UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Filiado à: ANJ Associação Nacional de Jornais

Nº: 11.975 - R$ 2,00
Desde 1.973 - **Ano: 48**
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama,
Quinta-feira,
8 de Outubro de 2020

PARANÁ FAZ ALERTA SOBRE SEMENTES VINDAS DA CHINA

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná está monitorando os casos de recebimento de pacotes de sementes no Estado originários de países asiáticos. Desde setembro, quando começaram a ser registrados os primeiros casos no Paraná, a Adapar coletou 34 pacotes de sementes suspeitas. Página A5

CAMPANHA CHAMA A ATENÇÃO DAS MULHERES

O número de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) caiu entre janeiro e julho deste ano, em comparação com os anos anteriores. O número de mamografias até julho de 2020 foi de 1,1 milhão, contra 2,1 milhões nos mesmos períodos de 2018 e 2019. Campanha Outubro Rosa tenta mudar a realidade. Página A5

Umuaramense é preso acusado de fraude no pagamento do IPVA

As prisões ocorreram também em Paranavaí, Foz do Iguaçu, Curitiba e Marabá, no Pará

Durante operação, a Polícia Civil prendeu ontem 16 pessoas suspeitas de integrar uma organização criminosa que oferecia a proprietários de carros de luxo a quitação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com descontos que variavam entre 30% e 50%. O pagamento do débito era realizado através de invasão de contas bancárias alheias. Entre os presos está um empresário de Umuarama. O mandado de prisão temporária foi expedido pela Justiça da Bahia e é válida por cinco dias. Foi arbitrada fiança de R$ 3 mil, mas a informação é de que o valor não foi recolhido até ontem à noite. Investigações duraram oito meses, segundo a polícia. Página A6

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Página A3

COMEÇA HOJE O UMUARAMA LIQUIDA - Aproveitando o Dia das Crianças, que já atrai bom número de consumidores, o comércio local inicial hoje o Umuarama Liquida. Uma campanha de vendas com descontos especiais nas lojas identificadas que vai até o próximo sábado às 17 horas. Página A3

BOLETIM

Umuarama registra mais uma morte por covid-19

Página A3

POLÍCIA

Execução de irmãos em Tapejara foi por vingança

Página A6

SEM CORRUPÇÃO

Bolsonaro diz que Lava Jato agora é desnecessária

Página A2

NOVOS TEMPOS

Bolsonaro: 'Acabei com a Lava Jato porque não tem mais corrupção no governo'

(AE) - O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quarta-feira, 7, que acabou com a Operação Lava Jato, porque, segundo ele, "não há mais corrupção no governo". A declaração foi uma resposta às críticas de lavajatistas por ter se aproximado de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que se posicionam contrários à operação tocada pelo ex-juiz Sérgio Moro.

Os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli chancelaram o nome do desembargador Kassio Marques para a vaga a Corte. Bolsonaro selou a indicação após uma reunião com os dois integrantes da Corte. O gesto motivou uma reação negativa de apoiadores e aliados tradicionais do presidente. "É um orgulho, é uma satisfação que eu tenho, dizer a essa imprensa maravilhosa que eu não quero acabar com a Lava Jato. Eu acabei com a Lava Jato porque não tem mais corrupção no governo. Eu sei que isso não é virtude, é obrigação", disse em cerimônia no Palácio do Planalto à tarde.

A indicação de Kassio, costurada com o apoio do Centrão e do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), vem sendo contestada por diversos grupos de apoio ao presidente. Evangélicos, ideológicos militares e lavajatistas externaram nas redes sociais e nos bastidores do governo a decepção com o escolhido. Como o Estadão mostrou informações do currículo do desembargador são inconsistentes.

Ontem, Bolsonaro voltou a sair em defesa de Marques. "Quando eu indico qualquer pessoa para qualquer local, eu sei que é uma boa pessoa tendo em vista a quantidade de críticas que ela recebe da grande mídia", disse Bolsonaro.

Planalto minimiza fraude no currículo de Kassio Marques

O Palácio do Planalto também minimizou ontem o fato de o desembargador Kassio Nunes Marques, indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ter citado em seu currículo a realização de um curso de pós-graduação não confirmado pela Universidad de La Coruña, na Espanha.

Interlocutores de Bolsonaro disseram que Marques não foi escolhido por ter ou não esse curso no currículo. Um deles chegou mesmo a afirmar que o presidente não indicou o desembargador por esse "predicado". A escolha, de acordo com auxiliares do presidente, foi fruto de uma articulação de Bolsonaro com líderes do "Centrão" e diversas forças políticas.

A falta de reação diante das revelações sobre o currículo de Marques difere do comportamento adotado por Bolsonaro no caso de Carlos Alberto Decotelli, que chegou a ser nomeado para o Ministério da Educação, em junho, mas caiu antes de tomar posse. Na ocasião, Decotelli também teve a formação acadêmica questionada.

No Planalto, a avaliação é a de que se trata de caso completamente diferente e não há risco de o nome de Marques sofrer um revés na sabatina do Senado, marcada para o próximo dia 21. "É prego batido e ponta virada", comparou um interlocutor de Bolsonaro.

Governo negocia com Congresso espaço para novo 'orçamento de guerra' em 2021

Brasília - O governo quer incorporar dispositivos do chamado "orçamento de guerra" no texto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do pacto federativo para regulamentar regras fiscais em casos de calamidade. A medida abriria uma brecha para o aumento de gastos em 2021 com a justificativa, por exemplo, de combate à covid-19, no caso de uma nova onda da pandemia. O texto definiria as situações em que esse recurso poderia ser usado pela equipe econômica.

O tema está sendo discutido com lideranças do Congresso e foi comentado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, em entrevista a jornalistas após participar de um jantar na segunda-feira com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, do DEM.

Segundo apurou a Agencia Estado, há uma preocupação da ala política com as restrições impostas por regras fiscais, como a regra de ouro (que impede a emissão de dívida para pagar despesas correntes, como custeio, salários e benefícios sociais) e outras amarras, no caso de a pandemia se agravar novamente.

Por mais restrito que esteja, o teto que gastos (mecanismo que limita o avanço das despesas à inflação) tem válvulas de escape para situações excepcionais e permite despesas fora do limite por meio de créditos extraordinários. Mas o temor é que as demais normas fiscais, anuladas em 2020 com o orçamento de guerra, voltem a ser um obstáculo às ações de enfrentamento à doença.

Sem as medidas do orçamento de guerra, o governo precisaria compensar eventuais isenções de tributos para importação de medicamentos ou teria dificuldade em encontrar fontes de receitas para gastos extras com saúde, já que as contas são deficitárias e qualquer despesa imprevista tem sido bancada com dívida.

O atual orçamento de guerra se encerra em 31 de dezembro de 2020, com o fim do estado de calamidade decretado pelo Congresso Nacional.

"Nós já depositamos lá (o pacto federativo) e agora o senador Marcio Bittar (relator) está fazendo uma versão atualizada, inclusive com cláusulas que vão incorporar as sugestões da PEC (do orçamento) de guerra, que foi criada também pelo presidente da Câmara junto com nosso ministro do TCU que promoveu esse jantar de reconciliação", disse Guedes, em referência ao ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Bruno Dantas, que abriu sua residência em Brasília para o jantar.

Número de empresas em funcionamento aumenta em 252,8 mil em um mês

Brasília - A retomada da economia está se refletindo no aumento do número de empresas em funcionamento. Segundo o Mapa de Empresas do Ministério da Economia, em setembro foram abertos 252.840 negócios a mais do que foram fechados.

Em 31 de agosto, havia 19.289.824 empresas ativas no país. Em 30 de setembro, o número aumentou para 19.542.664.

As atividades econômicas de maior destaque na criação de empresas em setembro foram: cabeleireiros, manicure e pedicure; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; restaurantes e similares.

Cada empresa levou em média 2 dias e 21 horas para ser aberta em setembro, o mesmo tempo registrado em agosto. Do total de empresas criadas no mês passado, 32,8% demorou menos de um dia para abrir.

A Estratégia de Governo Digital prevê a redução do tempo médio de abertura de empresas no país para apenas um dia até o fim de 2022. Em 21 meses, o intervalo caiu quase à metade. Em janeiro do ano passado, cada empresa levava, em média, 5 dias e 19 horas para ser aberta.

Segundo a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a modernização das Juntas Comerciais e a ampliação da oferta de serviços no portal gov.br contribuíram para a redução do tempo médio de abertura de empresas.

Medidas que entraram em vigor com a Lei de Liberdade Econômica, como o registro automático de empresas e a dispensa de alvará para atividades de baixo risco, também foram decisivas na avaliação do órgão.

Coluna Ilustradas

Produção de veículos em setembro é a maior em dez meses, afirma Anfavea

Com o maior volume mensal em dez meses, a produção das montadoras subiu 4,4% na passagem de agosto para setembro. No mês passado, 220,2 mil unidades - entre carros de passeio, utilitários leves, caminhões e ônibus - saíram das linhas de montagem, conforme balanço divulgado nesta quarta-feira pela Anfavea, a entidade que representa a indústria nacional de veículos.

O resultado confirma a recuperação da produção após o choque da pandemia, mas ainda em ritmo abaixo do ano passado. Na comparação com setembro de 2019, a produção de veículos caiu 11% Ainda assim, desde novembro do ano passado, quando as montadoras produziram 227,5 mil unidades, a fabricação de veículos não alcançava patamar tão alto, o que, contudo, segue longe de reverter a queda no ano. De janeiro a setembro, a produção de 1,33 milhão de veículos significou um recuo de 41,1% em comparação com os nove primeiros meses de 2019.

Desagregando os números por segmento, a produção de carros de passeio e utilitários leves, como picapes e vans, subiu 3,4% na comparação de setembro com agosto, chegando a 208,8 mil unidades no mês passado. Frente a setembro de 2019, houve queda de 11% no segmento.

A produção de caminhões, de 9,4 mil unidades no mês passado, subiu 28,9% no comparativo com agosto e caiu 9,4% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Completa a estatística a produção de 1,96 mil ônibus, o que representa um aumento de 14,3% em relação ao número de agosto. Na comparação com setembro de 2019, a produção de coletivos caiu 18,8%.

STF retira Lava Jato da 2ª Turma e retoma julgamentos de ações penais no plenário

O Supremo Tribunal Federal (STF) passará a julgar no plenário os inquéritos e ações penais que antes tramitavam nas duas turmas da Corte. A mudança foi aprovada pelos ministros em sessão administrativa na tarde desta quarta, 7.

Na prática, a medida retira os casos da Lava Jato da Segunda Turma, composta pelos ministros Edson Fachin, Carmén Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e o decano, Celso de Mello. As ações penais passarão a ser levadas para análise do plenário, composto pelos onze integrantes do tribunal.

A alteração foi proposta pelo presidente do STF, ministro Luiz Fux, que elaborou emenda para revogar trechos do regimento interno que previam a distribuição de ações penais para as duas turmas.

A medida estava em vigor desde 2014, quando o Supremo dividiu a análise das ações penais como uma solução para liberar a pauta do plenário, que havia se concentrado por seis meses no julgamento do Mensalão.

Segundo Fux, hoje o plenário tem condições de retomar a análise das ações penais devido à 'redução substancial' dos inquéritos em tramitação no Supremo e a expansão do plenário virtual, plataforma online em que os ministros depositam seus votos ao longo de uma semana de julgamento. Com a pandemia, o uso da ferramenta foi expandido.

"Esses dois fatores permitem a retomada da norma original do Regimento Interno, em reforço da institucionalidade e da colegialidade dos julgamentos deste Supremo Tribunal Federal", apontou Fux.

Justiça intima Crivella e proíbe Record de fazer 'propaganda subliminar'

A Justiça Eleitoral do Rio proibiu a Record TV de praticar "propaganda subliminar" para o prefeito do Rio, Marcelo Crivella (Republicanos), que busca a reeleição em novembro. Bispo licenciado da Igreja Universal, o mandatário carioca é sobrinho de Edir Macedo, o dono da emissora Os programas do canal vinham anunciando um número de contato com o final "10", o mesmo de Crivella nas urnas.

Segundo a juíza Luciana Mocco, da 4ª Zona Eleitoral, os apresentadores da Record abriam todos os dedos das mãos na hora de falar o número, de modo a reforçar a suposta campanha indireta para Crivella. No âmbito da mesma decisão, que se deu após pedido do Ministério Público Eleitoral, o prefeito também foi intimado a prestar esclarecimentos no prazo de 48 horas.

A decisão da juíza foi publicada nesta terça-feira, 6, com a determinação de que a emissora se abstenha de veicular o número telefônico com final "1010" na programação. "As emissoras de televisão devem se manter isentas durante todo o pleito eleitoral, já que prestadoras de serviço público em regime de concessão ou permissão", escreveu a magistrada, que lembrou ainda da influência do canal no meio evangélico.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

COVID-19

Mesmo com redução de caso, coronavírus continua fazendo vítimas em Umuarama

Umuarama - A covid-19 fez mais uma vítima em Umuarama, desta vez foi uma mulher de 78 anos que estava internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de um hospital de Goioerê. A mulher faleceu no último dia 1º, porém o óbito testou positivo para o coronavírus nesta quarta-feira (7), conforme a Secretaria Municipal de Saúde.

Com isso, subiu para 19 o total de mortes causadas pela doença na Capital da Amizade. Segundo o boletim municipal emitido no fim da tarde de ontem, também foram confirmados quatro novos casos de Covid-19 na cidade (dois homens de 29 anos e duas mulheres de 28 e 56 anos), elevando para 1.193 o total de pessoas infectadas desde o início da pandemia.

Ainda segundo os dados da Secretaria Municipal de Saúde, a cidade conta hoje com 129 positivados em isolamento domiciliar e quatro hospitalizados, sendo um em unidade de terapia intensiva e três em enfermarias; 1.041 pessoas contaminadas já se recuperaram da doença.

Também são monitorados 133 pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus – duas delas estão hospitalizadas (uma em UTI outra na enfermaria) e as demais permanecem em isolamento. Do total de 6.124 notificações registradas até o momento, 4.798 suspeitas já foram descartadas.

Leitos Covid-19

Nesta quarta-feira havia sete leitos de UTI covid-19 ocupados, dentre os 20 disponíveis, e também sete leitos de enfermarias, das 15 autorizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para os 21 municípios da região de Umuarama.

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde confirma, ontem, 1.555 novos casos e 30 mortes pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Paraná soma agora 185.746 casos e 4.659 mortos em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS

São 858 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados hoje (quarta-feira). 722 pacientes estão em leitos SUS (336 em UTI e 386 em leitos clínicos/enfermaria) e 136 em leitos da rede particular (59 em UTI e 77 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 978 pacientes internados, 426 em leitos UTI e 552 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos.

Segundo os dados da Secretaria Municipal de Saúde, a cidade conta hoje com 129 positivados em isolamento domiciliar e quatro hospitalizados

MORTES

A secretaria informa a morte de mais 30 pacientes. Todos estavam internados. São 14 mulheres e 16 homens, com idades que variam de 02 a 96 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 04 de julho a 07 de outubro. Os pacientes que morreram residiam em Curitiba (3), Foz do Iguaçu (3), Apucarana (2), Arapongas (2). E um caso em cada um dos seguintes municípios: Castro, Colombo, Contenda, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Goioerê, Guarapuava, Jandaia do Sul, Jataizinho, Lapa, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Primeiro de Maio, Prudentópolis, São José dos Pinhais, Sarandi, Telêmaco Borba e Toledo.

Campanha "Umuarama Liquida" começa hoje e vai até sábado

Umuarama - A pandemia do novo coronavírus impossibilitou a realização da tradicional Feira Ponta de Estoque em 2020. Em substituição ocorrerá a campanha a Umuarama Liquida. A promoção começa hoje e vai até sábado (10) sob o comando do Conselho da Mulher Empresária e Executiva da Aciu. No sábado, antevéspera do Dia das Crianças, as lojas do comércio varejista vão atender até às 17h.

Diferente da Feira Ponta de Estoque, em que as lojas levam suas mercadorias para serem vendidas em um dos pavilhões do parque de exposições Dario Pimenta Nóbrega, na promoção Umuarama Liquida os empresários fazem suas 'queimas de estoque' nas próprias lojas, organizando promoções e preparando condições especiais para atrair o público consumidor. As lojas estarão identificadas com um cartaz.

"Teremos descontos super atrativos. Não serão permitidas bancas nas calçadas. Certamente o fluxo de consumidores, inclusive da região, será elevado. Por isso reforçamos os protocolos preventivos referentes à Covid-19, em especial os essenciais, quais sejam utilização de máscara, disponibilização de álcool 70% e respeito ao distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas", ressalta a presidente do Conselho, Carla Regina Moreira Frasquette.

PREVENÇÃO

O presidente Orlando Luiz Santos fez questão de gravar um breve vídeo, compartilhado nas redes sociais, enfatizando a importância de não descuidar em relação aos protocolos de prevenção à Covid-19.

"Buscamos badalar as campanhas, que são muito importantes, e ao mesmo tempo reforçar sempre que não podemos baixar a guarda em relação à pandemia. 'O novo normal combina com responsabilidade. Proteja seu negócio e a saúde das pessoas' tem sido um conceito recorrente", explica Santos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO
RODOVIA PR-323 PERÍMETRO URBANO UMUARAMA

OBJETO: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná convida a população da cidade de Umuarama a participar da Consulta Pública para Apresentação do PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-323 NO PERÍMETRO URBANO DE UMUARAMA a ser realizada em formato Online, com link de acesso disponível no site do DER/PR, no dia 21/10/2020, às 17h.

DATA: 21/10/2020, das 17h às 18h30
LOCAL: Reunião Online e transmitida ao vivo. Será possível acompanhar a transmissão por meio de link de acesso disponível no site do DER/PR http://www.der.pr.gov.br/

INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULTA: Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), Av. Iguaçu, 420, Curitiba – PR. Fone (41) 3304-8024 (41) 99283-1480 e na página eletrônica http://www.der.pr.gov.br/

GAZINCRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 11.760.553/0001-69

Demonstrações Financeiras - Semestre findo em 30/06/2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço patrimonial em 30/06/2020

	Nota	30/06/20	31/12/19		Nota	30/06/20	31/12/19
Ativo/Circulante		**105.522**	**76.667**	**Passivo/Circulante**		**16.383**	**15.544**
Caixa e equivalentes de caixa	3	55.276	18.365	Recursos de aceites cambiais	6	4.691	4.722
Operações de crédito	4	57.242	64.468	Juros sobre capital próprio	9	9.955	8.726
Provisão para perdas com operações de crédito	4	(7.284)	(6.697)	Tributos e contribuições a recolher	7	1.146	1.170
Outros créditos		288	531	Obrigações sociais e trabalhistas		295	202
Não circulante		**30.092**	**20.618**	Outras contas a pagar		296	724
Operações de crédito	4	27.129	17.900	**Não circulante**		**54.634**	**23.637**
Provisão para perdas com operações de crédito	4	(466)	(425)	Recursos de aceites cambiais	6	54.362	23.403
Ativo fiscal diferido	5	3.226	2.960	Provisão para litígios	8	272	234
Outros créditos		128	128	**Patrimônio líquido**	10	**64.597**	**58.104**
Imobilizado em uso		58	36	Capital social		39.800	29.800
Intangível		17	19	Reserva de lucros		24.797	28.304
Total do ativo		**135.614**	**97.285**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**135.614**	**97.285**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 30/06/2020

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: A distribuir	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**19.800**	**10.000**	**2.350**	**13.564**	**–**	**45.714**
Lucro do semestre		–	–	–	–	7.864	7.864
Aumento de capital		10.000	(10.000)	–	–	–	–
Juros sobre capital próprio		–	–	–	–	(1.490)	(1.490)
Reserva de lucros a distribuir		–	–	–	6.374	(6.374)	–
Reserva legal		–	–	–	–	–	–
Saldos em 30 de junho de 2019		**29.800**	**–**	**2.350**	**19.938**	**–**	**52.088**
Lucro do semestre		–	–	–	–	8.385	8.385
Destinações:							
Aumento de capital		–	–	–	–	–	–
Juros sobre capital próprio		–	–	–	–	(1.318)	(1.318)
Dividendos		–	–	–	–	(1.051)	(1.051)
Reserva de lucros a distribuir		–	–	–	5.204	(5.204)	–
Reserva legal		–	–	812	–	(812)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**29.800**	**–**	**3.162**	**25.142**	**–**	**58.104**
Lucro do semestre		–	–	–	–	7.939	7.939
Aumento de capital	10a	10.000	–	–	(10.000)	–	–
Juros sobre capital próprio		–	–	–	–	(1.446)	(1.446)
Reserva de lucros a distribuir	10b	–	–	–	6.493	(6.493)	–
Saldos em 30 de junho de 2020		**39.800**	**–**	**3.162**	**21.635**	**–**	**64.597**

Demonstração do resultado - Semestre findo em 30/06/2020

	Nota	30/06/20	30/06/19
Receitas de intermediação financeira			
Operações de crédito	4d	20.321	19.757
Aplicações interfinanceiras de liquidez		190	167
		20.511	19.924
Despesas de intermediação financeira			
Operações de captação no mercado		(707)	(880)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(4.484)	(3.901)
		(5.191)	(4.781)
Resultado bruto da intermediação financeira		15.320	15.143
Receitas/(despesas) operacionais			
Receitas de prestação de serviços		67	67
Despesas de pessoal	12a	(663)	(557)
Despesas administrativas	12b	(2.266)	(2.760)
Despesas tributárias	12c	(928)	(891)
Outras receitas operacionais, líquidas		718	401
Resultado antes da tributação sobre o lucro		12.248	11.403
Imposto de renda e contribuição social	5b		
Corrente		(4.575)	(4.100)
Diferido		266	561
Lucro líquido do semestre		7.939	7.864

Demonstração do resultado abrangente - Semestre findo em 30/06/2020

	30/06/20	31/12/19
Lucro líquido do semestre/exercício	7.939	7.864
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente	**7.939**	**7.864**

Demonstração dos fluxos de caixa - Semestre findo em 30/06/2020

	30/06/20	30/06/19
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	7.939	7.864
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciação e amortização	7	5
IR e contribuição social diferidos	(266)	(561)
Provisão para litígios	25	46
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.484	3.901
	12.189	11.255
Variações de ativos e obrigações		
(Aumento)/Redução das contas de ativo		
Operações de crédito	(5.592)	(6.425)
Outros créditos	(24)	(104)
Aumento/(Redução) das contas de passivo		
Obrigações com pessoal	42	4
Obrigações tributárias	30	283
Outras contas a pagar	(428)	(150)
	(5.972)	(6.392)
Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) atividades operacionais	6.217	4.863
Atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado e intangível	(20)	(11)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(20)	(11)
Atividades de financiamento		
Juros sobre capital próprio	(214)	(222)
Recursos de aceites cambiais	30.928	3.307
Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) atividades de financiamento	30.714	3.085
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	36.911	7.938
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	18.365	3.483
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	55.276	11.421
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	36.911	7.938

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30/06/2020

1. Contexto operacional: A Gazincred S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Gazincred" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado sediada à Rodovia PR 082 - Km 01 em Douradina - Paraná, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A Companhia iniciou suas atividades em 25/03/2010, através da autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN), publicado no Diário Oficial da União no dia 17/03/2010. A Companhia tem por objeto a realização de operações de financiamentos para a aquisição de bens e serviços, financiamento de capital de giro, captação de recursos e outras operações permitidas às entidades similares. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28/08/2020. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e demais normas do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF, e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade. Essas normas, orientações e interpretações precisam ser aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN para que sejam aplicáveis às instituições financeiras. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são: Resolução CMN nº 3.566/08 - CPC 01: Redução ao valor recuperável de ativos; Resolução CMN nº 3.604/08 - CPC 03: Demonstração dos fluxos de caixa; Resolução CMN nº 3.750/09 - CPC 05: Divulgação sobre partes relacionadas; Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25: Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; Resolução CMN nº 3.973/11 - CPC 24: Evento subsequente; Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1): Pagamento baseado em ações; Resolução CMN nº 4.007/11 - CPC 23: Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; Resolução CMN nº 4.144/12 - Pronunciamento conceitual básico; e Resolução CMN nº 4.424/15 - CPC 33 (R1): Benefícios a empregados. Resolução CMN nº 4.748/2019 - CPC 46 Valor justo. O CMN adotará o pronunciamento contábil do CPC nº 48, que trata da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, bem como o *impairment* de crédito, alterando o conceito anterior de perda incorrida para perda esperada. O BACEN concluiu as consultas públicas e há expectativa da adoção do CPC 48 a partir de 2021. Não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC. A administração aguardará as deliberações do CMN sobre as normas, orientações e interpretações ainda não aprovadas, para ajustar as demonstrações financeiras da Companhia, dentro do que for aplicável. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, provisão para contingências, outras provisões e os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. As principais políticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia são as seguintes: **(a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço por meio dos índices pactuados. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários - livres, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, calculados "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. **(d) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo:** Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. Quando aplicável, foram constituídas provisões para ajuste ao valor justo. **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. **(f) IR e CS:** A provisão para IR foi calculada pela alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240 e a CS Sobre líquido foi calculada também pela alíquota de 15%. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa da CS e por adições temporárias foram constituídos de acordo com as alíquotas vigentes a partir de 1º/01/2019, considerando as suas perspectivas de recuperação e estão registrados no ativo (Nota 5). **(g) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma: • **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. • **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas. • **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente. **(h)** *Impairment:* O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. A Companhia efetua periodicamente a avaliação dos bens sujeitos aos testes de *impairment*. **(i) Operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos e a provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são classificados de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantias, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis distintos, sendo "A" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) de perda. As rendas das operações de crédito, arrendamento mercantil e de outros créditos vencidas há mais de 59 dias, independentemente do nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando há amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem mudanças do nível de risco, conforme previsto na Resolução nº 2.682 do CMN. As renegociações de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H". A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações efetuada pela administração para concluir quanto ao valor necessário para cobrir a carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos de liquidação duvidosa. A composição da referida provisão está apresentada na Nota 4. **(j) Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19):** Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que, de acordo com um Plano Corporativo de Resposta à esta Pandemia, vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar, ao máximo possível, eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos nossos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. A administração está tratando o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando minimizar os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios. Estamos avaliando o assunto também junto aos nossos clientes, fornecedores e demais credores de forma contínua. Neste cenário, a Companhia avaliou as seguintes estimativas nas demonstrações financeiras: A Companhia avaliou a posição de contas a receber em 30/06/2020, e entende que a posição do contas a receber bem como as provisões de crédito de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade da solvência dos direitos em questão. Tal análise foi feita com base nas políticas contábeis da Companhia, e na avaliação da situação financeiras dos credores no semestre findo em 30/06/2020. Cabe ressaltar que até o fechamento do 1º Semestre a Companhia postergou o prazo de vencimento de alguns clientes gerando um impacto de postergação de aproximadamente 30 dias (de 30 para 60 dias) em um montante aproximado de R$1 milhão. Cabe ressaltar que muitos dos clientes postergados já efetivaram os devidos pagamentos na nova data. Não há outros impactos identificados pela Companhia decorrente desse assunto. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	30/06/20	31/12/19
Disponibilidades	9	15
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	55.267	18.350
	55.276	18.365

(a) As aplicações financeiras são conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com rendimento médio de 99% do CDI.

4. Operações de crédito: (a) Composição e concentração da carteira por operações

Operações de crédito	30/06/20	31/12/19
Desconto	4.032	5.601
Consignado	9.494	9.861
Crédito direto ao consumidor (CDC)	1.865	1.166
Empréstimo pessoal	27.402	32.112
Empréstimo pessoal - previdência social	22.992	25.702
Capital de giro	18.586	7.926
Total das operações de crédito	**84.371**	**82.368**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - circulante	(7.284)	(6.697)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - não circulante	(466)	(425)
Total da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(7.750)**	**(7.122)**
Circulante	**49.958**	**57.771**
Não circulante	**26.664**	**17.475**

(b) Composição da carteira de operações por vencimento

	30/06/20	31/12/19
Vencidos	8.808	7.511
A vencer	75.563	74.858
Até 3 meses	22.224	28.528
3 a 12 meses	26.210	28.431
1 a 3 anos	24.540	14.742
3 a 5 anos	2.458	2.976
Acima de 5 anos	130	180
	84.371	82.368

(c) Concentração do risco de crédito

Níveis	% de provisão	Curso normal	Vencidas	Valor Total	30/06/20 Provisão
A	0,5	69.761	–	69.761	(349)
B	1	1.594	477	2.071	(21)
C	3	950	507	1.457	(44)
D	10	1.116	873	1.989	(199)
E	30	592	881	1.473	(442)
F	50	360	811	1.171	(586)
G	70	332	801	1.133	(793)
H	100	859	4.458	5.316	(5.316)
Total		75.564	8.808	84.371	(7.750)

Níveis	% de provisão	Curso normal	Vencidas	Valor Total	31/12/19 Provisão
A	0,5	69.728	–	69.728	(343)
B	1	1.594	379	1.973	(20)
C	3	854	415	1.269	(38)
D	10	573	505	1.078	(108)
E	30	501	693	1.194	(359)
F	50	384	653	1.037	(519)
G	70	328	853	1.180	(829)
H	100	896	4.013	4.909	(4.906)
Total		74.858	7.511	82.368	(7.122)

(d) Composição das receitas de operação de crédito

	30/06/20	30/06/19
Receita de operações de crédito		
Empréstimos	19.788	19.192
Títulos descontados	321	492
Financiamentos	212	73
Total das receitas de operações de crédito	20.321	19.757

(e) Composição da carteira por tipo de cliente e atividade econômica

	30/06/20	31/12/19
Rural	7	14
Indústria	4.834	6.294
Comércio	16.013	4.821
Pessoas físicas	60.961	68.269
Serviços	2.556	2.970
	84.371	82.368

(f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:

	30/06/20	31/12/19
Saldo inicial	(7.122)	(4.578)
Constituição	(4.484)	(8.096)
Baixas de créditos contra prejuízo	3.854	5.552
Saldo final	(7.750)	(7.122)

(g) Operações renegociadas e recuperadas: Os créditos renegociadas durante o semestre findo de 30/06/2020 foi de R$ 1.215 (2019 - R$ 243). No semestre foram recuperados créditos baixados como prejuízo no valor de R$ 706 (2019 - R$ 386), cujo valor está registrado em "Receita da intermediação financeira - Operações de crédito" no resultado do semestre.

5. Ativo fiscal diferido: Créditos tributários: Em atendimento ao requerido pela Resolução nº 3.059, de 20/12/2002, alterada pela Resolução nº 3.355, de 31/03/2006, ambas do Conselho Monetário Nacional, o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários deverá ser avaliada periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de IR e CS em montante que justifique os valores registrados. Em 30/06/2019, a Administração revisou a expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos e registrou os montantes.

(a) Composição dos créditos tributários

Descrição	Saldo 1º/01/20	Constituições	Realizações	Saldo 30/06/20
Diferenças temporárias				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.849	273	(22)	3.100
Provisão para litígios	94	34	(19)	109
Provisão para participação nos lucros	17	20	(20)	17
Total	2.960	1.204	(164)	3.226

Descrição	Saldo 1º/01/19	Constituições	Realizações	Saldo 31/12/19
Diferenças temporárias				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.946	1.080	(177)	2.849
Provisão para litígios	76	58	(40)	94
Provisão para participação nos lucros	21	17	(21)	17
Total	2.043	1.155	(147)	2.960

(b) Reconciliação da alíquota efetiva

	30/06/19	30/06/18
Resultado antes do IR e da CS	12.248	11.403
Alíquotas nominais	40%	40%
IRPJ e CSLL calculados às Alíquotas nominais	(4.899)	(4.561)
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas		
Juros sobre capital próprio	579	507
Outros	11	(46)
Encargo fiscal	(4.309)	(4.100)
IR e CS corrente	(4.575)	(4.100)
IR e CS diferidos	266	561

6. Recursos de aceites cambiais: Os recursos cambiais referem-se a títulos de letra de câmbio (LC GazinCred), cuja remuneração é de 100% da CDI + 2,55% (100% a 115% do CDI em 2019) e cujos vencimentos são até 2023.

	30/06/20	31/12/19
De terceiros	34.811	5.911
De partes relacionadas (Nota 13)	24.242	22.214
Total	**59.053**	**28.125**
Circulante	4.691	4.722
Não circulante	54.362	23.403

7. Tributos e contribuições a recolher

	30/06/20	31/12/19
IR a pagar	348	588
CS a pagar	189	334
PIS a recolher	85	87
COFINS a recolher	515	141
Outros	9	20
	1.146	**1.170**

8. Provisão para litígios: *i) Trabalhistas:* Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises individuais do valor potencial de perda para as ações, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos internos e externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos, conforme aplicável. Não existem processos classificados pela Administração como passivos contingentes trabalhistas. *ii) Cíveis:* São compostas, principalmente, por processos cíveis relacionados às operações de consignado. São efetuadas análises individuais do valor potencial de perda considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer dos consultores jurídicos externos. A Companhia possui vinte e quatro processos classificados pela Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, como litígios com probabilidade de perda provável, no montante de R$272 (R$232 em 2019).

	Provisão
Saldo em 31/12/2018	205
(+) Constituição de provisão	(19)
Saldo em 30/06/2019	186
(+) Constituição de provisão	48
Saldo em 31/12/2019	234
(+) Constituição de provisão	38
Saldo em 30/06/2020	272

9. Juros sobre o capital próprio a pagar

	30/06/20	31/12/19
Mário Valério Gazin	996	873
Jair José Gazin	996	873
Antônio Roberto Gazin	996	873
João José da Silva (espólio)	996	873
Rubens Gazini	996	873
Cecília Domingues Gazin	995	873
Elise Maria Custódio Gazin	995	872
Maria Luzinira da Silva Gazin	995	872
Maria Aparecida Gazin da Silva	995	872
Hercelina dos Santos Gazini	995	872
	9.955	**8.726**

(a) No ano de 2019 foi feita uma reclassificação de outras contas a pagar para juros sobre capital próprio referente a dividendos obrigatórios a pagar. **10. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital social é representado por 39.800.000 (2019 - 29.800.000) de ações nominativas com valor nominal de 1,00 cada. Através da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/05/2020, foi aprovado pelos acionistas o aumento do capital no valor de R$ 10.000 com saldo da reserva de lucros a distribuir, passando o capital social anterior totalmente subscrito e integralizado de R$ 29.800 para R$ 39.800 mediante a emissão de 10.000.000 ações ordinárias nominativas de igual valor para cada um dos acionistas, no primeiro semestre de 2019 teve um aumento de capital de R$ 10.000 no qual foi aumentado o capital de R$ 19.800 para 29.800. **(b) Reservas de lucros:** O saldo de reservas de lucros em 30/06/2020 e de 2019 é formado pelas reservas legal e reservas especiais de lucros. A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio:** O estatuto social determina que a importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, aos acionistas, por percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Assim, a distribuição estará sendo feita na forma de juros sobre o capital próprio. **11. Transações entre partes relacionadas: (a) Saldos e operações:** Os valores abaixo se referem às transações da Companhia com Companhias controladas ou ligadas ocorridas no exercício. As taxas utilizadas pela Companhia nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações.

	30/06/20	31/12/19
Recursos de aceites cambiais (Nota 6)		
Pessoas físicas	11.522	12.291
Gazin Ind. e Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.	12.735	9.923
	24.257	22.214

(b) Despesas: As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes (prazos de vencimento e taxas de remuneração), referentes à emissão de títulos de letra de câmbio (LC GazinCred - Nota 6), não havendo diferenciação quanto àquelas ofertadas a terceiros

COVID-19

Banco Mundial diz que pandemia pode levar mais 150 milhões à extrema pobreza até 2021

O Banco Mundial estima que a extrema pobreza pelo mundo crescerá em 2020 pela primeira vez em mais de 20 anos, diante dos problemas causados pela pandemia da covid-19 Em relatório, a instituição destaca que conflitos e a mudança climática já provocavam uma desaceleração nos avanços para reduzir a pobreza no mundo.

O novo coronavírus deve levar mais 88 milhões a 115 milhões de pessoas à extrema pobreza no mundo neste ano, com o total de prejudicados pelo problema batendo em até 150 milhões até 2021, a depender da severidade da contração econômica, diz o Banco Mundial. A instituição define a extrema pobreza como viver com menos de US$ 1,90 por dia e diz que as pessoas nesse grupo representarão entre 9,1% e 9,4% da população global em 2020, segundo o relatório Pobreza e Prosperidade Compartilhada, publicado a cada dois anos. "Isso deve representar uma regressão ante a taxa de 9,2% em 2017", compara. Caso não tivesse havido a pandemia, a expectativa era de recuo na extrema pobreza para 7,9% da população do mundo em 2020.

Presidente do Banco Mundial, David Malpass afirma no relatório da entidade que, para reverter esse "sério revés" à redução da pobreza, os países precisam se preparar para uma economia distinta após a covid-19, ao permitir que capital, trabalho, habilidades e inovações se desloquem para novos negócios e setores. O Banco Mundial diz que pretende, ao lado de outras entidades, ajudar nesse processo pela retomada do crescimento "sustentável e inclusivo".

O relatório também conclui que muitos dos novos pobres estarão em países já com taxas altas de pobreza. "Uma série de países de renda média verão números significativos de pessoas recuarem para baixo da linha da extrema pobreza", diz o Banco Mundial. Cerca de 82% do total será em países de renda média, aponta a estimativa.

Na América Latina e no Caribe, a expectativa do Banco Mundial é que ao fim de 2020 a taxa de pobreza extrema esteja em 4,2% da população, ou 27,5 milhões de pessoas. Em 2017, ela estava em 3,9%, ou 24,4 milhões.

Paraná envia nova equipe de bombeiros para o Pantanal

Um ônibus do Corpo de Bombeiros saiu de Curitiba nesta quarta-feira com 35 bombeiros militares com destino ao Mato Grosso do Sul, para substituir os colegas que estão no combate ao fogo na região do Pantanal desde o dia 15 de setembro. Ao todo, 39 bombeiros do Paraná prestam apoio na região.

A saída dos bombeiros foi acompanhada pelo comandante da instituição, coronel Samuel Prestes. "O trabalho deles será em continuidade às ações. No Mato Grosso do Sul, serão destacados para atuar na região de Corumbá. Nossos homens já estiveram na cidade de Alcinópolis, próximo ao Parque Nacional das Emas, e debelaram o incêndio naquela localidade", disse.

Antes de chegar ao destino, o ônibus passará por Ponta Grossa e Maringá, para buscar outros bombeiros que fazem parte da equipe. Os profissionais atuarão em conjunto com Exército e com o Corpo de Bombeiros do Mato Grosso do Sul. "O Paraná foi pioneiro nos estudos sobre incêndios florestais na década de 1960. Já prestamos apoio em outras situações e nossa tropa tem o treinamento para dar a resposta necessária", disse o coronel Prestes.

Facebook e Twitter interferem em mensagens enganosas de Trump sobre covid-19

Facebook e Twitter interferiram em mensagens publicadas nesta terça-feira, 6, pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que violam regras das plataformas contra conteúdo mentiroso.

O Facebook retirou do ar a publicação de Trump, mas não antes de ela ser compartilhada 26 mil vezes, segundo informações da companhia de ferramentas de medição de dados CrowdTangle.

"Retiramos informação incorreta sobre a gravidade da covid-19", disse um porta-voz do Facebook, que raramente toma ações contra publicações de Trump.

Já o Twitter desativou retuítes de uma mensagem similar publicada por Trump e acrescentou uma etiqueta de aviso que afirma que o conteúdo violou suas regras sobre "disseminação de informações enganosas e potencialmente perigosas relacionadas à covid-19". A empresa acrescentou, porém, que pode ser do interesse público que a mensagem continue acessível.

Depois de deixar o hospital na segunda-feira, onde recebeu tratamento para combater a covid-19, Trump tirou a máscara assim que chegou à Casa Branca e prometeu voltar rapidamente à campanha para as eleições de 3 de novembro. Pouco depois, em um vídeo, disse que os americanos não deveriam temer o coronavírus e sair de casa com cuidado.

Em agosto, o Facebook já havia retirado um vídeo do presidente no qual ele afirmava que as crianças "são quase imunes" ao vírus, dado que a rede social descreveu como "desinformação prejudicial".

Essa foi a primeira vez que o Facebook removeu uma postagem de Trump por conter informações incorretas.

O Facebook enfrenta pressão para impedir a disseminação de informações incorretas e, ao mesmo tempo, é acusado de silenciar visualizações ao solicitar a publicação de informações verdadeiras. (Com agências internacionais)

Inspirado em canção, filme 'Eduardo e Mônica' ganha prêmio Internacional

O filme Eduardo e Mônica, dirigido por René Sampaio e inspirado na canção de Renato Russo, ganhou no domingo, 4, o prêmio de Melhor Filme Estrangeiro no tradicional Edmonton Film Festival, no Canadá.

Dedicado a filmes independentes e plurais, o festival canadense é realizado desde 1986 e qualifica curtas-metragens para o Oscar e seleciona produções que futuramente serão candidatos ao Oscar de Melhor Filme Internacional. Em 2016, por exemplo, o evento programou todos os cinco indicados ao prêmio de Melhor Filme Estrangeiro, juntamente com Moonlight, que venceu na categoria de Melhor Filme.

Mesmo durante o período de pandemia, o Edmonton Film Festival foi um dos poucos a ser realizado de forma presencial, com o filme sendo exibido em salas de cinema. "Essa foi uma exigência dos produtores para que o filme participasse de festivais. Desde o início da pandemia o filme foi convidado para diversos festivais que tiveram edições online, mas foi obrigado a declinar dos convites até sua estreia comercial nas salas do Brasil" explica René Sampaio, em informe da assessoria.

Rodado em Brasília, no Rio de Janeiro e na Chapada dos Veadeiros e com previsão de estrear nos cinemas em 2021, Eduardo e Mônica, como está na letra da música do Legião Urbana, conta uma história de amor que teria poucas chances de dar certo. Mônica (Alice Braga) é estudante de medicina e Eduardo (Gabriel Leone) é aquele rapaz que adora novelas e futebol de botão. Eles nada têm em comum, cada um com seus objetivos de vida, por isso mesmo terão de superar as muitas diferenças para viver um grande amor, na Brasília dos anos 1980.

O roteiro é assinado por Matheus Souza, em parceria com Claudia Souto, Michele Frantz e Jéssica Candal.

NÃO COMPRE CARRO SEM VISTORIA!
Prátika Vistoria Veicular
VISTORIA PARA:
- FINANCIAMENTOS
- CONSÓRCIOS
- RECUPERAÇÃO DE NÚMERO DE CHASSI
(44) 98419-7536
www.pratikavistoria.com.br

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima
CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima 44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima 44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515 Umuarama - Paraná

PERIGO

Paraná monitora o caso das sementes clandestinas que estão vindo da China

Curitiba - A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) está monitorando os casos de recebimento de pacotes de sementes no Estado originários de países asiáticos.

Desde setembro, quando começaram a ser registrados os primeiros casos no Paraná, a Adapar coletou 34 pacotes de sementes, sendo que a maioria foi recebida pelos destinatários sem que houvesse nenhum tipo de solicitação. No entanto, mesmo as pessoas que compraram as sementes têm procurado a Adapar para entregar o material.

Os casos foram registrados nos municípios de Curitiba (9), Colombo (1), São José do Pinhais (1), Campo Mourão (2), Guarapuava (1), Paranavaí (4), Marechal Cândido Rondon (1), Cascavel (1), Maringá (2), Londrina (1), Fazenda Rio Grande (1), Mauá da Serra (1), Ponta Grossa (1), União da Vitória (1), Pato Branco (1) Icaraíma (1), Iporã (1), Marmeleiro (1), Rolândia (1), Jacarezinho (1) e Palmeira (1).

De acordo com o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Rezende Young Blood, as sementes representam risco para a economia paranaense, pois podem trazer pragas, doenças e até mesmo plantas daninhas que não existem no país, capazes de causar prejuízos à agricultura e ao meio ambiente.

A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) está monitorando os casos de recebimento de pacotes de sementes no Estado originários de países asiáticos

Logo que o Brasil registrou a primeira ocorrência, a Adapar elaborou um plano de ação para reduzir o risco fitossanitário. "Assim, quando houve o primeiro caso no Paraná, o plano foi rapidamente encaminhado para todas as nossas unidades", disse Renato.

Os técnicos da Adapar encaminham os pacotes de sementes ao Ministério, que os envia para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) de Goiânia.

Na segunda-feira (05), a equipe do Ministério da Agricultura revelou ter identificado a presença de ácaros, fungos, bactérias e possíveis pragas em algumas das 258 amostras coletadas no Brasil. Os únicos estados que ainda não registraram o recebimento do material foram Maranhão e Amazonas.

PLANTAS

No Paraná, também foram registrados dois casos de pessoas que plantaram as sementes, em Maringá e Londrina. Segundo o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, há medidas específicas com relação às plantas eventualmente originadas do material importado.

ORIENTAÇÃO

A importação de material de propagação vegetal, incluindo sementes, deve seguir a legislação e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, incluindo a emissão da documentação fitossanitária pelo país de origem.

Os pacotes de sementes importadas não devem ser abertos, descartados e, muito menos, utilizados. Quem receber esse tipo de encomenda deve procurar uma unidade da Adapar mais próxima, ou do Ministério da Agricultura. Também pode entrar em contato com a Adapar pelo telefone (41) 3313-4000 ou pelo Fale Conosco, disponível em www.adapar.pr.gov.br. Endereços e telefones das unidades podem ser consultados no link:

www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=375.

Campanha Outubro Rosa incentiva detecção precoce do câncer de mama

Brasília - O número de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) caiu entre janeiro e julho deste ano, em comparação com os anos anteriores. O número de mamografias realizadas até julho de 2020 foi de 1,1 milhão, contra 2,1 milhões nos mesmos períodos de 2018 e 2019.

De acordo com o Ministério da Saúde, a pandemia de covid-19 foi o fator principal para a diminuição da procura por esse serviço, ainda que as unidades de saúde tenham mantido o atendimento e a oferta de tratamento às pacientes.

Durante o lançamento da campanha Outubro Rosa, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, disse que ficou claro a diminuição dos atendimentos, não só de câncer, mas de todas as doenças. "Esse represamento de atendimentos e a nova ação que temos que fazer para dar vazão às demandas futuras chama-se segunda onda. Não é o repique da pandemia, é exatamente as doenças e tratamentos que foram interrompidos ou não foram começados. Esse é o desafio do SUS", destacou.

Apesar dos problemas trazidos pela pandemia, o Ministério da Saúde destaca que em 75,54% dos atendimentos realizados neste ano, o tempo de até 60 dias entre o diagnóstico e o tratamento em todos os estágios do câncer de mama no SUS foi respeitado, conforme preconiza a Lei nº 12.732, de 2012. Em 2019, esse índice ficou em 57,32%.

Com o slogan Cuidado com as Mamas, Carinho com seu Corpo", a campanha do Outubro Rosa de 2020 busca conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. No âmbito do SUS, o controle passa pelo diagnóstico precoce na Atenção Primária à Saúde e pelo rastreio mamográfico.

A recomendação é que mulheres sem sintomas ou sinais de doença com idade entre 50 a 69 anos façam a mamografia a cada dois anos. Ao ser atendida na Unidade Básica de Saúde, independentemente do motivo da procura, toda mulher nessa faixa etária deve ser abordada para a realização do exame.

De acordo com estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, o Brasil terá em 2020 mais de 66,2 mil novos casos de câncer de mama, que podem evoluir de diferentes formas. Por isso, a campanha alerta que para que as mulheres fiquem atentas ao próprio corpo.

"As usuárias devem ser empoderadas para que elas possam perceber as alterações no próprio corpo, uma vez que a autonomia do cidadão também passa pelo autocuidado. Nossas mulheres devem ser orientadas a examinar as mamas por ocasião da sua avaliação mensal, após o término da menstruação e uma vez ao ano na consulta com o ginecologista", explicou o diretor do Departamento de Ações Estratégicas, Antônio Braga.

Taxa de inscrição do Censo 2020 será devolvida na última semana de outubro

Os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para o Censo 2020 que ainda não solicitaram ou não receberam a devolução do valor da taxa de inscrição deverão comparecer a uma agência do Banco do Brasil, entre os dias 26 e 30 de outubro, para sacar o valor correspondente. A devolução será feita por ordem bancária associada ao nome e ao CPF do candidato – ou seja, somente o próprio candidato poderá sacar o valor, mediante apresentação de documento oficial de identidade ou CPF. Cerca de 40 mil pessoas não resgataram os valores na primeira etapa de restituição.

O valor poderá ser sacado em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional, exceto nas agências Estilo do Banco do Brasil. Caso haja inconsistência no CPF junto à Receita Federal, o saque pode não ser efetuado, assim como no caso de cancelamento por óbito. Orienta-se que os candidatos se dirijam logo na data inicial à agência do Banco do Brasil mais próxima para efetuar o saque.

O processo seletivo simplificado para as funções de agente censitário municipal (ACM), agente censitário supervisor (ACS) e recenseador foi cancelado em março, devido à pandemia de Covid-19. Desde o dia 12 de maio, começaram a ser restituídos R$ 2.823.775,95 referentes a 100.735 inscrições pagas. As taxas foram de R$ 35,80 para concorrer a funções de nível médio (ACM e ACS) e de R$ 23,61 para disputar as vagas de ensino fundamental (recenseador).

As ordens bancárias ficarão disponíveis para saque durante cinco dias úteis (de 26 a 30 de outubro). Caso não sejam sacadas nesse período, retornarão ao IBGE, ficando indisponíveis para saque até que os valores sejam reprocessados. O prazo para saque é um procedimento interno definido pelo Banco do Brasil. Os valores serão devolvidos apenas por meio de saque, portanto não haverá outra forma de devolução durante o período informado.

Os canais de atendimento do IBGE, através do telefone 0800 721 8181 e do e-mail ibge@ibge.gov.br, continuam à disposição dos interessados para mais informações e esclarecimentos.

IGP-DI continua apresentando crescimento na inflação e setembro registrou 3,30%

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou inflação de 3,30% em setembro deste ano. A taxa é inferior à observada no mês anterior, que havia sido de 3,87%. Segundo a Fundação Getulio Vargas (FGV), o índice de inflação nacional acumula taxas de 14,80% no ano e de 18,44% em 12 meses.

A queda da taxa de agosto para setembro foi puxada pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, cuja inflação recuou de 5,44% em agosto para 4,38% em setembro.

Por outro lado, as taxas de inflação do Índice de Preços ao Consumidor, que mede o varejo, e o Índice Nacional de Custo da Construção tiveram alta no período. A taxa dos preços ao consumidor subiu de 0,53% em agosto para 0,82% em setembro. Já a inflação do custo da construção passou de 0,72% para 1,16%.

FRAUDE

Umuaramense está entre as 16 pessoas presas por suspeitas de fraudar pagamento do IPVA

A Polícia Civil prendeu 16 pessoas suspeitas de integrar uma organização criminosa que oferecia a proprietários de carros de luxo a quitação do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), com descontos que variavam entre 30% e 50%. O pagamento do débito era realizado através de invasão de contas bancárias alheias.

PRESOS

Entre os presos está um empresário de Umuarama. O mandado de prisão temporária foi expedido pela Justiça da Bahia e é válida por cinco dias. Foi arbitrada fiança de R$ 3 mil, mas a informação é que o valor não foi recolhido até o momento.

As prisões ocorreram também em Paranavaí, Foz do Iguaçu, Curitiba e Marabá, no Pará. Os policiais ainda cumpriram 15 mandados de busca e apreensão.

FRAUDE

Durante investigações, que duraram aproximadamente oito meses, a polícia descobriu que diversos angariadores estariam atuando no Paraná associados a criminosos do Pará, para onde a maior parte do dinheiro arrecadado é encaminhado.

DESPACHANTES

Segundo a polícia, também foi apurado o envolvimento de despachantes. De acordo com a polícia, apesar de não haver indícios de que ofereciam o benefício aos seus clientes, se valiam dos serviços prestados de pagamento de IPVA para utilizar a fraude. Ou seja, na medida que os valores eram repassados pelos proprietários dos veículos, o ganho dos despachantes era integral.

Foram cumpridos mais de 30 mandados de prisão e de busca e apreensão em diversas cidades do Paraná e do Pará (foto divulgação Polícia Civil)

IPVA

Foram analisados 27 IPVAs, quitados por duas contas distintas, sendo uma do Rio Grande do Norte e outra da Bahia, nos anos de 2017 e 2019, totalizando R$ 87,9 mil. Os criminosos recebiam entre 50% a 70% do valor total do imposto, já que não tinham custo algum para quitação do débito.

Para dar ainda mais credibilidade à prática criminosa, os indivíduos cobravam dos proprietários o valor referente à quitação do débito somente após baixa no sistema, comprovando o pagamento.

Segundo a polícia, as investigações agora vão apurar o envolvimento de outras pessoas no esquema criminoso.

Os presos temporários podem responder por furto qualificado mediante fraude e associação criminosa.

Primos foram executados porque mataram sem autorização do PCC, diz polícia

Dois primos de 22 e 21 anos, foram executados a tiros nesta terça-feira (6) em Tapejara porque teriam matado no dia anterior (5) um homem de 32 anos sem autorização da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). A afirmação é do delegado da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste Izaias Cordeiro Lima, encarregado das investigações dos crimes.

PCC

"Todos os indícios nos levam a essa conclusão até o momento", afirmou o delegado. Segundo o policial, um dos primos, o de 21 anos, que usava tornozeleira, seria membro da facção criminosa e ele e a outra vítima teriam cometido o primeiro homicídio sem a devida autorização. Ainda segundo Cordeiro Lima, a morte do homem de 32 anos teria sido motivada por ciúmes. Recentemente ele teria dançado com a mulher de um dos primos, que não teria gostado, segundo a polícia.

HOMICÍDIO

"Temos outras linhas, mas tudo indica é que os primos se armaram com pistolas 45 e mataram o homem de 32 anos por ciúmes mesmo", relatou o delegado. A primeira vítima foi executada com dois tiros no peito no fim da tarde desta segunda-feira (5), quando descia de um ônibus de trabalhadores rurais na avenida Antonio Villela, em Tapejara.

ESTUPRO

A vítima chegou a correr e ser socorrida, mas morreu quando recebia atendimento médico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade, segundo a Polícia Militar. Ainda segundo a polícia, essa vítima teria saído da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (PECO) a cerca de duas semanas acusado de estupro de vulnerável. O crime teria ocorrido em fevereiro último.

RECADO

"Acreditamos que isso foi um recado. O que podemos afirmar é que a família da primeira vítima não tem qualquer envolvimento com as duas mortes", afirmou o delegado. A polícia descarta qualquer possibilidade do duplo homicídio ter ocorrido por causa de vingança.

OS PRIMOS

Os corpos dos primos foram encontrados por volta das 13h30 desta terça-feira (6), na estrada Água da Onça, atrás da associação da usina, na área rural de Tapejara. A estimativa da polícia é que o crime tenha ocorrido no mesmo dia, entre a manhã e o início da tarde. Os corpos foram recolhidos ao IML de Umuarama e posteriormente liberadas para familiares. As duas vítimas eram moradoras de Tapejara.

Justiça de Goiás arquiva denúncia contra padre Robson

Em julgamento realizado nesta terça-feira, 6, que durou cerca de 40 minutos, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás arquivou as denúncias contra o padre Robson de Oliveira Pereira, que era acusado por lavagem de dinheiro, apropriação indébita, organização criminosa, falsificação de documentos e sonegação fiscal. Segundo a denúncia do Ministério Público de Goiás, o religioso, que era presidente da Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe), responsável pelo Santuário Basílica de Trindade, teria desviado cerca de R$120 milhões de doações de fiéis.

CONSTRANGIMENTO

O desembargador Nicomedes Domingos Borges, em sua decisão, afirmou que as sociedades civis, assim como as sociedades religiosas, são pessoas jurídicas de direito privado e que, portanto, "não há que se falar em qualquer fato típico a ser investigado, pois seus membros anuem e concordam com todos os atos negociais praticados, em especial ante a absoluta concordância com as destinações dos recursos conforme previsão estatutária, não existe desvio de valores ou desvio de sua finalidade estatutária, não havendo que se falar em qualquer irregularidade cometida no âmbito da entidade, especialmente pelo paciente na condição de seu administrador/presidente".

O desembargador determinou a "interrupção do constrangimento a que se encontra submetido por faltar elementos que poderiam autorizar o prosseguimento das investigações, que acarretariam na proposta de uma ação penal."

CHANTAGEM

Essa era a tese da defesa, afirmou o advogado Pedro Paulo de Medeiros. "A Afipe é uma instituição privada, que não recebe recurso público, e, portanto, sua gestão é feita exclusivamente pela sua diretoria." Segundo o advogado, a decisão atesta também que não houve valor retirado da Afipe.

PAI ETERNO

Sobre o valor pago pelo padre Robson a pessoas que o estariam chantageando, Medeiros diz que o recurso, cerca de R$ 2 milhões, estão depositados em um conta judicial e que deve retornar aos cofres da Afipe quando este processo for concluído. "Mas se a Afipe decidisse pagar a chantagem, essa seria uma decisão da instituição e não caberia questionamento jurídico sobre ela", completa.

RECURSOS

O Ministério Público de Goiás, por meio da assessoria de imprensa, afirmou que aguarda ser notificado para tomar as medidas cabíveis. Em nota, a Afipe diz que "continuará o trabalho de auditoria, reforma administrativa, implantação de governança e demais ações que estão em andamento na associação"

VENDILHÕES

As investigações do Ministério Público de Goiás acerca do envolvimento do padre Robson de Oliveira Pereira no desvio de R$120 milhões culminaram com a Operação Vendilhões, realizada em 21 de setembro. No dia seguinte, o religioso se afastou da presidência da Associação Pai Eterno e Perpétuo Socorro (Afipe), ligada à Basílica do Divino pai Eterno, de Trindade.

BENS

O valor teria sido usado, segundo o MP, para aquisição de imóveis, entre os quais uma fazenda de R$ 6 milhões na cidade goiana de Abadiânia, e de uma casa de praia, no valor de R$ 3 milhões, em Guarajuba (BA).

A investigação teve início em 2018, quando padre Robson foi vítima de extorsão e teria pago cerca de R$ 2 milhões para não ter vídeos expostos na internet.

Leia a íntegra da nota da Afipe:

"A Justiça atendeu ao pedido de habeas corpus dos advogados do padre Robson na tarde desta terça-feira, 6 de outubro. A Associação Filhos do Pai Eterno (Afipe), continuará o trabalho de auditoria, reforma administrativa, implantação de governança e demais ações que estão em andamento na associação. Tais medidas são fundamentais para o renascer da Nova Afipe e para que a entidade possa continuar cumprindo com sua principal missão que é evangelizar e manter suas ações sociais, a obra da nova Basílica em Trindade e a TV Pai Eterno. Sendo, o mais importante, a confiança do devoto do Pai Eterno nas ações da entidade e na transparência que a atual gestão defende e trabalha."

Condutor poderá recorrer pela internet de multas feitas nas rodovias estaduais

Basta acessar o PIÁ pelo site www.pia.pr.gov.br e buscar os serviços com a palavra DER

A partir de agora, diversos serviços relacionados à questão de infração de trânsito nas rodovias estaduais do Paraná estão disponíveis de forma online, graças a uma parceria entre a Celepar e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

SERVIÇOS

Indicar a pessoa que dirigia no momento da infração; apresentar defesa prévia, recurso ou solicitar advertência por escrito para auto de infração de trânsito do DER; consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do DER estão entre os serviços que podem ser feitos de forma online. Eles estão disponibilizados na plataforma Paraná Inteligência Artificial (PIÁ) e também no novo site do DER, ambos desenvolvidos pela Celepar.

Esta novidade visa facilitar a vida do usuário, permitindo que ele faça sua defesa ou a indicação de condutor utilizando um computador ou o aplicativo PIÁ no celular.

SISTEMAS

Os serviços da Central de Atendimento de Infrações de Trânsito (CAIT) do DER/PR passaram a utilizar também o Sistema de Gestão Digital de Processos de infração de trânsito (Geproc) da Celepar, ferramenta já empregada pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) e órgãos municipais de trânsito.

COMO FUNCIONA

Basta acessar o PIÁ pelo site www.pia.pr.gov.br e buscar os serviços com a palavra DER. A plataforma vai apontar os serviços: Indicar condutor para auto de infração de trânsito do DER; apresentar defesa, recurso, ou solicitar advertência por escrito para auto de infração de trânsito do DER; consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do DER, dentre outros. Estes mesmos serviços também estão disponíveis no portal do DER www.der.pr.gov.br na aba Infrações.

PIÁ

É o primeiro programa de inteligência artificial do Brasil focado na prestação de serviços à população. A plataforma e o aplicativo reúnem mais de 500 serviços do governo estadual em um só lugar e funcionam como canais de diálogo com o cidadão para atender suas demandas e reclamações.

Uma vez cadastrado, a plataforma vai avisar sobre o vencimento das faturas de água e luz, dos pontos na carteira de motorista. Também possibilita cadastrar o animal de estimação, agendar atendimento em órgãos públicos, ver e resgatar os créditos do Nota Paraná, consultar o boletim escolar dos filhos matriculados nas escolas estaduais, entre outros serviços.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Na Netflix

Já está disponível a série "Bom Dia Verônica", que fala sobre violência doméstica. A produção é estrelada por Tainá Muller, Camila Morgado e Eduardo Moscovis. Vale a pena conferir.

Gravação no feriado

Simone e Simaria gravarão um novo DVD no feriado, dia 12 de outubro. Ainda sem nome definido, a novidade será produzida na casa de Simone, que fica em Alphaville, na Grande São Paulo. Consta que além da dupla, haverá a participação de outros artistas.

E falando em Larissa Manoela

A atriz e cantora está novamente com as madeixas ruivas. Os fios estão curtos, na altura dos ombros.

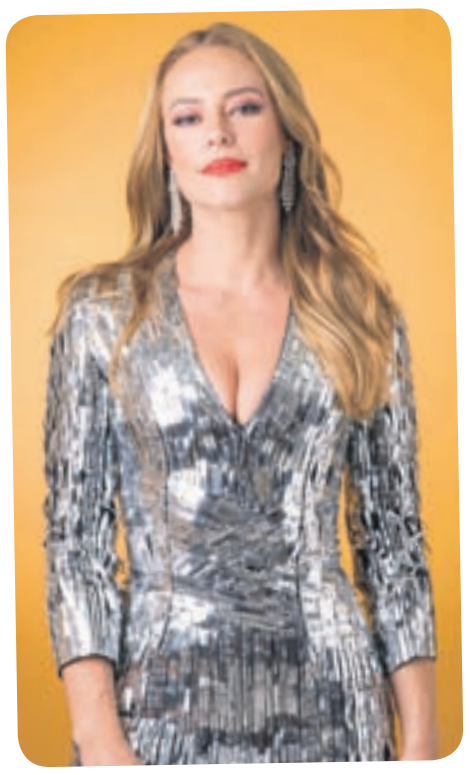

Malabarista

A bela Paolla Oliveira está confirmadíssima no elenco de "Cara & Coragem" interpretando uma malabarista. Neste novo trabalho, a atriz deverá contracenar principalmente com Marcelo Serrado, Fabrício Boliveira e Marcelo Novaes. Lembrando que Paolla Oliveira também pode ser vista em "A Força do Querer", na pele da policial Jeiza.

Debate cancelado

Devido à pandemia e na tarefa de preservar os seus colaboradores, a Record cancelou o debate eleitoral entre os candidatos a prefeito de São Paulo, que aconteceria no dia 08 de novembro. No entanto, a emissora confirmou para o dia 21 de novembro o debate, entre os dois possíveis candidatos a prefeito na eleição de segundo turno. .

O que já era esperado

As especulações em torno do fim do romance entre Larissa Manoela e Leo cidade não passou de uma jogada de marketing. Eles pararam de se seguir nas redes sociais e assim chamaram a atenção sobre o casal. Agora, tudo voltou ao normal e eles aproveitaram os holofotes para divulgar o musical que apresentarão juntos, online, em dezembro. Os ingressos já estão sendo vendidos.

Cantora cuidadosa

Preta Gil contraiu a Covid-19 logo no início da pandemia e, desde então, toma cuidados extras com sua saúde e também quanto à prevenção contra o novo coronavírus. Ela faz testes para o vírus com frequência porque não existe comprovação científica que uma pessoa não possa se reinfectar. Ela diz que prefere ser precavida. "Quando vou trabalhar e tenho que encontrar pessoas, eu faço toda vez. Eu e quem trabalha comigo. Até sair essa vacina, temos que ser, se possível, precavidos. Cada um toma as medidas que puder. Responsabilidade e bom senso acima de tudo, né?", disse Preta Gil.

Novo programa na Band

A partir de hoje, Erick Jacquin passa a comandar de forma descontraída o programa "Minha Receita", que irá ao ar semanalmente, às 22h45, na tela da Band. Ao longo de 10 episódios, o renomado chef francês e um time de repórteres de várias partes do país partem em busca das melhores receitas brasileiras. A premissa da atração é, através da culinária, conhecer costumes, tradições e, sobretudo, boas histórias de pessoas famosas ou anônimas que amam cozinhar. Na estreia, a protagonista será a feijoada, o "hino nacional" da gastronomia brasileira. "É um programa leve e bem-humorado, que vai explicar não só a gastronomia do Brasil, mas também tudo o que tem ao redor dela, uma parte muito importante da formação cultural do país", resume Erick Jacquin.

UNIVERSIDADE PARANAENSE
NOTÍCIAS DA UNIPAR

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jornada Integrada debate inovações e carreira

Cada um na sua casa, estudantes, professores e profissionais participaram da 1ª Jornada Acadêmica Integrada dos cursos de TI (Tecnologia da Informação), da Unipar, que ofereceu palestras com nomes conceituados da área.

Durante três noites, o evento conectou as turmas de Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Jogos Digitais, Gestão da Tecnologia da Informação, Sistemas de Internet e as de Engenharia da Computação e de Software.

Os palestrantes atuam em grandes empresas nacionais e multinacionais. Com o tema Carreiras Internacionais em TI, a primeira noite contou com os ex-alunos da Unipar Diego Brandão, da Oracle/Canadá; Rafael Marcelo dos Santos, da Hivelocity/EUA; e Roberto Canoff, da Baires Dev/EUA.

'O que importa no trabalho remoto?' foi tema da segunda noite, discutido por João Rafael de Oliveira, engenheiro de software da Hyke; Fulvio Maccagnan, engenheiro de aplicações na Elitegroup Computer Systems; Luiz Francisco de Prá, engenheiro de software na Olist; e Juliano Luiz Fernandes, desenvolvedor de software em web e mobile na Noverde.

A Jornada terminou com Matheus Safraid, engenheiro de computação da Systems Engineer, e Jeferson Rodrigo Almeida, engenheiro de software da Webage Solutions, conversando sobre Devops: conceitos e cases.

As palestras foram mediadas pelos coordenadores e professores dos cursos. Paralelamente aconteceu também o 25º Cainfu (Ciclo de Atualização em Informática de Umuarama).

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

Aliviando o estresse nas panelas

Ratinho desconta todo o estresse na cozinha. Sempre que pode o apresentador do SBT reúne a família e prepara vários pratos, entre eles abóbora com calabresa, um dos mais apreciados por todos.

Elogios à tia famosa

Deborah Evelyn costuma elogiar muito a sua tia, a atriz Renata Sorrah, enfatizando que ela é muito talentosa e excelente colega de trabalho.

Curtindo a vida

Jayme Matarazzo é casado com Luiza Tellechea e o ator disse recentemente que ele e a mulher não planejaram ter filhos e que considera muito cedo para pensarem nisso. O casal prefere deixar que tais coisas aconteçam naturalmente.

Seguindo os passos

Que convive com Adriana Esteves e Vladimir Brichta conta que Vicente, o filho do casal, poderá seguir a carreira dos pais, conforme ele mesmo sinalizou nas redes sociais. É esperar e conferir.

Mansão

O cantor Dilsinho mora numa cobertura duplex num badalado condomínio, localizado no Rio de Janeiro. Quem conhece garante que o local é maravilhoso.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. As habitações que formam a taba / 3
2. Sinal sonoro provocado por marteladas que marcam o início e o fim do período de trabalho para operários da construção civil
3. O cidadão que é convocado às urnas
4. Proteger
5. O titânio, entre os químicos / A grande amiga da Mônica, personagens de Maurício de Sousa
6. O rabo da... raposa / Em matemática, quantidade (força, velocidade) determinada por uma grandeza e uma direção
7. Aplaudir insistentemente
8. Mover-se no ar / Uma das peças que se movimentam no roque do jogo do xadrez
9. (Pal. ingl.) No futebol, o escanteio / As iniciais do ator **Tony**
10. Carimbo de borracha para colocar dia, mês e ano em cartas, documentos etc.
11. Iguaria da culinária baiana
12. O princípio da... dedução / Grande número de (sons, palmas etc.)
13. Contrastar com argumentos e razões / O apresentador **Gil**, de programas de auditório na TV.

VERTICAIS

1. Leigo que se oferecia para serviço de uma comunidade religiosa / Encurralado
2. O cálcio, entre os químicos / Um parente em terceiro grau / Um dado obrigatório no envelope de uma carta expedida
3. Fazer parar / Despertado do sono
4. O assento da bicicleta / Relativo à lã
5. Um jogo de habilidades manuais
6. Seleção, escolha / Estriar
7. Apresentar tal e qual / Que pertence àquela mulher
8. A personalidade de cada homem / O ator **José**, das telenovelas / O meio da... muvuca
9. Uma maneira de mostrar agrado / Fictício.

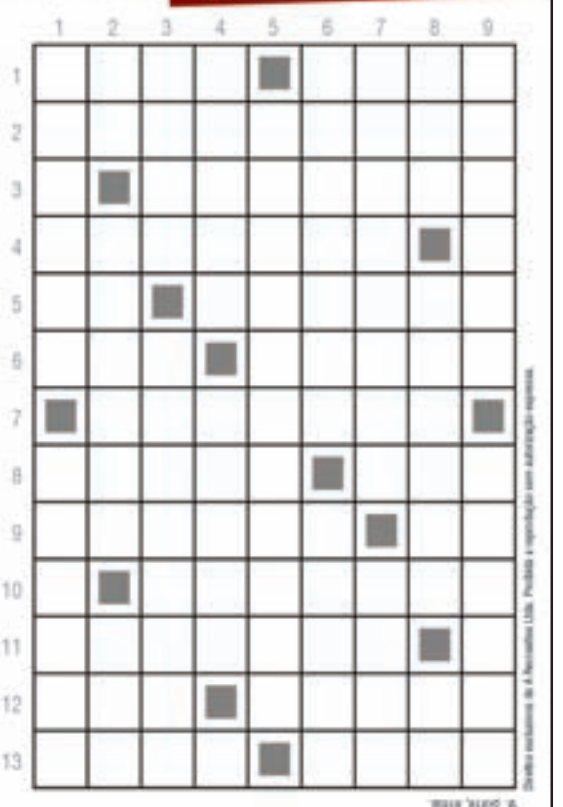

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Oca. Tiro. 2. Bim-bom. 3. Eleitor. 4. Abrigar. 5. Ti. Magali. 6. Ona. Vetor. 7. Adormir. 8. Alcor. Rei. 9. Corner. Tin. 10. Dedalo. 11. Acarajé. 12. Ouvir. Saber. 13. Opor. Real.

VERTICAIS: 1. Oblato. Acuado. 2. Ca. Bisavó. CEP. 3. Alerta. Acordado. 4. Selim. Lima. 5. Pega-varetas. 6. Triagem. Pegar. 7. Revestir. Dado. 8. Ego. Livros. Vai. 9. Sorte. Brisa.

A RECREATIVA
SÓ PALAVRAS CRUZADAS
MAIS FÁCIL, SEMPRE INTELIGENTE!
RESPOSTAS NA MESMA EDIÇÃO
36 PÁGINAS - APENAS R$ 4,90
MAIS UMA REVISTA MENSAL COM QUALIDADE A RECREATIVA

Resumo das Novelas

Novelas – 08/10/2020
(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Keyla relata os acontecimentos de sua semana para as amigas. Dóris convoca Keyla de volta às aulas. Deco teme ficar com Tonico sozinho, e Tato o provoca. Keyla não consegue ficar na escola e volta para cuidar de Tonico. Keyla diz a Deco que Tato lida melhor com Tonico, e o rapaz se magoa. Keyla conta às amigas seus sonhos com Tato e Deco. Tato e Deco discutem pela educação de Tonico, e Keyla afirma que ela é a responsável pelo menino. As amigas parabenizam a atitude de Keyla. Benê anuncia que seu pai voltou para casa.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Cassiano diz a Ester que conseguirá fazer com que Samuca o aceite. Natália se esforça para não ceder à atração que sente por Juliano. Guiomar aparece com Nicole na casa de Dionísio, exigindo dinheiro e hospedagem. Guiomar diz a Nicole que voltou para conquistar seu filho. Ester pede a Cassiano para não abandoná-la. Bibiana desconfia que Juliano está apaixonado. Carol se oferece para ajudar Juliano a conquistar sua mãe. Dionísio diz a Alberto que sua mãe está de volta e os dois discutem. Candinho convence Samuca a aceitar Cassiano como pai. Samuca chama Cassiano de pai.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo
Rafael e Carolina são condenados na justiça e cumprem o serviço comunitário. Eliza mostra sua cicatriz para Arthur. Leila aceita o pedido de namoro de Rafael. Eliza se despede de Cassandra e Débora. Hugo pede Gilda em casamento. Lili e Germano se despedem de Eliza. Rafael e Leila chegam ao aeroporto. Eliza visita Jonatas no hospital. Eliza aguarda Arthur no aeroporto. Arthur pede para conversar com Jonatas antes da viagem. Jeniffer e Bola cantam no churrasco de Maristela. Eliza faz sessão de fotos em Paris. Hugo ajuda Carlinhos com o dever de casa. Carolina e Dorinha curtem a praia com a família. Carolina leva um susto na praia.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Na cozinha, Ernestina e Chico tentam ensaiar, mas os dois esquecem os passos da coreografia. Tati e Binho procuram um lugar para dançar, mas não encontram. José Ricardo apenas escuta Carol e pede para que o deixe trabalhar. Na mansão, Carmen tenta dar novamente os remédios errados para Gabi, mas Valentina chega ao local e se recusa deixar a moça sozinha com a tia. No orfanato, as meninas falam para Mili que Duda deve ter voltado para o Brasil por causa dela. A garota acredita que não.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Zeca consegue um emprego e Jeiza comemora. Jeiza expulsa Vitor de sua casa. Zu obriga Ruy a compartilhar seu problema com ela. Nazaré conta para Zeca que Edinalva apareceu. Edinalva procura Ruy na empresa. Junqueira mente para Edinalva. Eugênio tem uma conversa séria com Ruy sobre a empresa. Edinalva fala para Abel e Nazaré que Ritinha se casou. Zeca se sensibiliza com a notícia do casamento de Ritinha. Ivana conversa com Zu sobre sua sexualidade e decide ligar para Cláudio. Jeiza indica uma advogada para Zeca anular seu casamento com Ritinha. Shirley pede para Dantas esquecer a suposta traição de Ruy. Ivana e Cláudio se beijam. Cibele ouve ligação de Ritinha para Amaro e o questiona sobre a moça.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT
O pastor Augusto sai para fazer uma viagem missionário sem previsão de retorno. No Programa Raul Gil, do SBT, Meire, da plateia, fica eufórica ao ver seu ídolo de perto. O programa é exibido ao vivo e Meire invade o palco para se declarar ao apresentador. A segurança tira Meire do palco e o programa segue. Otávio está chateado por não entender o motivo de Rebeca ficar novamente com dúvidas. A banda da gravadora Top Records, "Os Insanos", faz sua estreia no Raul Gil. Dóris pensa que transformou Nico em galinha. Navarro fica em cima de Lurdinha e ela não sabe o que fazer. Frederico enfrenta Navarro, primeiramente disfarçado e depois como ele mesmo para proteger Lurdinha.

Filmes – 08/10/2020
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Como Perder um Homem em 10 Dias
(How to Lose a Guy in 10 Days) 14h45, na Globo, EUA/Alemanha, 2003. Direção de Donald Petrie. Com Kate Hudson, Matthew McConaughey, Kathryn Hahn, Annie Parisse, Adam Goldberg, Thomas Lennon. Publicitário aposta que faz qualquer mulher se apaixonar por ele em 10 dias, mas conhece jornalista decidida a infernizar quem se aproximar dela.

Desmanche - Perigo nas Ruas
(Chop Shop) 02h45, na Globo, EUA, 2014. Direção de Elliott Lester. Com Ana Ayora, John Bregar, Luis Moncada, Danny Mora, Rene Moran, Hayden Szeto. Dois amigos ganham a vida roubando carros. Quando um deles recebe a oferta de virar um figurão do cenário internacional do crime, pode ser o fim da amizade.

Horóscopo

Áries
Você já sabe como resolver seus problemas. O que falta agora é firmar uma decisão e agir. No trabalho, evite ser acomodado. Troque ideia com os amigos e não deixe de curtir os bons momentos.

Touro
Procure compreender melhor seus colegas de trabalho bem como os familiares e a pessoa querida. Confie em sua capacidade para resolver uma questão envolvendo dinheiro.

Gêmeos
Não permita que o esgotamento físico ou as emoções fortes, tirem suas energias. O melhor que poderá fazer agora será buscar a companhia de pessoas amigas que saberão apreciá-lo.

Câncer
Não fique curtindo preocupações aleatórias. Fique esperto ao fechar negócios ou assinar documentos. Use sua energia para resolver problemas. Não fique com raiva dos outros.

Leão
Tenha coragem para assumir as opiniões e para mostrar do que é capaz. Se você acredita nas suas ideias, leve-as em frente, mesmo que lhe falte colaboração. Você nasceu para vencer!

Virgem
Para quem está de luto, nada terá muita graça. O coração ainda está machucado. Mas procure entrar em contato com a natureza. Um banho de mar, rio ou cachoeira vai levantar o astral.

Libra
Coloque em prática as decisões que tomou, sobre questões financeiras que estavam pendentes. Não permita que más influências interfiram nas suas relações.

Escorpião
Sucesso romântico. Não se esqueça de reservar algumas horinhas para você descansar hoje. Lembre-se, a vida não é apenas trabalho e correria. Cuidar de seu bem-estar também é importante.

Sagitário
Você terá que ser criativo para superar os obstáculos e para aumentar os seus rendimentos. Suas ideais podem render bons frutos no futuro, por isso, não as abandone no primeiro obstáculo.

Capricórnio
Dormir pouco, fazer refeições pesadas à noite, desprezar os exercícios, tomar muito café e fumar além da conta, são coisas que cobram o seu tributo ao longo do tempo. Cuidado!

Aquário
Analise com objetividade as alternativas que surgirem para algum problema seu, mesmo que pareçam à primeira vista inviáveis. Compense as horas dedicadas a trabalho com momentos de lazer.

Peixes
Mais um dia chega para alegrar a sua vida. Aproveite cada momento deste período e não desperdice nenhum minuto. Seja mais alegre e espontâneo, só assim terá vitórias!

FORA DE CASA

Inter tenta "acordar" no Brasileirão e encerrar jejum em visita ao Bragantino

Porto Alegre (AE) - Quem almeja conquistar algo em uma competição de pontos corridos não pode ficar um mês sem vitórias Líder por seis rodadas, o Internacional ganhou pela última vez no Brasileirão em 10 de setembro. Diante do Bragantino, às 21 horas, fora de casa, o time gaúcho tentar "acordar" e iniciar a caça ao líder Atlético-MG.

Depois de iniciar muito bem a competição, os gaúchos deram uma estacionada na classificação ao somar somente dois pontos nos últimos quatro jogos. Perderam a ponta da tabela e a confiança do torcedor.

Os torcedores andam de nariz torcido com o time não apenas por ampliar a série de tropeços no clássico, como "colaborarem" no grupo para o rival Grêmio garantir vaga antecipada nas oitavas de final da Copa Libertadores e a equipe, ainda não.

Equipe do Inter viajou confiante em bom resultado

Rodinei, liberado, disputa a vaga na lateral direita com Heitor, já que o titular Saravia, machucado, só retorna em 2021. Rodrigo Lindoso assume a vaga do suspenso Musto. Do mais, a escalação deve ser a mesma que mostrou força para buscar o 1 a 1 no clássico do último sábado, pelo Brasileirão, com um a menos em campo.

O time se fechou e promete luta para ganhar em Bragança Paulista e amenizar o clima de desconfiança que paira no clube. Os jogadores sabem que passou da hora de o futebol vistoso do começo do campeonato reaparecer.

O retrospecto em Bragança Paulista, contudo, é outro obstáculo a ser quebrado. Jamais os gaúchos ganharam na casa do rival deste noite. Foram somente três jogos, é bem verdade, mas com dois empates e uma derrota.

Pode ser o último jogo no volante Edenilson, que está sendo negociado com os árabes do Al-Ittihad. O Inter já aceitou a proposta, desde que o pagamento seja à vista.

Bragantino tem desfalque

O Bragantino ganhou um problema de última hora antes da partida contra o Internacional. Um jogador testou positivo para Covid-19 e foi colocado em isolamento.

Como é comum em casos assim, a diretoria não informou o nome do jogador e nem se ele é titular. Todos os jogadores que tiveram contato com esse atleta passaram por nova testagem e não acusaram a presença do novo coronavírus.

Em relação ao time, o técnico Maurício Barbieri terá a volta do meia Claudinho, recuperado de lesão. Ele, provavelmente, entrará no lugar de Aderlan. Assim, Raul será deslocado para a lateral direita e Claudinho entra no meio-campo que fica mais criativo e agressivo. De resto, o time deve ser o mesmo que empatou sem gols com o Corinthians. São dois empates seguidos e três jogos sem derrota no Brasileirão.

Ceará joga para melhorar retrospecto como visitante no Brasileirão

Fortaleza (AE) - O Ceará vai entrar em campo em Curitiba querendo melhorar o retrospecto ruim como visitante no Campeonato Brasileiro. Nesta quinta-feira, o time cearense enfrenta o Athletico-PR, às 19 horas, na Arena da Baixada, pela 14.ª rodada.

Em seis jogos longe de casa, o time de Guto Ferreira ganhou um e perdeu os outros cinco. Com esse retrospecto, o Ceará não consegue se distanciar da zona de rebaixamento, já que, dos 14 pontos conquistados, apenas três foram como visitante.

"Eu credito esta situação ao desgaste físico, tanto que diante do Palmeiras eu poupei vários jogadores. Mas temos que superar estes obstáculos e buscar os pontos necessários para nos manter numa boa posição na tabela", contou Guto Ferreira.

Os laterais Samuel Xavier e Alyson, com problemas musculares, ficaram em Fortaleza. Outro que não viajou com a delegação foi o volante Charles, suspenso pelo terceiro cartão amarelo, recebido na derrota por 2 a 1 para o Palmeiras, em São Paulo.

A boa notícia é que Guto Ferreira vai contar novamente com o lateral-esquerdo Bruno Pacheco, o zagueiro Luiz Otávio e os meias Vina e Leandro Carvalho. Os quatro foram poupados contra o Palmeiras, mas estão à disposição.

"Todo jogo temos que pensar em pontuar. Se não der para fazer os três pontos, temos que buscar um. Quando você fica três jogos sem vencer, acaba perdendo algumas posições. Da mesma forma que quando você consegue os três pontos, você acaba subindo algumas posições. Vamos focar para voltar a vencer", disse Luiz Otávio.

VENDAS IMÓVEIS DIVERSOS
CRECI J - 1765
morena CONSTRUTORA
44 3621.4500
44 99825.9889
morenaimoveis.com.br
/construtoramorenaumuarama
@construtoramorena

LOCAÇÕES

SALAS COMERCIAIS

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS

Localizada no **Centro Médico e Empresarial Higienópolis**, defronte a UOPECCAN, 2º andar, com **226m²** de área privativa, com 03 vagas de garagem. Ideal para médicos especialistas, clínicas, laboratórios, dentistas, planos de saúde e áreas afins. **Disponível para venda ou para locação. CONSULTE PELO WHATSAPP (44)99172-6911**

EM FRENTE A UOPECCAN - Térreo - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.
VALOR: R$ 4.500,00

EM FRENTE A UOPECCAN - Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar, Sol da Manhã.
VALOR: R$ 1.800,00

RESIDÊNCIAS

SOBRADO RESIDENCIAL PRÓX. A HONDA
VALOR: R$ 1.600,00
Sobrado Residencial localizado na Rua dos Pampas, 2132, Jardim Birigui, **contendo:** 1 Suíte, 2 Quartos, BWC Social, Cozinha, Sala, Dispensa, área de serviço e churrasqueira.

RESIDÊNCIA PRÓX. SORVETES GURI (INDÚSTRIA)
VALOR: R$ 1.000,00
Residência localizada no Jardim Irani, próximo a Indústria de Sorvetes Guri, **contendo:** 01 Suíte, 02 Quartos, Sala, Cozinha e Garagem.

OUTROS

ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO BURLE MARX
VALOR: A PARTIR DE R$ 2.500,00
Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV. EDIFÍCIO BURLE MARX, em frente a Praça Miguel Rossafa.

ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO RENOIR
VALOR: A PARTIR DE R$ 2.500,00
Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV. EDIFÍCIO RENOIR, em frente a Sanepar e Corpo de Bombeiros.

GARAGEM
GARAGEM NO ED. CENTRO MÉDICO - CEMED
VALOR: R$ 200,00 (MENSAL)
Garagem EXCLUSIVA - em frente ao Hospital Cemil.

VENDAS

TERRENOS

PARQUE DA GÁVEA
VALOR: R$ 265.000,00

TERRENO COMERCIAL COM 267,50M²
Localizado no Parque da Gávea, quadra 4, lote 2. Próximo Móveis Stilo, com vias de acesso facilitadas. Excelente Topografia. **Dimensões** 10,70X25,00

JARDIM AEROPORTO
TERRENO RESIDENCIAL COM 136,43m²
VALOR: R$ 33.900,00
Quadra 18, Lotes 10/11-A. **Excelente topografia e localização. Dimensões** 7,25X18,81

ROYAL GARDEN - CONDOMÍNIO FECHADO - PRÓXIMO CIDADE CANÇÃO (AV. PARANÁ)

TERRENO RESIDENCIAL COM 308,32m²
VALOR: R$ 244.000,00
Situado na quadra 02, lote 07. **Localização extraordinária, com vias de acesso totalmente facilitadas. Dimensões:** 11,4193x27,00

PARQUE TRIANON - EM FRENTE AO SHOPPING PALLADIUM!
TERRENO COMERCIAL COM 1.962,01m²
VALOR: R$ 1.500.000,00
Fácil Referência. Localizado no trevo de saída para Maria Helena. Quadra 1, lotes 5, 6 e 7. **Valorização garantida.**

TERRENO COMERCIAL COM 1.209,70M²
VALOR: R$ 950.000,00
Fácil Referência. Localizado no trevo de saída para Maria Helena. Quadra 2, Lotes 1 e 2. **Valorização garantida. 24,14mts de frente!**

JARDIM BELO MONTE - PRÓXIMO SORVETES GURI (INDÚSTRIA)
VALOR: R$ 42.000,00
TERRENO RESIDENCIAL COM 126,00m²
Quadra 10, Lote 4-B. **Excelente Topografia. Dimensões: 6,00X21,00**

JARDIM BELO HORIZONTE - ATRÁS DA HAVAN
TERRENO RESIDENCIAL COM 133,00m²
VALOR: R$ 43.500,00
Localizado no Jardim Belo Horizonte, Quadra 19, Lote 27/28-B. **Topografia impecável. Pronto para construção. Dimensões: 6,66X20,00**

PARQUE FIRENZE - AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO
TERRENO RESIDENCIAL COM 709,80m²
VALOR: R$ 319.000,00
Quadra 5, Lote 3. Terreno de esquina. A uma quadra da nova rodoviária. **Excelente investimento.**

PARQUE METROPOLITANO - PRÓXIMO AO SHOPPING PALLADIUM
TERRENO RESIDENCIAL COM 240m²
VALOR: R$ 79.200,00
Localizado no Metropolitano 1, quadra 29-A, lote 9. **Dimensões: 10,00x24,00**

TERRENO RESIDENCIAL COM 250m²
VALOR: R$ 87.000,00
Localizado no Metropolitano 2, quadra 7, lote 44. **Dimensões: 10,00x25,00**

TERRENO COMERCIAL COM 600m²
VALOR: R$ 299.000,00
Localizado no Metropolitano 1, quadra 1, lote 11. **Dimensões: 20,00x30,00**

PORTO RICO/PR
TERRENO RESIDENCIAL COM 150,50 m²
VALOR: R$ 55.000,00
Situado na Cidade de Porto Rico. Local com grande demanda de turistas e **excelente valorização.** Quadra 17, Lote 25.

DISTRITO DE SERRA DOS DOURADOS
TERRENOS RESIDENCIAIS - 234m² CADA
Localizados na quadra 08. **Ótima topografia. Dimensões: 6,00x39,00**

EXCELENTES CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PARTIR DE R$ 22.500,00 A VISTA OU ENTRADA DE 10% E O RESTANTE EM ATÉ 70X

RESIDÊNCIAS

AV. DUQUE DE CAXIAS
ÁREA NOBRE DA CIDADE PRÓXIMO CIDADE CANÇÃO E PREFEITURA

ÓTIMA LOCALIZAÇÃO | MODERNO PROJETO ARQUITETÔNICO | RESIDÊNCIA EM ALTO PADRÃO | NOVÍSSIMA! | R$ 1.700.000,00

Residência localizada na Av. Duque de Caxias, 4775, à 200m do Supermercado Cidade Canção e Centro Cívico (área nobre). **Terreno com 547,50m².** Contendo uma residência em alvenaria com **286,92m²**, sendo 01 suíte master, 01 suíte, 01 demi-suíte, sala, escritório, cozinha, sala de jantar, amplo espaço gourmet com churrasqueira e lavabo, piscina, depósito, lavanderia e garagem para 04 veículos. Imóvel totalmente reestilizado (estado de novo). **Em fase de finalização de área verde, jardins, calçamento e deck. Conheça este moderno projeto arquitetônico.**

PARQUE VITÓRIA RÉGIA
PRÓXIMO SAMU E UEM

VALOR: R$ 270.000,00
Casa em Alvenaria - 100m²
Localizada na Rua Francisco Pontes, 1873. **Contendo:** 01 suíte, 02 dormitórios, espaço gourmet com churrasqueira, etc. **Terreno com 180m²**

JARDIM ALPHAVILLE - AO LADO DO CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS

VALOR: R$ 210.000,00
Casa Alvenaria - 70m²
Residência Unifamiliar, localizada na Rua Vereador Arecidio Cassiano, 2064. **Contendo:** 03 quartos, sala, cozinha, BWC social e garagem. **Terreno com 183,75m²**

APARTAMENTOS

1º ANDAR - EDIFÍCIO PRIMAVERA
VALOR: R$ 185.000,00
Apartamento 12 | Área privativa: 54,11m² | Área Total 81,46m²
Localizado na Rua Aricanduva, 4254. **Contendo:** 02 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, bwc e garagem.
Excelente localização: a 200m da Av. Paraná.

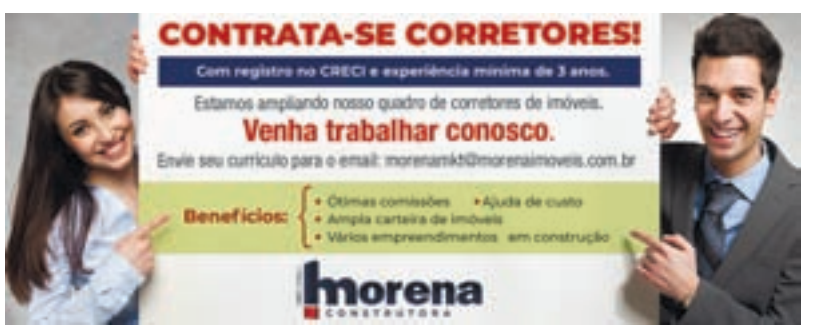

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
10/11, completo com air bag, branco. R$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 10/11
Preto, completo. R$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM
08/09, prata completo, R$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 ADVANTAGE 08/08
Flex, cabine dupla, preta, completa R$ 32.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 11/11
4X4, dupla, prata, completa. R$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

FIAT

PALIO 1.0 2004
4 portas, flex. R$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA DUPLA ADVENTURE
1.8, 10/10, prata. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA TITANIUM
2017, completo, automático, branco R$ 36.000,00 + 31 parcelas de R$ 708,00 . Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 18/19
Branco, 35.000 km R$ 89.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TUCSON 2012
Automática, prata, completa. R$ 34.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

FOX TREND 1.0 09/10
Preto, completo, 120.000 km. R$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas,R$ 12.500,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

REANULT

MEGANE 1.6 2008
Preto, completo, cambio manual. R$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda localizada Avenida Olinda, n° 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contem 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR.(em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suíte, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/ espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suíte máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência á construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/ PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281.51m² de área construída, 280.00m² de área total sendo 1 suíte máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA- SE SALAS COMERCIAIS
Salas comerciais a partir de R$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Economica. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

Cobalt 1.8 ltz 17/18 cinza completo, aut
R$ 54.900,00

Cobalt 1.8 ELITE 18/19 PRATA completo, aut,
R$ 63.900,00

GOL 1.0 SPECIAL 15/16 PRETO COMPLETO
R$ 32.900,00

HARLEY DAVIDSON CVO 15/15 PRATA COMPLETO, 3.700 KM
R$ 79900,00

Hb20 1.0 comfort 18/18 branco completo
R$ 43.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

CETARH Ambiental
SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
VAGAS LIMITADAS
CURSO OPERADOR DE CALDEIRA
CARGA HORÁRIA 40 HORAS
NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO
Maiores Informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Centro -Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50,100 E 150 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

"Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente»
Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."
Ilustrado

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

COMARCA DE UMUARAMA. 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA – PROJUDI. Processo: 0012788-64.2018.8.16.0173. Classe Processual: Procedimento Comum Cível. Assunto Principal: Contratos Bancários. Valor da Causa: R$ 16.143,77. Autor(s): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP (CPF/CNPJ: 79.342.069/0001-53). Réu(s): JOSE MILTON LOPES. EDITAL DE CITAÇÃO. PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DR. , MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL MARCELO PIMENTEL BERTASSO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o(a) requerido(a) Jose Milton Lopes, inscrito no CPF nº 641.162.809-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Indenização de Danos Materiais e Morais sob nº 0012788-64.2018.8.16.0173 - Projudi, onde é requerente Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União Pr/Sp e requerido(a) Jose Milton Lopes, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente: RESUMO DA INICIAL: A Requerente é credora do Requerido da importância de R$ 16.143,77, acrescida de encargos, proveniente de utilização de valores relativos à abertura de crédito em conta corrente – cheque especial -, vinculada à conta corrente de nº 61.319-3, de titularidade do Requerido, mantida junto a Requerente, consoante se depreende dos extratos em anexo. Ao associar-se a Requerente, aos 27/05/2009, o Requerido contratou limite de cheque especial, consoante se vê do instrumento de Proposta de Abertura de Conta de Depósito e Adesão a Produtos e Serviços, adeso, ocasião em que lhe foi concedido tal crédito. Ocorre, Excelência, conforme extratos da conta corrente em anexo, o Réu vem se utilizando, indiscriminadamente, do crédito que lhe foi concedido pela Autora na conta corrente sem a devida cobertura, razão pela qual se encontra em mora para com a Requerente. Desta forma, ante a inadimplência do Requerido, a Requerente é credora dele, Requerido, da importância retro referida, com os acréscimos legais. Requerimentos de praxe. Fica o(a) requerido(a) CITADO(A) de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conteste a presente ação, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 17 de setembro de 2020. Marcelo Pimentel Bertasso. Juiz de Direito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: ***PAULO SERGIO DIAS,*** inscrito no CPF sob nº 074472009-56, com último endereço conhecido à Rua José Lupepsa, nº 2072, LT 8-B QD 4, Jardim Veneza, em Umuarama-PR, para que satisfaça o pagamento da importância de R$ 7.064,21 (sete mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 06/10/2020), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.0564441-0, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 31.496 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 02/05/2014, consoante ato registral R-2/31.496. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO, visto que não reside nos imóveis indicados à Rua José Antônio Lopes Rodrigues, nº 2767, Parque San Remo, e à Rua José Lupepsa, nº 2072, Jardim Veneza, ambos em Umuarama-PR, conforme informado pelos atuais moradores. Desta forma, por meio deste Edital, fica o emitente devedor: ***PAULO SERGIO DIAS*** acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias** (contados em dobro em razão do Provimento nº 94 do CNJ) - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 2020-1234 e/ou 2020-0018). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras sob nº 8, da quadra nº 4, do Jardim Veneza, nesta cidade, com área de 210,00m²", e com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula nº 31.496 desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 06 de outubro de 2020. Original assinado por Eduardo Spricigo, Oficial de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2324/2020
DATA: 07 de OUTUBRO de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 086/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 050/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa SIDNEY GARCIA LEAL 05817745909, o lote I, o resultado do Processo Administrativo nº 086/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 050/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 086/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 050/2020, em favor da empresa SIDNEY GARCIA LEAL 05817745909, o lote I, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para confecção de estruturas natalina em metal, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 07 dias do mês de Outubro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2323/2020
DATA: 07 de OUTUBRO de 2020.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 049/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, o lote I, o resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 049/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 085/2020, Licitação Modalidade Pregão, n° 049/2020, em favor da empresa J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, o lote I, que tem como objeto: Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 07 dias do mês de Outubro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2020
Pregão N.º 48/2020
DATA DA ABERTURA: 21 de outubro de 2020.
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de peças de veículos leves para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Global (LOTE).
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 509.875,90(quinhentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 07 de outubro de 2020
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo n° 090/2020
Pregão Presencial nº 051/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NOS VEÍCULOS DOBLO PLACAS AZA-6255, AZA-6265 E AYM-1751, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R$ 26.134,00 (vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais).
DATA DE ABERTURA: 23/10/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Prestação de Serviços de Diárias de Pedreiro e Servente para manutenção dos prédios públicos no município de Altônia-PR.
VALOR MÁXIMO: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.06/10/2020
ABERTURA: 20/10/20 AS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa ou Via Internet através do Site https://www.altonia.pr.gov.br/, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 06 dias do mês de outubro de 2020
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 180/2020
Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 2351/2019 e artigo 7º, § 2º da Lei 2358/2019 e da outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 127.824,74 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		09	SEC. IND. COM. AGR. PEC. M. AMB. REC. REN. VIAÇÃO	
		09.03	DIVISÃO DE VIAÇÃO, SERV. URB. E LIMPEZA PÚBLICA	
Ft	Fc	1545112643067	Pav. asf., bloquete, rec., gal. pluviais e passeio público	
000	2146	4.4.90.51	Obras e instalações	127.824,74

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
Ft	Fc	2884312092010	Amortização e encargos da dívida	
000	249	3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	111.300,00
000	251	4.6.90.71	Principal da dívida contratual resgatado	16.524,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 7 de outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Ofício nº xxx/2020 **INTIMAÇÃO POR EDITAL**

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26, da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante o Sr. FELIPE MIRANDA RISSATTO (CPF nº 080.911.399-69), a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção do Débito para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante nº 855553344499, datado de 03 de junho de 2015, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 61.304, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 233.103 de 29/09/2020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 02 de outubro de 2.020.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Catedral Auto Posto de Umuarama LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral instalada na Praça Papa Paulo VI, nº. 2879, Zona I, Umuarama/Paraná. Validade: 02/12/2020.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Catedral Auto Posto de Umuarama LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral instalada na Praça Papa Paulo VI, nº. 2879, Zona I, Umuarama/Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.520/0001-75, com sede à Rua Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 - Centro, Brasilândia do Sul - PR, 87595-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR Marcio Juliano Marcolino, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área:
MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO
Loteamento Ercilândia:
Área: 173.575,47 m²
Perímetro: 2.222,12 m
Município: Brasilândia do Sul
Estado: Paraná
Descrição:
A área tem início no vértice 01 coordenadas (SIRGAS2000, UTM 22S) X-231.532,580; Y-7.321.861,062, localizado na esquina da Rua Paraná com o acesso para o município de Brasilândia do Sul, próximo ao memorial de obras materializado em concreto, onde segue com Azimute 218°35'43,23" por 201,12m onde segue com Azimute 308°00'34,01" por 125,58m onde segue com Azimute 220°39'57,78" por 80,85m onde segue com Azimute 309°21'59,20" por 111,78m, onde segue com Azimute 220°48'05,64" por 241,13m onde segue com Azimute 311°26'34,13" por 96,99m, onde segue com Azimute 39°02'53,30" por 179,78m, onde segue com Azimute 309°01'35,73" por 114,64m , onde segue com Azimute 38°44'03,58" por 63,46m, onde segue com Azimute 310°05'51,03" por 72,83m, onde segue com Azimute 39°14'13,14" por 56,86m, onde segue com Azimute 310°06'56,25" por 62,47m, onde segue com Azimute 39°29"31,85" por 223,99, onde segue com Azimute 129°37'44,42" por 590,686m, chegando ao vértice onde teve início esta descrição.
Loteamento Ercilândia:
Área: 151.759,77 m²
Perímetro: 2.124,37 m
Município: Brasilândia
Estado: Paraná
Descrição:
A área tem início no vértice 01 coordenadas (SIRGAS2000, UTM 22S) X-231.088,829; Y-7.322.211,618, localizado próximo à Rua paraná , onde segue com Azimute 129°49'23,25" por 552,52 m confrontando com Lotes de terras N° 548, onde segue com Azimute 220°32'18,47" por 144,73 m confrontando com Lotes de terras N° 530,532 E 533, onde segue com Azimute 308°19'46,44" por 7,30 m confrontando com Lotes de terras N° 530,532 E 533, onde segue com Azimute 223°29'09,01" por 31,39 m confrontando com Lotes de terras N° 530,532 E 533, onde segue com Azimute 310°09'00,76" por 100,88 m confrontando com Lotes de terra N° 547-A, onde segue com Azimute 219°38'03,41" por 94,50 m confrontando com Lotes de terra N° 547-A, onde segue com Azimute 309°57'11,94" por 118,67 m confrontando com Lotes de terra N° 547-A, onde segue com Azimute 222°10'44,83" por 67,78 m confrontando com Lotes de terra N° 547-A, onde segue com Azimute 207°59'03,61" por 32,63 m confrontando com Lotes de terra N° 547-A, onde segue com Azimute 219°35'28,79" por 172,68 m confrontando com Lotes de terra N° 547-A, onde segue com Azimute 307°42'29,57" por 50,90 m confrontando com Lotes de terra N° "L", onde segue com Azimute 40°01'02,22" por 191,39 m confrontando com Lotes de terra N° 547,onde segue com Azimute 309°38'54,74" por 60,06 m confrontando com Lotes de terra N° 547, onde segue com Azimute 40°28'39,91" por 47,87 m confrontando com Lotes de terra N° 547, onde segue com Azimute 312°38'31,80" por 131,00 m confrontando com Lotes de terra N° 547, onde segue com Azimute 39°25'38,89" por 98,34 m confrontando com Lotes de terra N° 547, onde segue com Azimute 310°53'27,29" por 53,23 m confrontando com Lotes de terra N° 547, onde segue com Azimute 42°12'16,80" por 168,51 m confrontando com Faixa de domínio da estrada campanário, chegando ao vértice onde teve início desta descrição. Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.
Brasilândia do Sul, 06 de Outubro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2020
HOMOLOGAÇÃO
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA 17/2020, dando outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20/2020 de 29 de setembro de 2020, sobre o PROCESSO DE DISPENSA 17/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SENDO 01 (UM) HD SSD 240 GB, PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZEIRO DO OESTE.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas:
Vencedores do lote

Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PODIUM INFORMATICA LTDA	310,00	Trezentos e dez reais	15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL, 06 de outubro de 2020.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIAPL DE CRUZEIRO DO OESTE

CNPJ Nº 09.093.161/0001-41
Estado do Paraná
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
ADILSON MIOTTI, Diretor Presidente do FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional.
Considerando o teor do Edital nº 01/2020 – Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste.
RESOLVE:
Homologar o resultado do processo de credenciamento e seleção de Instituições Financeira Previdenciária Municipal de obedecendo o teor do Edital nº 01/2020, conforme abaixo descrito:
1. Instituições Financeiras credenciadas de acordo com o disposto no Edital 01/2020
2. :
Banco do Brasil S.A - DTVM
Caixa Econômica Federal
Cruzeiro do Oeste – PR, 05 de outubro de 2020.
ADILSON MIOTTI
Diretor Presidente
Fundo de Previdência Municipal de Cruzeiro do Oeste.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de uma ponte de concreto sobre o Córrego Taturi na Estrada Picadeiro, de alargamento da ponte existente sobre Córrego Taturi na Estrada Cachimbeiro e de alargamento da ponte existente sobre o Córrego Taturi na Estrada Água do Bugre, no Município de Guaíra, Estado do Paraná a serem executados em conformidade com o projeto básico de engenharia.
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 027/2020 em 27/01/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas CESAR AUGUSTO RODRIGUES & CIA LTDA EPP – PROTOCOLO 2020/3678, COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – PROTOCOLO 2020/3679, M.S. KLAUCZEK & CIA LTDA – PROTOCOLO 2020/3682 foram declaradas HABILITADAS, por apresentar os documentos conforme exigido no edital, e as empresas S. DA ROCHA- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – PROTOCOLO 2020/3658,CONSTRUTORA FAON LTDA – PROTOCOLO 2020/3660 e VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA – EIRELI PROTOCOLO 2020/3681, foram declaradas INABILITADAS por não apresentar a sua Capacidade Técnica Profissional e Capacidade Técnica Operacional DO LICITANTE compatível de execução e conclusão de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado. Sendo assim, fica aberto o prazo RECURSAL, conforme legislação vigente.
Os recursos e demais documentos na integra e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924/9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 06 de outubro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli / Comissão Permanente de Licitações.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 08/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SALDO SUPERIOR A 50% DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A DELIBERAÇÃO 068/2019-CEAS/PR - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV, REFERENTE AO PERÍODO DE 18/12/19 À 30/06/20.
O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 06 de outubro de 2020, realizada as 14h30min, no auditório da prefeitura municipal de Cafezal do Sul- PR;
CONSIDERANDO a ata da reunião 06/2020 do CMAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 068/2019-CEAS/PR, correspondente ao Incentivo Benefício Eventual IV, referente ao período de 18/12/2019 à 30/06/2020.
Art. 2° - Aprovar, sem ressalvas, a JUSTIFICATIVA de saldo superior a 50% apresentada a este conselho, do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 068/2019-CEAS/PR correspondente ao Incentivo Benefício Eventual IV, referente ao período de 18/12/2019 à 30/06/2020.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 06 de outubro de 2020.
Antônia da Silva Brandão
Presidente do CMAS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/93

Ofício n.º 07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA o Devedor Fiduciante SIDMAR DOS SANTOS MARQUES**, inscrito no CPF/MF n.º 095.483.299-05, **a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR**, entre os horários das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$6.077,31 (seis mil e setenta e sete reais e trinta e um centavos)** até a data de 01/11/2020, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores estes apurados na data do efetivo pagamento, que se vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 844441357644, datado de 17/11/2016, registrado sob n.º R4, na Matrícula n.º 8519, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Protocolo sob n.º 56.500 em 29 de Setembro de 2020, Livro 1-G - Alto Piquiri - PR., 01 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Rua Independência n.º 82 – CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: criapiquiri@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Elma Sueli Belga Ladeia
AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/93
Comarca de Alto Piquiri - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro de Imóveis - Xanxerê - Paraná
(44) 3632-1344 - criaxanxere@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 10 de setembro de 2020, protocolado neste SRI sob nº **92.628**, em 01 de outubro de 2020, consoante Contrato Habitacional nº **8444413574[illegible], garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/02/2016, envolvendo o imóvel objeto da matrícula nº 10.997, do Lv.º 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R.3/10997**

Consoante Lei 6015/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigente, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-PR, venho através desta intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos, perfazendo o valor total correspondente a **R$14.443,36 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, até a presente data e ao que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais e penalidade e os demais encargos contratuais e legais nos termos do "Demonstrativo do Débito" E "Minuta de Intimação" em an

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.089.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 CEP 87.503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor**: A.G. KIENE & CIA LTDA.**
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 632.020,22 (Seiscentos e trinta e dois mil e vinte reais e vinte e dois centavos) anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021.
ITENS:

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
50	0270792	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO A CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO:50MG + 12,5MG	Un	400	Germed	158303120018	Nacional	Blister c/15 CX c/30	R$ 0,40	R$ 160,00
109	0434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	Comp	5.750	U.Quimica	1049713720016	Nacional	Blister c/20 cx/20	R$ 0,60	R$ 3.450,00
111	0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	Comp.	13.100	EMS	1023510730250	Nacional	Blister c/15 CX c/30	R$ 0,16	R$ 2.096,00
119	0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAINA	Fr	43.100	Europharma	1004307100020	Nacional	Unitario	R$ 8,25	R$ 355.575,00
150	0267522	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), DOSAGEM:25 MG	Drg.	23.000	Germed	1058303540051	nacional	Blister C/20 CX c/20	R$ 0,58	R$ 13.340,00
154	0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	Comp.	5.060	Boerhringer			Cx c/20	R$ 0,20	R$ 1.012,00
157	0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	Comp.	2.800	Boehringer	1036700580057	Nacional	Blister C/30 CX c/30	R$ 0,32	R$ 896,00
174	0267641	CLORPROPAMIDA, 250 MG	Comp.	600	Wyeth	1211003660072	Nacional	Blister c/20 CX c/100	R$ 0,70	R$ 420,00
203	0270999	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 3 ML-AMP	Amp.	11.000	Hypofarma	1038700520018	Nacional	CX c/100	R$ 0,70	R$ 7.700,00
211	0272336	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp	15.400	Takeda	1063902410044	Nacional	CX c/100	R$ 2,87	R$ 44.198,00
212	0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	Amp	14.000	U.Quimica	1049711280027	Nacional	CX c/50	R$ 1,42	R$ 19.880,00
231	0302442	DULOXETINA, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Cap	4.800	Nova Quimica	1267501700039	Nacional	Blister c/15 CX c/30	R$ 1,03	R$ 4.944,00
232	0302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Cap.	5.300	Nova Quimica	1267501700071	Nacional	Blister c/15 CX c/30	R$ 2,16	R$ 11.448,00
252	0274187	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO:SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	Comp.	3.364	EMS	1023511820075	Nacional	Blister c/14 CX c/28	R$ 1,43	R$ 4.810,52
257	0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL, 1 ML	Amp.	1.400	Europharma	1004309280026		Unitario	R$ 16,00	R$ 22.400,00
265	0324415	ETORICOXIBE, DOSAGEM:90 MG	Comp.	1.000	Supera	1002900350050	Nacional	Cx c/14	R$ 6,00	R$ 6.000,00
270	319763	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, 120 ML XAROPE PEDIÁTRICO	Fr	500	Ache	1057302310052		Unitario	R$14,05	R$ 7.025,00
369	0437284	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:750 MG, BLISTER COM 30	Comp.	720	Europharma	1004312790056		Blister CO	R$ 3,83	R$ 2.757,60
382	0270768	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG	Comp.	12.000	Merck	1008903920639		Blister c/15 cx/30	R$ 0,31	R$ 3.720,00
391	0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL S/ VASOCONSTRITOR 20 ML	Fr	9.020	Hypofarma	1038700410018		CX c/20	R$ 2,82	R$ 25.436,40
398	0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	Comp.	360	Germed	1058308870120		Blister c/15 CX c/30	R$ 0,30	R$ 108,00
407	0273554	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	Comp.	40.200	Pharlab	1410700320049		Blister c/20 CX c/500	R$ 0,08	R$ 3.216,00
460	0448808	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	Comp.	2.230	Biolab	1097402620028		CX c/35	R$ 0,14	R$ 312,20
480	0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, 100 ML	Fr	150	U.Quimica	1049712130193		Unitario	R$ 25,69	R$ 3.853,50
484	0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	Comp.	18.000	Germed	1058308970141		Blister c/28 CX c/42	R$ 0,13	R$ 2.340,00
495	0273941	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:30 MG	Comp.	6.000	Libbs	1003300900023		Blister c/15 CX c/30	R$ 4,71	R$ 28.260,00
502	0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	Amp	1.025	U.Quimica	1049713390016		CX c/25	R$ 2,00	R$ 2.050,00
516	0273953	PROGESTERONA, DOSAGEM:100MG	Cap.	2.600	Besins	1875900010035		CX c/30	R$ 2,20	R$ 5.720,00
517	0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	Cap.	3.000	Besins	1875900010078		CX c/42	R$ 4,00	R$ 12.000,00
532	0276259	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:10MG	Comp.	360	Libbs	1003300860064		Blister c/15 CX c/30	R$ 2,40	R$ 864,00
582	0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 10 ML	Fr	544	Allergan	1014700490014		Unitario	R$ 8,05	R$ 4.379,20
587	0329359	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	Amp.	200	Sanofi	1130002150021		CX c/06	R$ 5,00	R$ 1.000,00
588	0272367	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	DRG	5.000	U.Quimica	1049712300048		Blister	R$ 0,70	R$ 3.500,00
592	0272851	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	Comp.	600	EMS	1023507530378		Blister c/20 CX c/20	R$ 0,32	R$ 192,00
593	0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM:50 MG	Comp.	15.600	Germed	1058304330202		Blister c/15 CX c/60	R$ 0,18	R$ 2.808,00
606	0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	Comp.	22.360	Europharma	1004310910062		Blister c/15 CX c/30	R$ 1,08	R$ 24.148,80
								TOTAL:	R$ 632.020,22	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.089.023/0001-70
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 CEP 87.503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** .
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 860.140,05 (Oitocentos e sessenta mil e cento e quarenta reais cinco centavos) anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021.
itens:

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
25	0446263	Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração :6 mg/ml, forma farmaceutica : xarope , 120 ml adulto.	Fr	18.820	natulab	1384100230275	Nacional	Frasco c/120ml cx/50 frasco	R$ 1,55	R$ 29.171,00
74	0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL, 1 ML	Un	3.670	União quimica	1049711730022	Nacional	Ampola c/ 1ml cx/ 25 ampolas	R$ 5,20	R$ 19.084,00
127	0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL EV	Fr	30.000	Uniãoi Quimica	1049700040097	Nacional	frasco/ampolas c/100 mg cx/50 frasco/ampolas	R$ 3,05	R$ 91.500,00
131	0401890	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	Amp	400	Arese	1581900020028	Nacional	Ampola c/ 2ml cx/03 ampolas	R$ 3,94	R$ 1.576,00
132	0270813	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 100MG + 100MG	Comp.	3.500	Arese	1581900080020		01 blister c/20 comp. Cx/20 comp.	R$ 1,80	R$ 6.300,00
148	0268436	CLINDAMICINA (CLORIDRATO), DOSAGEM:300 MG - CAP	Cap	1.200	União Quimica	1049713320018	nacional	01 blister c/16 caps cx/16 cpas	R$ 1,20	R$ 1.440,00
149	0292419	CLINDAMICINA (FOSFATO), DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4 ML	Amp	500	União Quimica	1049702840041	Nacional	Ampola C/ 4ML cx/50 ampolas	R$ 3,99	R$ 1.995,00
160	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp.	3.830	Farmace	1108500150092	Nacional	Ampola c/10ml cx/200 ampolas	R$ 0,27	R$ 1.034,10
164	0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp	700	Farmace	1108500010096	Nacional	Ampola c/10ml cx/200 ampolas	R$ 0,27	R$ 189,00
179	0391938	COLECALCIFEROL VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:3.300 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, 10 ML	Fr	3.170	Hypera/BRAINFARMA	1781700280010	Nacional	Frasco c/10ml Cx c/01 frs	R$ 56,00	R$ 177.520,00
191	0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, 120 ML	Fr	4.465	Farmace	1108500350059	Nacional	Frasco c/120 ml cx/60 frasco	R$ 1,75	R$ 7.813,75
195	0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, 120 ML	Fr	12.900	Natulab	1384100200066	Nacional	Frasco c/120ml cx/50 frasco	R$ 1,16	R$ 14.964,00
205	0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 3 ML	Amp	33.400	Faramce	1108500160039	Nacional	Frasco c/3 ml cx/100 frasco	R$ 0,71	R$ 23.714,00
216	0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), 10 ML	Fr	9.200	Natulab	1384100020051	Nacional	Frasco c/10ml cx/200 frasco	R$ 0,67	R$ 6.164,00
217	0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), 20 ML	Fr	4.800	Natulab	1004703210074	Nacional	Frasco c/20ml cx/200 frasco	R$ 1,13	R$ 5.424,00
251	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	Comp.	49.500	União Quimica	1049712310019	Nacional	01 Blister c/20 comp. Cx/20 comp	R$ 0,40	R$ 19.800,00
255	0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	Comp.	83.300	Aspen	1376400400043	Nacional	10 blister c/20 comp. cx/200 comp	R$ 0,13	R$ 10.829,00
261	0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, 1 ML	Amp	2.230	União quimica	1049712200019	Nacional	Ampola c/1 ml Cx c/6 ampolas	R$ 1,18	R$ 2.631,40
269	0393936	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇAO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	Fr	1.200	Elofar	1038500050042	Ncional	Frasco c/20ml cx/01 frasco	R$ 7,30	R$ 8.760,00
295	0267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%, 130 ML	Fr	640	Natulab	Notificação simplificado RDC anvisa n° 1992006 AFE n° 1062410	Nacional	Frasco c/130 ml cx/50 frasco	R$ 4,80	R$ 3.072,00
312	0267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp	14.950	Farmace	1108500090057	Nacional	Ampola c/10ml cx/200 ampolas	R$ 0,28	R$ 4.186,00
321	0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, 20 ML - FR	Fr	610	União Quimica	1049712080013	Nacional	Frasco c/20ml cx/01 frasco	R$ 2,20	R$ 1.342,00
322	0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	Amp	4.610	União Quimica	1049701910095	Nacional	Ampolac/1ml	R$ 1,05	R$ 4.840,50
331	0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO E AMPOLA	Fr	9.950	União Quimica	1049700200094	Nacional	Frasco/Ampola c/100mg cx/50 frasco/ampola	R$ 2,85	R$ 28.357,50
334	0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 100 ML	Fr	5.150	Natulab	Notificação simplifiacda RDC anvisa n° 1992006 AFE n° 1062410	Nacional	Frasco c/100ml cx/01 frasco	R$ 1,90	R$ 9.785,00
335	0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 150 ML	Fr	3.180	Natulab	Notificação simplifiacda RDC anvisa n° 1992006 AFE n° 1062410	Nacional	Frasco c/150 ml cx/50 frasco	R$ 2,39	R$ 7.600,20
343	0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 30 ML	Fr	11.650	Natulab	13841003330083	Nacional	Frasco c/30ml cx/100 frasco	R$ 1,12	R$ 13.048,00
356	0273404	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	Amp	200	Biolab Sanus	1097400910096	Nacional	Ampola c/01 ml cx/50 ampolas	R$ 2,19	R$ 438,00
370	0433280	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	Comp.	10.200	Roche	1010000640142	nacional	Frasco c/30 comp cx/01 frasco	R$ 0,75	R$ 7.650,00
371	0270126	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	Comp.	21.700	Roche	1010000640066	nacional	Frasco c/30 comp cx/01 frasco	R$ 1,00	R$ 21.700,00
379	0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	Comp.	49.700	merck	1008902020707	Nacional	02 blister c/25 comp. Cx c/50 comp	R$ 0,09	R$ 4.473,00
380	0268860	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:125 MCG	Comp.	15.000	Merck	1008902020731	Mexico/alemanha	02 blister c/25 comp cx/50 comp	R$ 0,15	R$ 2.250,00
381	0268126	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:150 MCG	Comp.	10.400	Merck	1008902020766	Mexico/Alemanha	02 blister c/25 comp cx/50 comp	R$ 0,13	R$ 1.352,00
384	0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	Comp.	86.700	Merck	1008902020618	Mexico/Alemanha	02 blister c/25 comp. cx/50 comp	R$ 0,08	R$ 6.936,00
385	0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	Comp.	86.800	Merck	1008902020642	Nacional	02 blister c/25 comp. Cx c/50 comp	R$ 0,09	R$ 7.812,00
386	0268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	Comp.	15.360	Merck	1008903920078	Mexico/Alemanha	02 blister c/15 comp. cx/30 comp	R$ 0,13	R$ 1.996,80
403	0267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, 30 ML	Fr	3.300	Ntulab	1384100360020	Nacional	Frasco c/30 ml cx/50 frasco	R$ 1,00	R$ 3.300,00
412	0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	Comp.	4.500	merck	1008902750055	Mexico	03 blister c/20 comp	R$ 0,08	R$ 360,00
416	0397598	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 50 MG	Comp.	43.240	Farmoquimica Novartis	1006810590160	Nacional	02 blister c/28 comp	R$ 2,50	R$ 108.100,00
423	0271599	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Fr	100	União Quimica	1049711320029	Nacional	Frasco c/500 mg cx/01 frasco	R$ 23,70	R$ 2.370,00
455	0368612	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	Comp.	1.000	Farmaquimica	1039001730046	Nacional	01 blister c/06 comp.	R$ 3,90	R$ 3.900,00
505	0268158	PIRIMETAMINA, DOSAGEM:25 MG	Comp.	500	Farmoquimica	1039001480015	Nacional	02 blister c/15 comp.	R$ 0,07	R$ 35,00
506	0274036	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	Cap.	55.000	Brainfarma	1558404890015	Nacional	01 blister c/15 comp.	R$ 0,11	R$ 6.050,00
512	0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	Comp.	24.560	Brainfarma	1558400780045	Nacional	02 blister c/10 comp.	R$ 0,16	R$ 3.929,60
513	0267741	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	Comp.	20.560	Brainfarma	1558405720016	Nacional	01 blister c/20 comp.	R$ 0,06	1.233,60
521	0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	Comp.	3.390	Farmoquimica	1039001820037	nacional	10 blister c/20 comp Cxc /200	R$ 0,41	R$ 1.389,90
548	0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	Comp.	14.000	Bayer	1705600480071	Alemanha	02 blister c/15 comp.	R$ 6,88	R$ 96.320,00
549	0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	Comp.	6.000	Bayer	1705600480144	Alemanha	02 blister c/14 comp.	R$ 6,88	41.280,00
554	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	Envelope	22.700	Natulab	RDC 19906	Nacional	Ache c/ 27,90 g	R$ 0,44	R$ 9.988,00
555	0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, 100 ML	Fr	2.380	natulab	13841001970079	Nacional	Frasco c/100 ml	R$ 0,99	R$ 2.356,20
562	0412965	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 10 ML	Fr	11.550	Natulab	RDC anvisa n° 199/2006 afe n° 1.03841-3	nacional	Frasco c/10 ml	R$ 0,74	R$ 8.547,00
575	0270228	SULFATO POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 5MG + 10MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA, 10 ML	Fr	1.120	farmoquimica	1039001540018	Nacional	Frasco c/10 ml Cx c/01 frasco	R$ 9,00	R$ 10.080,00
585	0272581	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 5 ML	Fr	750	União Quimica	1049712790071	Nacional	Frasco c/5ml	R$ 2,35	R$ 1.762,50
614	0362802	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	Comp.	840	Farmoquimica Novartis	1006810500048	Suiça/Espanha	02 blister c/28 comp.	R$ 2,40	R$ 2.016,00
617	0271691	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	Comp.	1.000	Natulab	1384100180057	Nacional	Envelope c/ 500 mg	R$ 0,11	R$ 110,00
618	0271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL, 20 ML - GOTAS	Fr	200	Natulab	1384100180022	Nacional	Frasco c/20 ml	R$ 1,32	R$ 264,00
								TOTAL:	R$ 860.140,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.593/2020
DATA: 07/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Lays Oliveira Vedovoto,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ORLANDO BARBOSA MACEDO - MEI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 058/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 058/2020 em favor da empresa ORLANDO BARBOSA MACEDO - MEI, cujo objeto trata da Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de mão de obra de soldas (elétrica, tig, mig e oxigênio/acetileno) em maquinas, veículos e implementos conforme descrição no termo de referência Anexo – I do Edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 07 dias do mês de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DEOLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº: 001/2020 - FAPI
SOLICITANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA - FAPI
OBJETO: LICENÇA DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE PARA AUXILIAR A ANÁLISE DE PROCESSO DE APOSENTADORIA PARA FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICIPAL DE ICARAÍMA.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.211.721/0001-52
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº282/2020
DATA – 07/10/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Gilmar Borges de Jesus, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 05/10/20 a 19/10/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 05/10/20.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº281/2020
DATA – 07/10/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Juliana Cesco Dias, por um período de 07 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar de 05/10/20 a 11/10/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 05/10/20.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.009.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 242.912,70 (Duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e doze reais e setenta centavos) anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
18	0445954	Alogliptina(benzoato), composição : associada á pioglitazona (cloridato) concentração : 25 mg+30 mg. Comp.	Un	1.000	Takeda farma	1063902740095	Japão	Cartucho c/30 comp.	R$ 3,70	R$ 3.700,00
19	0436169	Alogliptina(benzoato) concentração : 25mg	Un	1.500	Takeda farma	1063902660083	Nacional	Cartucho c/30 comp.	R$ 2,42	R$ 3.630,00
64	0267586	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:200 MCG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR COM 200 DOSES - FRASCO	Fr	600	Chiesi	1005801110072	Nacional	Cartucho c/ 1 frasco aero-sol+disp oral p/ apli	R$ 43,34	R$ 26.004,00
76	0270596	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM GENTAMICINA SULFATO, DOSAGEM:0,5MG + 1MG/G, USO:POMADA, 30 G	Bisn	8.000	Europharma	100430980046	Nacional	Cartucho com 1 bisng. De 30 g	R$ 7,00	R$ 56.000,00
91	0403131	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA COM 120 DOSES - FR	Fr	2.050	Europharma	1004300360061	Nacional	Cartucho c/1 frasco	R$ 15.73	R$ 32.246,50
120	0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO	Fr	7.700	Momenta	1942700210014	Nacional	Cartucho c/ 1 frasco	R$ 6,90	R$ 53.130,00
		500 MG, C/ DILUENTE LIDOCA, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL						am-pola+2ml diluente		
121	0268866	CELECOXIBE, DOSAGEM:200 MG - CAP	Cap	1.160	Europharm	1004312230050	nacional	Cartucho c/30 cap-sulas gelatinosa dura	R$ 0,67	R$ 777;20
181	0296647	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	Drg	2.000	Takeda	1063901170027	Nacional	Cartucho c/60 comp. revestido	R$ 1,24	R$ 2.480,00
241	0436612	ESCITALOPRAM OXALATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 15 ML	Fr	100	Geolab	1004311900011	Nacional	Cartucho c/ 1 frasco de 15ml	R$ 22,00	R$ 2.200,00
394	0407328	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG	Cap.	1.500	Patheon	1697900040013	Estados Unidos	Cartucho com 28 capsulas galtinosa dura	R$ 9,98	R$ 14.970,00
411	0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	Comp.	300	Takeda	1063902480042	Nacional	Cartucho com 30 comp. revestido	R$ 0,80	R$ 240,00
413	0452623	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA Á ALOGLIPTINA (BENZOATO), CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 12,5 MG	Comp.	1000	Takeda	1063902720108	Nacional	Cartucho c/60 comp. revestido	R$ 1,21	R$ 1.210,00
414	0438957	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA Á ALOGLIPTINA (BENZOATO), CONCENTRAÇÃO:850 MG + 12,5 MG	Comp.	1.000	Takeda	1063902720175	Nacional	Cartucho c/60 comp. revestido	R$ 1,26	R$ 1.260,00
437	0394655	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Comp.	2.000	Europharma	1004310680067	Nacional	Cartucho c/30 comp.	R$ 0,45	R$ 900,00
462	0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	Cap.	9.500	Europharma	1004309040068	Nacional	Cartucho c/30 caps-Gelatinosa dura	R$ 0,27	R$ 2.565,00
493	0298768	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	Comp.	20.000	Europharma	1004306370172	Nacional	Cartucho c/20 comp. revestido	R$ 1,90	R$ 38.000,00
547	0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	Comp.	20.000	Europharma	1004310020105	Nacional	Cartucho c/30 comp. revestido	R$ 0,18	R$ 3.600,00
								TOTAL:	**R$ 242.912,70**	

Umuarama 07 outubro de 2020

NILSON MANDUCA
Coordenador

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR
LEILÃO - EDITAL Nº 001/2020

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **Edital de Leilão nº 001/2020**, cujo objeto é a venda de aproximadamente 18.000 mil quilogramas (kg) de produto perecível e vegetal (ALHO de origem chinesa – nome comercial GARLIC, classe 7), armazenado em caixas de 10 quilogramas (kg) cada em média, doados pela Receita Federal do Brasil ao Município de Guaíra/PR, conforme Processo n° 10142.722043/2020-10, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:
ALTERA-SE VALOR POR QUILOGRAMA (KG) DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO EM 1° PRAÇA	VALOR UNITÁRIO EM 2° PRAÇA	VALOR UNITÁRIO EM 3° PRAÇA
17,0000	15,0000	12,0000

LEIA – SE:

VALOR UNITÁRIO EM 1° PRAÇA	VALOR UNITÁRIO EM 2° PRAÇA	VALOR UNITÁRIO EM 3° PRAÇA
15,0000	12,0000	10,0000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital – LEILÃO nº 001/2020.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 06 de outubro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Leiloeiro/Comissão Permanente de Licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.009.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI.**
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 218.899,70 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021.
ITENS:

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
77	0282149	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO, DOSAGEM:4 MG/ML, USO:INJETÁVEL, 1 ML	Amp	200	Novafarma	114020073	Nacional	Ampola cx/c/ 50	R$ 6,60	R$ 1.320,00
78	0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp.	1.260	Samtec	155920003	Nacional	Ampola cx c/200	R$ 0,64	R$ 806,40
97	0280873	CANDESARTANA (CILEXETILA), APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:16MG + 12,5MG	Comp.	360	libbs	100330197	Nacional	CPR cx c/60	R$ 2,75	R$ 990,00
163	0382563	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp	600	Samtec	155920004	Nacional	Ampola cx c/200	R$ 0,34	R$ 204,00
168	0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, 500 ML	Frasco/ Bolsa	38.060	JP	104910018	Nacional	Bolsa cx c/20	R$ 2,30	R$ 87.538,00
215	0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	Comp.	140.000	Genpharma	120190125	Nacional	CPR cx c/500	R$ 0,12	R$ 16.800,00
339	0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO, 1 LITRO	Litro	500	Prolink	326100032	Nacional	Frasco cx c/12	R$ 5,00	R$ 2.500,00
340	0394754	HIPROMELOSE 3,2 MG/ML, 10 ML, COLÍRIO	Fr	3.600	Allergan	101470059	nacional	Frasco c/10 ml cx/1	R$ 12,62	R$ 45.432,00
467	0271620	OLANZAPINA, DOSAGEM:5 MG	Comp.	200	Prati	125680273	Nacional	CPR cx c/30	R$ 0,47	R$ 94,00
540	0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, 1000 ML	Frasco/ Bolsa	700	JP	104910061	Nacional	Bolsa cx c/10	R$ 3,90	R$ 2.730,00
543	0296717	RISEDRONATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:35 MG	Comp.	200	Nova Quimica	126750303	Nacional	CPR cx c/14	R$ 9,81	R$ 1.962,00
558	0272363	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	Comp.	360	Prati	125680271	Nacional	CPR cx c/30	R$ 0,34	R$ 122,40
574	0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp.	230	Samtec	155920005	Nacional	Ampola cx c/200	R$ 0,83	R$ 190,90
599	0382197	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:35 MG	Comp.	1.000	Pharlab	141070099	Nacional	CPR cx c/30	R$ 1,01	R$ 1.010,00
615	0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL, 10 ML - GOTAS	Fr	3.250	Sanval	107140099	Nacional	Frasco 10 ml cx c/1	R$ 3,20	R$ 10.400,00
619	0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	Amp.	52.000	Hypofarma	103870029	Naccional	Ampola cx c/100	R$ 0,90	R$ 46.800,00
								TOTAL:	R$ 218.899,70	

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**
Objeto: A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 58.305,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e cinco reais) anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021.
itens:

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
31	0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp	12.900	Farmace	1108500240024		Cx c/100 ampolas	R$ 0,99	R$ 12.771,00
230	0272602	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE, 120 ML	Fr	3.450	Biosintetica	1121304520033		CX c/ 1 frasco	R$ 6,57	R$ 22.666,50
297	0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	Comp.	55.800	Hipolabor	1134301530031		Cx c/500 comp	R$ 0,07	R$ 3.906,00
336	0448616	HIDRÓXIDO DE FERRO III (SACARATO), CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL , 5 ML	Amp	450	Blau	1163701380039		Cx c/5 ampolas	R$ 6,69	R$ 3.010,50
337	0394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 120 ML	Fr	650	Germed	1058306420055		Cx/ 01 frasco	R$ 9,99	R$ 6.493,50
338	0273310	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	Comp.	500	Germed	105830642		Cx c/ 30 comp.	R$ 0,39	R$ 195,00
352	0398706	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, 100 ML	Fr	50	Vic Pharma			Cx c/12 frasco	R$ 3,97	R$ 198,50
359	0273402	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	Comp.	5.100	Sigma EMS	1356900150041		Cx c/30 comp	R$ 0,29	R$ 1.479,00
461	0268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	Comp.	18.500	Globo	1053501640017		Cx c/14 comp.	R$ 0,41	R$ 7.585,00
								TOTAL:	R$ 58.305,00	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.009.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Objeto :A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 115.177,70 (Cento e quinze mil e cento e setenta e sete reais e setenta centavos)anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021
itens;

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
220	0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, 20 ML	Amp.	1.140	Hipofarma	1038700570015		CX c/10 amp	R$ 9,18	R$ 10.465,20
242	291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	Comp.	63.720	Geolab	1542301990045		CX c/2 blt	R$ 0,25	R$ 15.930,00
258	0267208	ESTRIOL, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, 50 G	Bisnag	280	Sanval/balder	1071402160015		CX c/1 bisnaga	R$ 18,65	R$ 5.222,00
282	0270503	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM:1U + 666U + 1%, APRESENTAÇÃO:POMADA, BISNAGA 30 G	bisnag	1.050	Cristalia	1029800170117		Cx c/10 bisnaga	R$ 38,45	R$ 40.372,50
287	0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	Amp.	1.290	Hipolador	1134301960018		CX c/5 amp.	R$ 6,20	R$ 7.998,00
353	0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA	Fr	3.150	Hipolador	1134301620020	Nacional	Cx c/200 frs	R$ 1,02	R$ 3.213,00
387	0269842	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, 20 ML	Fr	1.100	Hypofarma	1038700390106		CX c/25 F.	R$ 2,15	R$ 2.365,00
418	0267689	METILDOPA, 250 MG	Comp.	46.500	Sanval	1071401110091		CX c/490 cpr	R$ 0,38	R$ 17.670,00
434	0268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, 28 G	Bisnag	1.100	Hipolabor	1134301780028		CX c/50 bisnaga	R$ 1,75	R$ 1.925,00
459	0442584	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO), CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4 ML	Amp	1.060	Hipolabor	1134301260032		CX c/50 amp.	R$ 9,45	R$ 10.017,00
								TOTAL:	R$ 115.177,70	

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto :A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 149.240,50 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021
itens;

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
55	0268081	cálcica dosagem : 20 mg-compr.	Un	6.500	Nova Quimica	1267502440111	Nacional	Cx c/90 comp.	R$ 0,43	R$ 2.795,00
118	0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, C/DILUENTE INJ	Fr	850	Biochimico	1006300840017	Nacional	Cx c/50 Frasco	R$ 9,32	R$ 7.922,00
153	0270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, 20 ML	Fr	4.762	Hipolabor	1134301660022	Nacional	CX c/200Frasco	R$ 1,70	R$ 8.095,40
190	0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, INJ 1 ML	Amp	4.000	Farmace	1108500320036	Nacional	Cx c/100 Ampola	R$ 2,85	R$ 11.400,00
200	0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	Comp.	66.000	Nova Quimica	1356905950062	Nacional	CX c/30 comp	R$ 0,08	R$ 5.280,00
222	0269962	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	Comp.	11.000	Nova Quimica	1267502310031	Nacional	Cx c/30 comp	R$ 0,09	R$ 990,00
286	0267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	Cap.	11.200	Med Quimica	1091700980031	nacional	Cx c/100 cap	R$ 0,38	R$ 4.256,00
301	0269761	GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	Amp	1.200	Nova farma	1140200130057	Nacional	Cx c/50 amp	R$ 0,90	R$ 1.080,00
303	0268256	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	Amp.	8.700	Nova farma	1140200130073	Nacional	Cx c/50 amp.	R$ 0,85	R$ 7.395,00
317	0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML	Amp	20.900	Samtec	1559200060047	Nacional	Cx c/200 ampola	R$ 0,35	R$ 7.315,00
329	0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	Comp.	84.500	Med Quimica	1091700930042	Nacional	Cx c/500 comp.	R$ 0,02	R$ 1.690,00
344	0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	Comp.	166.500	Vitamedic	1039200650069	Nacional	Cx c/500 comp.	R$ 0,16	R$ 26.640,00
433	0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, 80 G + APLICADOR	Bisnag	1.620	Hipolabor	1134301790015	Nacional	Cx c/50 bisnaga	R$ 5,69	R$ 9.217,80
454	0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, 60 G	Bisnag	11.010	Greenpharama	1201901220023	Nacional	Cx c/50 bisnaga	R$ 3,43	R$ 37.764,30
490	0267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	Comp.	174.000	Prati	1256800500087	Naccional	CX c/360 comp	R$ 0,10	R$ 17.400,00
								TOTAL:	R$ 149.240,50	

Umuarama 06 outubro de 2020

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 16
Ao Contrato de Fornecimento n.º 145/2019, do Pregão Presencial nº 075/2019, firmado em 09 de outubro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: D'LUKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens licitados integrantes da contratação, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato n° 145/2019, firmado entre as partes em 09 de outubro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
Maria Helena – PR, 07 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 004/2020
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOÃO CARLOS BAQUETA, servidor efetivo desta câmara Municipal, ocupante do cargo de Contador, contados a partir de 13 de Outubro de 2020, relativo ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2018 à 06 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Setembro de 2020.
Géssica Kauane Zamprônio
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 079/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2020
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Eletrodomésticos e Eletrônicos, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.802,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Será pago, após entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 07 de outubro de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
CONTRATADA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERÊS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 CEP 87.503-030 Zona Armazém Umuarama - PR Fone: (44) 3623-2728

www.cisaumuarama.com.br

Ata de Registro de Preço N° 006/2020
Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .**
Objeto:A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07 e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências e conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, homologado em 24 de setembro de 2020, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Valor: até 8.574,50 (Oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) anuais
Prazo: início em 25 de setembro de 2020 e término em 25 de setembro de 2021

Item	Código BR	Descrição do Produto	Apresentação.	Qtd.	Marca/ Laboratório	Registro no Ministério da Saúde	País de Origem	Quantitativo da Embalagem Primária e Secundária	Valor unitário	Valor Total
62	0267582	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY NASAL, DOSAGEM 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL COM 200 DOSES	Fr	200	Glaxo	1010701880018	Espanha	Frasco plastico c/200 doses	R$ 15,20	R$ 3.040,00
347	0437989	INDACATEROL MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO GLICOPIRRÔNIO, CONCENTRAÇÃO:110 MCG + 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	Cap.	200	Novartis	1006811230028	Suiça	CX C/ 30 Capulas	R$ 6,13	R$ 1.226,00
348	0404346	INDACATEROL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:150 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	Cap.	150	Novartis	1006810730027	Suiça	CXC/30	R$ 3,49	R$ 523,50
349	0404448	INDACATEROL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:300 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	Cap	150	Novartis	1006810730061	Suiça	CX C/30	R$ 3,50	R$ 525,00
469	0388401	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 5 MG	Comp.	1.000	Sankyo	1045401750057	Nacional	CX C/30 comp	R$ 1,66	R$ 1.660,00
553	0282881	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	Comp.	5.000	Auribindo	1516700480025	India	CX /30 comp	R$ 0,32	R$ 1.600,00

TOTAL: R$ 8.574,50

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 009/2020
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,
Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador LUIZ CARLOS DE ARAUJO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 008/2020 na Secretaria, a viajar a Maringá - Pr., nos dias 07 a 09 de outubro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "OS CUIDADOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS / RH NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL e REGRAS ESPECÍFICAS DAS REMUNERAÇÕES, REVISÃO GERAL, AUMENTO REAL, REAJUSTE DE CATEGORIAS E RECOMPOSIÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS NOS MUNICÍPIOS EM ANO ELEITORAL.", promovido pela NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 07 a 09 de outubro de 2020, com direito a recebimento de duas (02) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 06 (seis) dias de outubro de 2020.
EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente
ELIANE DE OLIVEIRA CAETANO
2° Secretário

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 173/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de mobiliários em geral, maquinas e equipamentos diversos e outros materiais de consumo, os quais serão empregados para equipar as estruturas internas da Secretarias e Departamentos deste Município. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de outubro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 016 de outubro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 258/2020
Data: 07.10.2020
Ementa: homologa a avaliação das servidoras públicas municipais para fins de progressão funcional decorrente de avanço horizontal do profissional do magistério de que trata a Lei nº 1.965 de 11.12.2015, artigos 39 e seguintes e Decreto Municipal nº 348/2016 de 09.11.2016, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 295/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 1.965 de 11.12.2015 e o Decreto nº 348/2016, e,
CONSIDERANDO o processo de avaliação realizada pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho do profissional do Município de Guaíra, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o memorando on-line sob o nº 081/2018,
DECRETA:
Art. 1o Fica concedido às Servidoras Profissionais do Magistério do Município de Guaíra, Estado do Paraná, constantes no anexo único deste Decreto, progressão funcional decorrente de avanço de 01 (uma) classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo nível, conforme estipulado no artigo 39 da Lei nº 1.965/2015, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 258/2020 de 07.10.2020
Registrado no memorando on-line sob o nº 081/2018
RELAÇÃO NOMINAL DAS SERVIDORAS APROVADAS

Funcionárias /Contratos	Descrição Funcionária	Data Admissão	Nota	
28851-01	01	Natachia Carolina de Oliveira Alves	02/10/2013	93,4
28827-02	02	Meyre Lane de Oliveira Soares	01/10/2013	94,7
28940-01	03	Fabiana Marques Tramontini	23/10/2013	93,2
28835-02	04	Giane Lucia dos Reis Branco	01/10/2013	100
28800-01	05	Edivania da Costa Neves	01/10/2013	90,88
28860-04	06	Lucia Romoda	02/10/2013	88,8
28843-02	07	Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	01/10/2013	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAFAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº283/2020
DATA – 07/10/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Dario Cezar Guerrer, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 10/10/20 a 19/10/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 042/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para a manutenção da iluminação pública da sede e do distrito, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do município.
1. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
2. As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.
3. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 22 de outubro de 2020 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de outubro de 2020 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 07 de outubro de 2020.
Natalia Regis De Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 378/2020.
Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2020 e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Oeste,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme a discriminação abaixo:
01.004.000.000 - PROCURADORIA JURIDICA
01.004.001.000 - GABINETE DO PROCURADOR
01.004.001.04.091.0006.2008.008 - MANUTENCAO DO GABINETE DA PROCURADORIA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.000,00
01.005.000.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
01.005.001.000 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
01.005.001.04.121.0003.2009.009 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.000,00
01.006.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.006.002.000 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL
01.006.002.04.122.0004.2087.087 - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - LC 173/2020
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$ 16.000,00
01.008.000.000 - SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
01.008.001.000 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
01.008.001.26.782.0051.2034.034 - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.400,00
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00
01.008.000.000 - SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
01.008.002.000 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
01.008.002.06.182.0015.2022.022 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CORPO DE BOMBEIRO COMUNITARIO
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 500,00
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 2.000,00
01.009.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.009.002.000 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.009.002.10.301.0020.2043.043 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 267.500,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 47.500,00
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 14.000,00
01.009.002.10.301.0020.2070.0001 - REPASSES COVID-19 PORTARIA 1666/2020-MS.
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - (COVID-19) R$ 6.000,00
01.010.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01.010.001.000 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.010.001.08.244.0017.2089.089 - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - LC 173/2020 - ASSIST. SOCIAL
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º R$ 49.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º R$ 12.000,00
01.011.000.000 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.011.001.000 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
01.011.001.12.361.0022.2073.073 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM ENSINO REGULAR
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais R$ 8.000,00
01.011.001.12.361.0023.2076.076 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais R$ 47.000,00
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais R$ 8.000,00
01.011.001.12.365.0026.2080.080 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.104 - EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS R$ 80.000,00
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.104 - EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS R$ 16.000,00
01.012.000.000 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01.012.001.000 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
01.012.001.20.122.0045.2091.091 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 100,00
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), será compensado no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:
01.003.000.000 - CHEFIA DE GABINETE
01.003.001.000 - CHEFIA DE GABINETE
01.003.001.04.122.0004.2004.004 - ENCARGOS COM FESTIVIDADES E RECEPCOES OFICIAIS
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 37.000,00
01.006.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.006.001.000 - GABINETE DO SECRETARIO
01.006.001.04.122.0004.2011.011 - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 80.000,00
3.1.91.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 13.000,00
01.006.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.006.002.000 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL
01.006.002.04.122.0004.2087.087 - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - LC 173/2020
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$ 16.000,00
01.007.000.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.007.001.000 - GABINETE DO SECRETARIO
01.007.001.04.123.0005.2017.017 - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 84.600,00
01.008.000.000 - SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERV. PÚBLICO
01.008.001.000 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
01.008.001.26.782.0051.2034.034 - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 14.400,00
01.009.000.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.009.002.000 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.009.002.10.302.0020.2042.042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 25.000,00
01.009.002.10.301.0020.2043.043 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 70.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.303 - SAUDE Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 1 R$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1.0 - Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, 29 de setembro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2020
Pregão Presencial nº 153/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PIANA & PIANA LTDA - EPP, CNPJ nº 78.136.025/0001-04
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação (luminárias LED, conjunto de postes e luminárias, plafon, driver e luminária solar) a serem empregados na iluminação pública, em logradouros e praças do município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: início em 06 de outubro de 2020 e término em 05 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 06 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2020
Pregão Presencial nº 153/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 37.227.550/0001-58
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação (luminárias LED, conjunto de postes e luminárias, plafon, driver e luminária solar) a serem empregados na iluminação pública, em logradouros e praças do município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 84.881,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais).
Prazo de Vigência: início em 06 de outubro de 2020 e término em 05 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 06 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2020
Pregão Presencial nº 153/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 32.735.001/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação (luminárias LED, conjunto de postes e luminárias, plafon, driver e luminária solar) a serem empregados na iluminação pública, em logradouros e praças do município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$ 1.057.972,50 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 06 de outubro de 2020 e término em 05 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 06 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2020
Pregão Eletrônico nº 155/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 76.065.317/0001-78
Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, o qual será empregado nos trabalhos a serem realizados pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, visando promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 250 agricultores familiares, nas Comunidades Rurais: Salamanca, Cachimbeiro, Água do Bugre, do Município de Guaíra-PR, através do Termo de Convênio nº 302/2020 SEAB.
Valor Total: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
Prazo de Vigência: início em 07 de outubro de 2020 e término em 06 de outubro de 2021.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 07 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2020
Pregão Presencial nº 160/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - EPPE, CNPJ nº 05.765.927/0001-36
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC, com fornecimento do material, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR.
Valor Total: R$

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/2020
Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.020 = R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato.
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO LOTE
1	2224150070	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	4	JARDIM SÃO PAULO	375,00
2	2224150088	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	5	JARDIM SÃO PAULO	362,50
3	2224150096	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	6	JARDIM SÃO PAULO	362,50
4	2224150100	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	7	JARDIM SÃO PAULO	362,50
5	2224150118	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	8	JARDIM SÃO PAULO	375,00
6	2224150126	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	9	JARDIM SÃO PAULO	375,00
7	2224150134	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1	10	JARDIM SÃO PAULO	375,19
8	2224150150	LUNELLI TRANSPORTES LTDA	2	1	JARDIM SÃO PAULO	385,06
9	2224150169	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	2	JARDIM SÃO PAULO	300,00
10	2224150177	JONAS DA ROZA DALFOVO	2	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
11	2224150185	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	4	JARDIM SÃO PAULO	300,00
12	2224150193	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	5	JARDIM SÃO PAULO	300,00
13	2224150207	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
14	2224150215	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
15	2224150223	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
16	2224150231	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
17	2224223921	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
18	2224150240	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(06,07,08,09,10)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
19	2224150258	LUIZ GABRIEL DE SOUZA	2	11	JARDIM SÃO PAULO	300,00
20	2224150266	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	12	JARDIM SÃO PAULO	350,00
21	2224150274	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	13	JARDIM SÃO PAULO	350,00
22	2224150320	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
23	2224223930	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
24	2224150312	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
25	2224150304	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
26	2224150290	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
27	2224150282	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(14,15,16,17,18)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
28	2224223948	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
29	2224150363	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
30	2224150355	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
31	2224150347	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
32	2224150339	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2	(19,20,21,22,23)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
33	2224150380	ELCIO DIOMAR PALUDO	3	1	JARDIM SÃO PAULO	308,86
34	2224150398	ELCIO DIOMAR PALUDO	3	2	JARDIM SÃO PAULO	310,77
35	2224150401	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	3	JARDIM SÃO PAULO	312,42
36	2224150410	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	4	JARDIM SÃO PAULO	314,07
37	2224150428	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	5	JARDIM SÃO PAULO	315,72
38	2224150436	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	6	JARDIM SÃO PAULO	317,38
39	2224150444	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	7	JARDIM SÃO PAULO	383,55
40	2224150460	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	9	JARDIM SÃO PAULO	321,16
41	2224150479	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	10	JARDIM SÃO PAULO	321,18
42	2224150487	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	11	JARDIM SÃO PAULO	321,21
43	2224150495	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	12	JARDIM SÃO PAULO	321,23
44	2224150509	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	13	JARDIM SÃO PAULO	321,25
45	2224150517	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	3	14	JARDIM SÃO PAULO	308,36
46	2224150533	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	1	JARDIM SÃO PAULO	323,28
47	2224150541	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	2	JARDIM SÃO PAULO	300,00
48	2224150550	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
49	2224150568	GABRIELE GIOVANA KOAKOSKI	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
50	2224150584	PAULA AKEMI KOAKOSKI	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
51	2224222976	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
52	2224150576	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
53	2224150592	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(03, 04, 05, 06 e 07)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
54	2224150606	ERNA DE ARAUJO	4	8	JARDIM SÃO PAULO	300,00
55	2224150614	ERNA DE ARAUJO	4	9	JARDIM SÃO PAULO	300,00
56	2224150622	ERNA DE ARAUJO	4	10	JARDIM SÃO PAULO	300,00
57	2224150630	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
58	2224150649	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
59	2224150657	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
60	2224150665	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
61	2224223956	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
62	2224150673	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(11,12,13,14,15)-F	JARDIM SÃO PAULO	277,70
63	2224150754	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
64	2224223964	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
65	2224150746	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
66	2224150738	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
67	2224150720	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
68	2224150711	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	(19,20,21,22,23)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
69	2224150762	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	24	JARDIM SÃO PAULO	300,00
70	2224150770	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	25	JARDIM SÃO PAULO	300,00
71	2224150789	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	26	JARDIM SÃO PAULO	300,00
72	2224150797	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	27	JARDIM SÃO PAULO	300,00
73	2224150525	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4	30	JARDIM SÃO PAULO	313,76
74	2224150916	LUCIMARA JACINTO BARROS RUSKI	5	1	JARDIM SÃO PAULO	383,95
75	2224150932	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
76	2224150967	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	6	JARDIM SÃO PAULO	303,12
77	2224150983	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	8	JARDIM SÃO PAULO	302,93
78	2224150991	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5	9	JARDIM SÃO PAULO	395,16
79	2224150827	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	1	JARDIM SÃO PAULO	392,50
80	2224150835	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	2	JARDIM SÃO PAULO	300,00
81	2224150843	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
82	2224150851	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	4	JARDIM SÃO PAULO	300,00
83	2224150860	PAULO ROBERTO DO PRADO MARTINS	6	5	JARDIM SÃO PAULO	300,00
84	2224150878	GUILHERME AUGUSTO NOWOTNY	6	6	JARDIM SÃO PAULO	300,00
85	2224150886	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	7	JARDIM SÃO PAULO	300,00
86	2224150894	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	8	JARDIM SÃO PAULO	300,00
87	2224150908	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	6	9	JARDIM SÃO PAULO	382,74
88	2224151050	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	5	JARDIM SÃO PAULO	300,00
89	2224151068	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	6	JARDIM SÃO PAULO	300,00
90	2224151084	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
91	2224151092	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
92	2224151106	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
93	2224151114	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
94	2224223972	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
95	2224151122	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(08,09,10,11,12)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
96	2224151149	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	13	JARDIM SÃO PAULO	300,00
97	2224151157	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	14	JARDIM SÃO PAULO	300,00
98	2224151165	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	15	JARDIM SÃO PAULO	300,00
99	2224151181	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	17	JARDIM SÃO PAULO	300,00
100	2224151238	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-A	JARDIM SÃO PAULO	250,00
101	2224223980	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-B	JARDIM SÃO PAULO	250,00
102	2224151220	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-C	JARDIM SÃO PAULO	250,00
103	2224151211	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-D	JARDIM SÃO PAULO	250,00
104	2224151203	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-E	JARDIM SÃO PAULO	250,00
105	2224151190	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	(18,19,20,21,22)-F	JARDIM SÃO PAULO	250,00
106	2224151246	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	23	JARDIM SÃO PAULO	300,00
107	2224151009	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	7	24	JARDIM SÃO PAULO	303,66
108	2224151270	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	3	JARDIM SÃO PAULO	300,00
109	2224151319	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	7	JARDIM SÃO PAULO	300,00
110	2224151327	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	8	JARDIM SÃO PAULO	300,00
111	2224151335	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	8	9	JARDIM SÃO PAULO	362,74
112	2224151777	LUIZ NOGUEIRA MONTEIRO NETTO	9	3	JARDIM SÃO PAULO	357,40
113	2224151785	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	4	JARDIM SÃO PAULO	302,50
114	2224151793	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	5	JARDIM SÃO PAULO	302,50
115	2224151807	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	6	JARDIM SÃO PAULO	302,50
116	2224151823	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	8	JARDIM SÃO PAULO	303,50
117	2224151831	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	9	JARDIM SÃO PAULO	304,50
118	2224151840	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	11	JARDIM SÃO PAULO	302,50
119	2224151858	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	12	JARDIM SÃO PAULO	302,50
120	2224151866	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	13	JARDIM SÃO PAULO	302,50
121	2224151874	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	14	JARDIM SÃO PAULO	302,50
122	2224151882	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	15	JARDIM SÃO PAULO	302,50
123	2224151890	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	16	JARDIM SÃO PAULO	302,50
124	2224151904	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	17	JARDIM SÃO PAULO	302,50
125	2224223999	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	18-A	JARDIM SÃO PAULO	220,06
126	2224151920	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	18-REM	JARDIM SÃO PAULO	200,01
127	2224151939	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	19	JARDIM SÃO PAULO	364,67
128	2224151947	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	20	JARDIM SÃO PAULO	302,50
129	2224151955	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	21	JARDIM SÃO PAULO	302,50
130	2224151963	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	22	JARDIM SÃO PAULO	302,50
131	2224151971	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	23	JARDIM SÃO PAULO	302,50
132	2224151980	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	24	JARDIM SÃO PAULO	302,50
133	2224151998	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	25	JARDIM SÃO PAULO	302,50
134	2224152005	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	26	JARDIM SÃO PAULO	302,50
135	2224152013	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	27	JARDIM SÃO PAULO	302,50
136	2224152021	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	28	JARDIM SÃO PAULO	302,50
137	2224152030	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	29	JARDIM SÃO PAULO	302,50
138	2224152048	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	30	JARDIM SÃO PAULO	302,50
139	2224152056	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	31	JARDIM SÃO PAULO	302,50
140	2224152064	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	32	JARDIM SÃO PAULO	302,50
141	2224152072	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	9	33	JARDIM SÃO PAULO	302,50
142	2224151491	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	5	JARDIM SÃO PAULO	308,37
143	2224151513	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	7	JARDIM SÃO PAULO	314,71
145	2224151548	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	10	JARDIM SÃO PAULO	343,50
146	2224151556	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	11	JARDIM SÃO PAULO	300,00
147	2224151564	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	12	JARDIM SÃO PAULO	300,00
148	2224151572	JOSEFINA ANTONIA RODRIGUEZ ARGUELLO	10	13	JARDIM SÃO PAULO	300,00
149	2224151580	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	14	JARDIM SÃO PAULO	300,00
150	2224151599	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	10	15	JARDIM SÃO PAULO	300,00
151	2224220841	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	12	(02,03,04,05,06)-D	JARDIM SÃO PAULO	258,72
152	2224220850	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	12	(02,03,04,05,06)-E	JARDIM SÃO PAULO	259,48
153	2224220868	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	12	(02,03,04,05,06)-F	JARDIM SÃO PAULO	260,21

Guaíra/PR, 07 de setembro de 2020
Jean Lucas Mendieta Nato
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2020
Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.020 = R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato.
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO IMOBILIÁRIO	PROPRIETÁRIO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE
1	2222630000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	C	1	231,00
2	2222631000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	C	2	271,74
3	2222580000	MARCOS ANTONIO SANTANA	JARDIM BELVEDERE	D	7	321,30
4	2222584000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	D	11	258,50
5	2222567000	ISABEL CRISTINA DA SILVA	JARDIM BELVEDERE	F	13	324,00
6	2222574000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	F	20	422,85
7	2222650000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15E16)A E (01A04))D	258,50
8	2222655000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15E16)A E (01A04))I	342,00
9	2222662000	LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15E16)B E (07 A 14))-H	342,00
10	2223870000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	JARDIM BELVEDERE	I	((01,18E19)B E (02 A 10))C	283,50
11	2223890000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	JARDIM BELVEDERE	I	((01,18E19)B E (02 A 10))E	231,00
12	2223400000	RASHA SAMIR ARABI	JARDIM BELVEDERE	I	11	473,64
13	2223760000	RASHA SAMIR ARABI	JARDIM BELVEDERE	I	12	387,96
14	2223790000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	I	((01,18E19)A E (14 A 17))B	330,00
15	2224044000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	J	7	351,90
16	2224043000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	J	8	351,90
17	2224022000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	K	6	366,00
18	2224024000	LOTEADORA ARAUCÁRIA LTDA.	JARDIM BELVEDERE	K	8	366,00
19	2464000	VANDA BRAMBILA	NOVO LOTEAMENTO DA P.M.G.	61	16	422,27
20	11020389	PEDRO PAULO DALLA COSTA	JARDIM AMÉRICA	6	5A	240,00
21	8379000	DILSON TEIXEIRA COELHO	JARDIM GUAÍRA	7	7	360,00
22	8378000	DILSON TEIXEIRA COELHO	JARDIM GUAÍRA	7	6	360,00
23	8377000	IGNES DO CARMO GONZAGA	JARDIM GUAÍRA	7	5	540,00
24	8421000	MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO	JARDIM GUAÍRA	8	17	360,00
25	8422000	MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO	JARDIM GUAÍRA	8	18	540,00
26	372100	ROSELEI WINCK	CIA MATE LARANJEIRA	23	8R	330,00
27	3494200	NILZA LOPES COUTINHO	NOVO LOTEAMENTO DA PMG	43 e 44	12	360,00
28	3494400	NILZA LOPES COUTINHO	NOVO LOTEAMENTO DA PMG	43 e 44	13	360,00
29	3494600	NILZA LOPES COUTINHO	NOVO LOTEAMENTO DA PMG	43 e 44	14	360,00
30	1527000	IRACI PASCOAL DE BRITO	CIA MATE LARANJEIRA	68	5R2	264,53

Guaíra/PR, 07 de setembro de 2020
Jean Lucas Mendieta Nato
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 466/2020
Data: 07.10.2020
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 03/2020
Univaldo Campaner, Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 010/2020,
TORNAR PÚBLICA
1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2020, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.
2º - Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos deverão fazer o USO DE MÁSCARAS nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.
3º - Os candidatos inscritos no presente concurso, inclusive os de grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando o candidato ciente dos riscos de contaminação com o novo "CORONAVIRUS", não podendo imputar posteriormente qualquer responsabilidade ao MUNICÍPIO DE IVATÉ e a FACULDADE ALFA UMUARAMA.
4º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto, tais como canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros, devendo ainda os candidatos trazerem a sua própria água para consumo, em recipiente transparente e sem rótulos, sendo vedada o compartilhamento.
5º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil e Profissional de Educação Física, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2020 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 07h45min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
6º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
PERÍODO DA MANHÃ
COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ
Rua Serra dos Dourados, nº 4351 - Centro - Ivaté/PR
CARGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO DA MANHÃ
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMANN
Av. Minas Gerais nº 1856, Centro – Ivaté/PR
CARGO CARGO
PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
7º - A convocação dos candidatos aos cargos de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2020, das 11:00 às 12:00, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.
8º - Em razão da pandemia da COVID-19, os títulos deverão ser entregues em envelope fechado, identificando no envelope o nome completo do candidato e o cargo e deverão ser entregues CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, ficando retificado os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão considerados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.
9º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Cuidador Casa Lar, Orientador Social e Assistente Social, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2020 – DOMINGO, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 13h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
10º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
PERÍODO DA TARDE
COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ
Rua Serra dos Dourados, nº 4351 - Centro - Ivaté/PR
CARGO CARGO
CUIDADOR CASA LAR
ASSISTENTE SOCIAL
ORIENTADOR SOCIAL
11º – O Ensalamento estará disponível no site http://www.alfaumuarama.com.br/concursos/ a partir do dia 07 de outubro de 2020.
12º – Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:
ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.
139117	ADRIANA REGINA QUINTAS ROCHA	15/01/1973
138841	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA	16/02/1980
139121	ALESSANDRA DE SOUZA	25/09/1982
138800	ALINE GOMES MACHADO RODRIGUES	02/09/1988
138941	ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES	22/12/1990
138899	CARLOS EDUARDO DE PAULA	03/07/1986
138740	CÁSSILA ANDRIELE DE CASTRO SOZZI BARONI	12/11/1990
138651	CHARLES PADILHA RAMOS	21/03/1991
139097	DAIANA NASCIMENTO DE SOUZA	23/01/1986
139019	EDIMARA ROCHA LOPES	30/08/1985
139232	ELIANA BARBOSA DE NOVAIS	12/07/1978
138553	FERNANDA MARTINS ROSA	12/12/1991
139148	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985
138931	JANAINA GOMES FELIX DA SILVA	06/08/1990
138909	JOSIANE LEAL DE SOUZA	30/07/1993
139197	JOSY DAIANE PREVIATI BRASSO TRINDADE	10/02/1986
138725	JULIANO DE SOUSA BAGATIN	06/04/1987
138851	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987
139037	KARINA HELENA DE CARVALHO	25/08/1994
138936	KARINA SORCI SZOLOPAK	25/03/1988
138682	KEROLLEN ANY ARÉCO DA SILVA	14/12/1991
138751	LAYS PEREIRA BASTOS SANTOS	17/05/1993
138823	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA	08/12/1994
138683	LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS	11/09/1996
138716	LORRINE SCHINAIDER SILVA BENTO	02/03/1991
139159	LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA COSTA	01/01/1963
138653	MARIA APARECIDA REIS	14/06/1975
138674	MARIA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	29/12/1998
138907	MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI	04/04/1971
139198	MARTA APARECIDA ROSA DOMINGOS	04/05/1981
138978	MARTA FERREIRA PAIVA	03/11/1973
138546	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	28/01/1983
138878	PATRÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA FRANCISCO	28/02/1995
138821	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	26/07/1998
139180	RAFAELA MARTINS CIAPPINA	14/08/1992
138844	ROSENI DE MORAES CARVALHO	17/07/1982
138822	ROSILÉIA APARECIDA FANTIN SANTOS	26/11/1980
138663	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	27/10/1987
138720	SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	06/02/1980
139194	SOLANGE DE OLIVEIRA PETENO	15/10/1981
138811	THAIS DA SILVA MARTINS	28/10/1996

CUIDADOR CASA LAR

INSC.	NOME	NASC.
138870	ALINE MARIA DA SILVA	13/01/1996
139125	ANA CARLA AZEVEDO FONSECA	14/04/1998
139071	ANA CAROLAINE AZEVEDO DA SILVA	18/05/2001
139143	ANA CLARICE XAVIER DE OLIVEIRA	25/04/2002
138719	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVS	28/11/1992
138659	CRISTIANE MARQUES COSTA DE LIMA	26/07/1976
139157	DARA DOS SANTOS SALGADO	12/12/1996
139252	ELIANE DANELON	25/01/1983
138890	ELIETE MANOEL	03/06/1983
138894	ELISABETE RUMÃO DOS SANTOS JACINTO	20/12/1982
139173	ELISANGELA SILVA DE LIMA	18/10/1981
139045	FRANCIELI APARECIDA BUCIOLI	07/09/1988
138755	FRANCINEIDE ALVES PEREIRA	17/04/1978
139081	JULIANA VIEIRA DE SOUZA	05/10/1999
139137	MARIA ERCILIA PEREIRA	10/02/1969
138980	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	01/10/1965
139185	NATHALIA SANTI	04/05/2001
138576	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	20/03/1972
138548	VALDIRENE VILATORO SEPULVEDA DA SILVA	02/05/1972
138578	VÂNIA SILVA PEREIRA	06/12/1988
139144	VIVIANI APARECIDA SILVESTRIN PEREIRA	13/04/1987

ORIENTADOR SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.
139216	ADRIEL ESTEFANY SILVA BARBOSA	21/12/2002
138598	ALESANDA GONÇALVES DE SOUZA	18/11/1987
139236	ALFREDO CARLOS LISIK	13/12/1962
138562	ALINE DOS SANTOS LEANDRO	26/02/1986
138734	ANA PAULA DOS SANTOS BORTOLETO	04/09/1995
138940	ANDRESSA MOTA PEREIRA	18/10/1996
138791	ARIANE DIAS PEREIRA	13/08/1996
139258	ARIANE SILVESTRIN RIBEIRO	15/07/1992
138693	BÁRBARA BERTOLDO DE MORAES	10/11/1997
139126	BEATRIZ PEDROSO NEVES	25/11/2000
138861	BIANKA EMANUELLY PEREIRA DA SILVA	08/08/2001
138550	CARLA MARIA DOS SANTOS BISPO BIANCO	11/06/1991
139235	DANIEL BRASILIANO	08/07/1993
138580	DANIELI TESSAROLLO DA SILVA	23/11/1993
138969	DIEGO FERNANDO INGRACIO DE LARA CEQUINEL	26/10/1996
138623	DILSON MARCOS DE MEIRELES	24/05/1972
138583	EDSON MARCHI	16/02/1975
139124	ENICLEIA FELICIO	03/03/1986
139072	ÉRICA WINE DA VEIGA SOUSA	07/08/1997
138726	FERNANDA APARECIDA BERTO	27/10/1986
138696	FLAVIA APARECIDA TAVARES DA SILVA	27/07/1984
139220	FLÁVIA TAIS BUCIOLI DA SILVA	01/01/1990
139183	FRANCIELI ADRIANA GIL	11/06/1983
138892	GISELE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	09/01/1985
138785	GISLAINE MARTINS SANTOS PERES	19/07/1988
139091	ISABELA FERREIRA DA SILVA	17/10/2000
139001	IVONETE REGINA KLEIN	09/12/1978
138896	JACKSON ISIDRO FERMINO	18/10/1983
138984	JESSICA DA SILVA AQUINO	05/08/1993
138559	JHENIFER CRISTINA ALVES CAMPOS	14/04/2000
138877	JOSUÉ SANTOS DE MORAIS	20/11/1993
138641	JULIA LIMA DE OLIVEIRA	10/11/1998
138735	JULIA NOVAIS PAZ	25/03/1996
138784	JULIANA ALVES DOS SANTOS	10/05/1998
138541	LAISA LIMA PERES	05/07/2001
138915	LARISSA LIMA DE SOUZA MARTINS	02/12/1997
138649	LAURIANE NOVAIS DA ROCHA	22/09/1997
138977	LEDA CRISTINA GOLLO	04/09/2001
139009	LIDIANE MATOS DE SOUZA	17/02/1988
138845	LUANA THAIS SILVA CHIQUETTI	17/07/1995
139158	LUCAS RIBEIRO PIVA	15/10/1999
138922	LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	02/03/1988
138999	MAÍSA CASTANHEIRA FEITOSA	24/09/1999
139214	MARCELO LOPES DE LIRO	16/06/1980
139087	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	12/12/1987
139069	MARCOS DA SILVA LEITE	01/07/1983
138686	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	02/05/1984
138869	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	20/03/1997
139002	MARIA DE LOURDES ARAUJO OLIVEIRA	03/04/1978
139062	MARIA LEMOS DA SILVA	15/08/1969
139028	MARIA LUCINEI DE SOUZA ALVES	03/08/1972
139177	MÉRCIA ELAINE SILVA SANTOS	30/07/1995
138795	MIRIAN MACHADO DA SILVA	11/02/2000
138670	MÔNICA DECÁSSIA DE OLIVEIRA GREGÓRIO	02/09/1993
138570	NATALIA REGIS DE ARAUJO	03/02/2001
138928	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	26/06/1973
139026	OSMARINA ALVES CAMPOS	15/09/1977
138857	QUEILA DE SOUZA SILVA TORNEIRO	16/11/1987
139061	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/09/1997
139215	RICARDO LOPES DE LIRO	27/09/1981
138858	ROBSON CARLOS VIANA	19/02/1992
139191	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992
138728	RONALDO BISPO DOS SANTOS	08/10/1978
139257	ROSA KATIA BATISTA DA SILVA	25/02/1983
138544	SILVANA BORGES GONÇALVES	19/08/1974
138584	TANIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/10/1977
139134	THAIS PEREIRA DIAS CARVALHO	18/07/1993
139167	TIAGO RODRIGUES DIAS	13/07/1992
138741	VALDIRENE PERIN DOS SANTOS	23/03/1978
138557	VALDOMIRO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	28/02/1981
138762	VANDERSON SOUZA	15/12/1992
138881	VINICIUS BORGES UBALDINO VIEIRA	23/01/1996

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.
139085	ADRIANA GONÇALVES DIAS	24/04/1975
139021	ADRIELLI BEZERRA DE OLIVEIRA	16/05/1995
138862	ALESSANDRA C XAVIER RODRIGUES	02/11/1980
138695	ALINE CÂNDIDO DA SILVA	02/06/1995
138552	ALINE JESSICA SANTOS	08/06/1992
139244	AMANDA GOMES DA SILVA SANTIAGO	08/06/1998
138779	AMANDA JACOMINI LEAL	31/05/1998
139179	AMANDA PIRES	13/09/1996
139225	ANA CAROLINA VIGNOTO SILVA	21/08/2001
138988	ANA CAROLINE ALVES DO NASCIMENTO	19/10/1997
139170	ANA CLAUDIA PAZINATTO DE OLIVEIRA DA SILVA	17/04/1994
139020	ANA MARIA FONSECA TESSAROLLO	17/04/1969
138575	ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	21/10/1985
139023	ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA	11/05/1995
138564	ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS GONÇALVES	03/02/1993
139088	ANDRÉIA DE FÁTIMA ARAUJO GOMES	22/05/1984
138976	ANDRESSA PIOLA DA SILVA	20/03/1995
139250	ANGELA JOSE DOS SANTOS	01/09/1986
138971	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA SCHIBELOSKE	02/10/1980
139153	ANGELITA NAPOLITANO DIAS DOMINGOS	24/03/1980
138647	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	28/01/1994
138816	CAMILA VARONI CARDOSO	10/03/1988
139249	CARLA REGINA DA SILVA LIMA	06/09/1990
138620	CARLOS CÉSAR DE MELO	08/01/1987
139150	CAROLINE SIMI COSTA	21/01/1999
138810	CLAUDEMIR JORGE LEME	04/10/1974
139199	CLAUDIA DE JESUS GILIO PAISCA	12/03/1991
138618	CLÁUDIA DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	13/01/1981
138736	CLÉIA CRISTIANE FRNANDES GOMES	21/07/1972
138839	CLEIDE MARA DA SILVA ALMEIDA	26/01/1987
138760	CLEIDE MEIRIELI GONÇALVES	24/02/1986
139201	CRISTIANA PONTES DA SILVA	26/02/1980
138732	CRISTIANE APARECIDA GANZAROLLI CRISTOFOLI	05/05/1981
138756	CRISTIANE MARIA GONLÇAVES DA SILVA	25/03/1980
139175	CRISTIANE SAMPAIO FARIAS	25/09/1984
138551	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	10/10/1986
139010	DAIANE DOS SANTOS	23/02/1987
138932	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	23/03/1986
139094	DANIELLE AP. BARBOSA DOS SANTOS LIMA	04/09/1983
139038	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984
138993	DÉBORA REIS SCHUEROFF	21/09/1996
138808	EDILENE FERNANDES	14/03/1969
139013	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983
139032	EDINEIA FREITAS DE LIMA	17/08/1987
139111	EDNA ALVES DA FONSECA	30/07/1973
139203	ELAINE APARECIDA PEREIRA	29/08/1985
138723	ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	18/02/1987
138938	ELIANA PEDROSO NEVES	21/03/1976
138747	ELIANE AVILA DE LIMA	21/10/1985
138886	ELIANE MARTA CURY	30/07/1972
138835	ELIANE TRISTAO BARBOSA MARSON	18/06/1979
139011	ELISANGELA DAS GRAÇAS HONORATO	24/05/1977
138960	ELZA FLORES DA SILVA	05/10/1978
138901	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	21/07/1987
138939	EMILLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	22/02/2000
139083	ERICA DOS SANTOS FERREIRA	28/12/1979
138793	ERICA HALACHEN DAS NEVES CAPARELLI	25/01/1986
139075	ERLÂNDIA PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES	20/06/1984
139189	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/1982
138957	EVANIA DE MATOS	14/02/1979
138556	FABIANA APARECIDA BEDETTI	11/09/1993
139118	FABIANA CARVALHO MARQUES	05/05/1983
138650	FABIELIN CRISTINA LEMOS	18/05/1992
138967	FATIMA DA SILVA	10/04/1975
138910	FELIPE ROSSI DE ALMEIDA	04/11/2001
138826	FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	27/02/1997
138898	FERNANDA DOS SANTOS MARTINS	25/09/1999
138566	FLAVIA TORRES LINO	13/06/1991
139017	FRANCIELE CARDOSO DE JESUS	06/10/1992
138801	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	05/04/1972
139070	GABRIELA BEZERRA NEVES	01/10/1994
138813	GENI BRITO	11/05/1977
138737	GESSICA THAIS DO NASCIMENTO	13/02/1992
139222	GISELE CAPITA DE SOUZA	21/05/1981
138625	GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	17/07/1990
139156	GIZELI CAMILO DA SILVA	04/01/1997
138809	GRACIELLE CAMARA	06/05/1985
138917	GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	17/05/1988
138973	HELENA ANTUNES DE SOUZA ITO	22/12/1983
138558	HELLEN MONICA DAVANÇO DE MEDEIROS	26/02/1990
138888	IEDA CLAUDIA BREBE BERNADES POLATTO	01/01/1969
139149	ILZA BORGES DA SILVA	11/06/1973
138582	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	17/09/1994
138958	JAQUELINE FABIOLA STENGHELE TRIDA	11/12/1985
138706	JÉSSICA APARECIDA NOGUEIRA	05/10/1994
138944	JESSYLENE ROMUALDO PAZINI	02/02/1991
139056	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/11/1970
138868	JULIANA APARECIDA FELITTO DA SILVA	10/11/1978
139154	JULIANA BACARIN HENRIQUE	21/11/1992
138761	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001
139096	JULIANA MOREIRA MARTINS	10/04/1992
139171	KARINE BEATRIZ PAZINATTO DE OLIVEIRA	16/12/2001
139123	KATIA DE SOUZA FERREIRA	25/07/1988
138864	KATIANE ANSELMO DE SOUZA	27/04/1979
139077	LEANDRA ARAÚJO BUENO	16/09/1989
139192	LETÍCIA ARAÚJO	27/01/1985
139133	LIANE SILVA MORAIS	18/11/1980
139005	LIONATO GENERALI	01/12/1987
138918	LORENA FABIANA	05/04/1999
139108	LUCIA DOROTEIA FERRARI DA SILVA	12/04/1980
139079	LUCIANA CAVALHEIRO RAMOS SOARES	03/07/1979
139043	LUCIANA FERREIRA DA SILVA MANOEL	24/06/1980
139128	LUCINEIA GOES DE LIMA	18/04/1966
139142	MADALENA LOUVEIRA ZAVALA BRUM	20/09/1974
139178	MAGNA APARECIDA ROSA ROCHA	23/01/1979
139245	MARCELA STEPHANIE NOQUELLI LOMBARDI LOPES	25/08/1986
138935	MARCIA ALVES BISERRA SANTIAGO	07/10/1983
138658	MARCIANE BERTOLINO	17/06/1978
138542	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/01/1985
138992	MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF	28/01/1968
138889	MARIA DONIZETI MAFRA DE BARROS	01/03/1974
139247	MARIA ELOISA DIAS	17/09/1998
139122	MARIA HELENA VANDRESEN DA SILVA	30/11/1994
138796	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	10/11/1964
139063	MARIA JULIANA CANCELIERI ROSSETTI	12/01/1993
139012	MARIA LÚCIA DE SOUZA DOS SANTOS	15/01/1965
139098	MARIA PEREIRA DAS NEVES	14/10/1975
138787	MARIZA FERNANDES FELITO	25/06/1971
138662	MARLI CARDOSO MOLINA	07/01/1964
139078	MARLI FREITAS DE JESUS DIAS	20/05/1962
138757	MATHEUS NICOLETTE FERNANDES	08/05/1995
138727	MILENA ANDREA DE SOUSA VENANCIO	04/07/1995
139200	MILENA DA SILVA VANZEI	08/02/1998
139241	MIRIAN LIMA DE OLIVEIRA	05/04/1991
138817	MIRNA MARIA LIZA SOFIA STEPHANE CHAVES ARAUJO	20/12/1991
138815	NAYANE GOMES DE SOUZA	15/03/2002
139064	NAYARA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	01/11/1990
138637	NILDA PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1978
138640	PAMELA RAMALHO FELIX	05/10/1993
139036	PATRÍCIA TONIN	06/08/1984
138759	PRICILA ANDREIA DA SILVA	27/01/1990
138929	RAFAELA SOARES VIEIRA	20/09/1996
138549	RAILEM ALEXIA RIBEIRO	27/10/1998
139004	REGIANE PIRES DA SILVA	24/09/1988
138656	REGINA TERTO DE BRITO DELLAI	27/08/1987
138805	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	23/11/1990
139195	ROSANGELA DOS SANTOS MINATO DA SILVA	08/02/1977
138655	ROSÂNGELA MACEDO RODRIGUES	06/02/1987
138925	SABRINA FELICIANO DA SILVA	30/05/1990
138880	SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	12/04/1999
138952	SILVANA GONÇALVES DE MEDEIROS SCHU	07/12/1975
139168	SIMONE APARECIDA RICO	29/04/1976
139044	SIMONE MENEGASSI ZACARONI	12/07/1987
139031	SIMONI THOMAZ DA SILVA SANTOS	11/06/1988
138947	SIMONICA DA SILVA FERREIRA HAUBT	27/08/1988
139100	SIMONICA RIOS DAVID SILVA	23/04/1981
138724	SIRLENE TOMAIN MESQUITA	27/12/1974
139076	SIRLEY ANGELICA DE SOUZA	21/12/1976
138987	SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	29/10/1978
139109	SOLANGE MARIA DUARTE BEZERRA	30/05/1967
138781	SOLANGE TOMÉ FELIPE QUADRELI	31/01/1973
138684	SUELE PATRICE TAVARES DA SILVA	16/10/1989
138765	SUELLEN RODRIGUES PEREIRA	25/01/1993
138766	TAINARA DE LIMA SILVA SOUZA	19/11/1998
138601	TAYNA SILVA DE SALES MARCHIANI	16/11/1989
139228	THAINÁ GABRIELI PALHOTO	03/11/2002
138596	THAIS DE NIGRO DOS SANTOS PAES	23/02/1991
139227	THAMIRIS CAROLINE PALHOTO	02/08/1995
138879	THAYS RAFAELA MAGALHÃES BRITO	12/01/1998
138979	VALDINEIA DE ANDRADE PEREIRA	04/05/1988
139089	VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	15/05/1985
138965	VILMA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	07/03/1977
138833	WANGELA CANDIDA SILVEIRA DE SOUZA	07/10/1989
138597	ZENAIDE LEANDRO DE BRITO	12/12/1981

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSC.	NOME	NASC.
139193	ADILEUZA ALVES HARA	30/06/1965
139163	ADRIANE DOS SANTOS LANÇONI TEIXEIRA	25/02/1994
138863	ANA CÂNDIDA BECEGATTO DELCIELO	06/06/1974
138710	ANA MARIA DIONÍSIO	17/06/1978
139102	ANTÔNIA LINDOMAR FELIX DA SILVA	07/05/1977
138836	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993
139176	CRISTIANE SAMPAIO FARIAS	25/09/1984
139119	DEUSDETE ADRIANA DA SILVA SANTOS	06/12/1972
139211	EDILENE MOREIRA DE ANDRADE	29/10/1975
139208	EDILMA APARECIDA DE BRITO	22/04/1984
139112	EDINARA MARIA DE BRITO	28/05/1998
139205	ELZA FERREIRA DA COSTA CANELA	11/09/1977
139033	ERICA BEZERRA DA SILVA	14/12/1992
138955	EUNICE NEIVA AGUIAR	10/08/1984
139116	FABIANA PAULA BIDOIA ANGELO	25/11/1977
139030	FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS	04/06/1988
139206	FRANCISLAINE COSTA SOUZA	18/05/1983
139092	GABRYELLI DAYANNE DA SILVA	23/06/1997
138624	GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	17/07/1990
139145	GISLAINE TICOMAN PELOI	28/07/1986
139066	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA	14/04/1984
138913	HERICA HELLEN DE SOUZA	17/09/1994
139090	JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	23/02/2000
138567	JULIA DA SILVA MARTO ESGARAVATO	16/11/2000
139138	JULIANA APARECIDA FELITTO DA SILVA	10/11/1978
139169	LEILA MILANI DIAS	30/08/1980
139196	LUCILENE PEDROSA COSTA	26/01/1981
139152	MAGDALI DANIELI RIBEIRO PRATA	09/06/1986
139230	PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	10/02/1999
139131	PATRICIA GIL VICENTIN XAVIER	14/03/1985
138842	REGIANE REBELO	05/09/1994
139040	RICIEL MORAES ROSA MARIN	23/03/1979
139161	RONNYE PETTERSONN DA SILVA PRIORE	08/10/1981
139084	ROSIANE DE SOUZA DIAS	30/08/1990
139140	ROSILEI DOS ANJOS	09/05/1976
138959	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/01/1974
138594	SILVANA PALMIRO DE JESUS	21/01/1995
139060	SILVIA ALMEIDA MESQUITA MINGOTE	24/12/1970
139024	SIMONE PERISSATO FANTAUSSE	23/01/1979
138794	SOLANGE ALENCAR MALENTAQUI	25/01/1978
139246	TATIANE DOS SANTOS	19/12/1994
139229	THAIS GABRIELI PALHOTO	03/11/2002
139166	VÂNIA DA SILVA GALVES BONFIM	28/06/1984

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	NASC.
139015	ANDRE PERUSSI DE MORAES	02/05/1981
139025	CELIO FERNANDES VILELA JUNIOR	18/04/1994
138711	CLEISE LAINE SCABELLO	04/12/1979
138595	DIEGO GODINHO BERTONCELLO	06/03/1990
139058	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR OBO	26/09/1988
139248	ERICKS NORONHA JANEIRO	08/04/1999
138718	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	30/11/1994
139029	FERNANDA BUZON MARQUES	08/04/1987
138986	GUILHERME SOZZO ROCHA	29/03/1998
138573	GUSTAVO SANCHES BELTER	27/03/1997
138642	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	27/09/1994
138652	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MAIA	10/11/1995
139254	JOSIANE ANGELICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS	14/05/1984
139253	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	27/11/1987
138691	JÚNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES	08/11/1991
138837	LARISSA BITENCOURT DA COSTA	26/01/1997
139187	LARISSA DE KÁSSIA CANCELIERI DE MELO	12/12/1996
139181	LETÍCIA VILELA	17/08/1982
138933	LUIZ CARLOS DE SOUZA	28/11/1976
138919	PALOMA SCABORA MIOTO	20/02/1994
138555	RENATO RIBEIRO PIVA	27/06/1990
139093	RODOLPHO AUGUSTO SOUZA WIRGUES	01/07/1977
138673	SILVANA BORGES OLIVEIRA SANTOS	11/06/1985
138994	TATIANA RICO	06/12/1995
139223	TAUANE ARAGAP FEITOSA	25/09/1990
138819	THAMIRIS ALVES PEDROSO	25/08/1997
139155	VALQUIRIA ALESSANDRA BARBO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO RURAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.717.644/0001-67
E-MAIL: sindrural@canalbr.com.br
AV. BRASIL, 1260 – FONE/FAX (44) 3656-1392 – CEP 87.580-000 ALTO PIQUIRI-PR

Edital de Convocação

Eleições Sindicais

Será realizada eleição sindical, no dia 05 de novembro de 2020, das 09h00min às 17h00min na sede desta entidade, sito na Avenida Brasil, nº 1260, nesta cidade de Alto Piquiri-PR, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 09 de dezembro de 2020 à 08 de dezembro de 2023, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato rural no horário das 08h00min às 17h00min, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Alto Piquiri, 08 de outubro de 2020.

Máximo Riedi
Presidente do Sindicato Rural de Alto Piquiri

SINDICATO RURAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.717.644/0001-67
E-MAIL: sindrural@canalbr.com.br
AV. BRASIL, 1260 – FONE (44) 3656-1392 – CEP 87.580-000 ALTO PIQUIRI-PR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Rural de Alto Piquiri, em conformidade com os estatutos da entidade e com as leis vigentes, convoca os associados em dia com as obrigações sindicais para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de outubro de 2020, às 19h00min em primeira convocação, na sede do Sindicato Rural, à Avenida Brasil, nº. 1260, nesta cidade de Alto Piquiri-PR, sendo a seguinte ordem do dia:
1. Aprovação do balanço referente ao exercício financeiro de 2019.
2. Assuntos gerais.
Não havendo quorum necessário para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 20h00min, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Alto Piquiri-PR, 08 de outubro de 2020.

Máximo Riedi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

Decreto nº 78/2020 de 07/10/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1713/2020 de 07/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.188. Fornecimento e Transporte de Cascalho
460 - 3.3.90.30.00.00 31829 MATERIAL DE CONSUMO 31.092,00
461 - 3.3.90.39.00.00 31829 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 118.908,00
Total Suplementação: 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.000 Outras Transferências da União - Principal 150.000,00
Total da Receita: 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

Decreto nº 81/2020 de 07/10/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1716/2020 de 07/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$1.055,45 (um mil e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
464 - 3.3.22.93.00.00 33793 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.055,45
Total Suplementação: 1.055,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
33793 Aquisição de Veiculo e equipamentos para Distribuição d 793 1.055,45
Total: 1.055,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 385/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESTÃO TRABALHANDO NA SENTINELA DO POSTO FRATERNIDADE – (COVID – 19).
MODALIDADE: Dispensa n° 55/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA FRATELLI LTDA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R$-11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 06 de outubro de 2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/2

Decreto nº 79/2020 de 07/10/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1714/2020 de 07/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **R$181.925,52 (cento e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.1.149. Cobertura Metálica e Calçada na Escola Nossa Senhora das Graças
462 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 106.925,52
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
463 - 3.3.91.97.00.00 01104 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 75.000,00
Total Suplementação: 181.925,52

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
114 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 46.110,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
129 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 53.465,52
132 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.350,00
134 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total Redução: 181.925,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/2

Decreto nº 80/2020 de 07/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1715/2020 de 07/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$208.500,00 (duzentos e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
20 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 128.200,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
73 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
77 - 3.3.91.97.00.00 01103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 40.300,00
Total Suplementação: 208.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
03.003.04.129.0002.2.006. Manutenção da Tributação e Fiscalização
41 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.260,00
42 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.210,00
43 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.030,00
44 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.050,00
45 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.975,00
46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.675,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario
61 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00
62 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
64 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
113 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
117 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 32.150,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
131 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.150,00
Total Redução: 208.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

LEI Nº. 1713/2020 de 07/10/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.188. Fornecimento e Transporte de Cascalho
460 - 3.3.90.30.00.00 31829 MATERIAL DE CONSUMO 31.092,00
461 - 3.3.90.39.00.00 31829 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 118.908,00
Total Suplementação: 150.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.000 Outras Transferências da União - Principal 150.000,00
Total da Receita: 150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/2

LEI Nº. 1714/2020 de 07/10/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **R$ 181.925,52 (cento e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.1.149. Cobertura Metálica e Calçada na Escola Nossa Senhora das Graças
462 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 106.925,52
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
463 - 3.3.91.97.00.00 01104 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 75.000,00
Total Suplementação: 181.925,52

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
114 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 46.110,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
129 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 53.465,52
132 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.350,00
134 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total Redução: 181.925,52

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/2

LEI Nº. 1715/2020 de 07/10/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Adicional Suplementar**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adic Suplementar, no valor de **R$ 208.500,00 (duzentos e oito mil quinhentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
20 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 128.200,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
73 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
77 - 3.3.91.97.00.00 01103 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 40.300,00
Total Suplementação: 208.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
03.003.04.129.0002.2.006. Manutenção da Tributação e Fiscalização
41 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.260,00
42 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.210,00
43 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.030,00
44 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.050,00
45 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.975,00
46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.675,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario

61 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00
62 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
64 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
113 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
117 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 32.150,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
131 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.150,00
Total Redução: 208.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

LEI Nº. 1716/2020 de 07/10/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Espe no valor de **R$ 1.055,45 (um mil e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
464 - 3.3.22.93.00.00 33793 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.055,45
Total Suplementação: 1.055,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
33793 Aquisição de Veiculo e equipamentos para Distribuiçã 793 1.055,45
Total: **1.055,45**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 07/10/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 496/2020
Concede AFASTAMENTO DOENÇA INSS a servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA, e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA, matricula nº 2015-0, ocupando o cargo de Agente para Prevenção e Combate do Aedes Aegypti, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, AFASTAMENTO DOENÇA INSS, a partir de 01 de Outubro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pérola/Paraná, 07 de Outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANA
LEI Nº 1079
De 07 de outubro de 2020
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública
151/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 60.000,00
FONTE 507
TOTAL 60.000,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.02 Procuradoria Jurídica
0412210522.0060 Manutenção da Procuradoria Jurídica
16/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
02.03 Departamento de Controle Interno
20/3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
104/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 50.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
177/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde
257/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 20.000,00
259/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100.000,00
FONTE 0
TOTAL 300.000,00
TOTAL GERAL 360.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.031 Serviços de Iluminação Pública
149/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
150/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00
FONTE 507
TOTAL 60.000,00
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
03.03 Divisão Compras, Licitação e Patrimônio
0412210512.011 Aquisição de Equipamentos Ativ. Administrativa
57/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043 Manutenção das Atividades da Saúde
247/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.039 Aquisição de Equipamentos Assistência Social
300/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
Fonte 00
Total 200.000,00
11.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
11.01 Reserva de Contingência
9999999992.099 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 100.000,00
Fonte 999
TOTAL 100.000,00
TOTAL GERAL 360.000,00
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 723/2014 com vigência de 2014 a 2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 916 com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº. 1003 com vigência para 2020.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de outubro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR — CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Ato do Gestor

Resolução n° 12/ 2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos do Consórcio nº 03/2019 e 04/2019 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0001.2.002	Manutenção da Central de Regulação, Bases Descentralizadas e Sede Administrativa			
3.3.90.30	Material de Consumo	1	001	R$ 200.000,00
Total				R$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão pela redução parcial da dotação conforme abaixo:

Código/Categoria	Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
01.001	CIUENP			
10.302.0001.2.003	Manutenção da Frota			
3.3.90.30	Material de Consumo	1	001	R$ 200.000,00
Total				R$ 200.000,00

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Umuarama, 07 de outubro de 2020.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"

UMUTRANS - Diretoria de Trânsito

Ofício nº 088/2020
UMUTRANS – Diretoria de Trânsito
Secretaria Municipal de Defesa Social
Umuarama/PR

A UMUTRNS – Diretoria de Trânsito de Umuarama/PR, vem por meio deste, em cumprimento ao art. 4º - Parágrafo Único da Resolução nº 165/204 – CONTRAN, tornar pública a relação de equipamentos não metrológicos de fiscalização, bem como, sua identificação e localização, conforme segue:

Número do Ponto: 10011
Código: Av I S Sooma x P O Mossuranga
Endereço: Avenida Ivo Shizuo Sooma x Praça Odete Mossuranga

Número do Ponto: 10012
Código: Av Angelo M F x P O Mossuranga
Endereço: Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca x Praça Odete Mossuranga

Número do Ponto: 10013
Código: Av Gov P Souza x R do Bosque
Endereço: Avenida Governador Parigot de Souza x Rua do Bosque

Número do Ponto: 10014
Código: Av Tiradentes x AvPres C BCB
Endereço: Avenida Tiradentes x Avenida Presidente Castelo Branco

Número do Ponto: 10015
Código: Av P C Branco x AvAngelo M F
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco x Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca

Umuarama/PR, 07 de outubro de 2020.

VALDECIR GONÇALVES CAPELLI
Secretário Municipal de Defesa Social

DIANÉS MARIA PIFFER
Diretora de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 285/2020
Transfere o Feriado referente ao Dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao Dia do Funcionário Público a realizar-se no dia 28 de outubro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica transferido o Feriado referente ao dia do Funcionário Público, em todo o Município de Umuarama, para o dia 30 de outubro de 2020.
Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. As Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil seguirão o calendário escolar. A Secretaria Municipal de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL aos 5 de outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 1.953/2020
Demitir a pedido GUSTAVO MARTINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir a pedido GUSTAVO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.307.254-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 098.625.269-71, admitido em 01 de Julho de 2019, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de outubro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 41/2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.954/2020
Concede promoção por conhecimento ao servidor ANTONINO TEIXEIRA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Promover por conhecimento ANTONINO TEIXEIRA COSTA, matrícula 575172, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.769.374-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.422.809-82, nomeado em 08 de março de 2005, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 2596/2020, a partir de 04 de março de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
07/10/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 1801/2020 de 05/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 903/2019 de 26/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 321.897,00 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
93 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
08.021.10.301.0054.2.083.		Manutenção do Samu - 192	
119 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,20
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.122.0062.2.111.		Organização da Gestão do Bolsa Familia e CADUNICO	
179 - 3.3.90.39.00.00	31940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.755,95
09.003.08.122.0062.2.112.		Apoio e Fortalecimento do Controle Social do PBF e CADUNICO	
535 - 3.3.90.30.00.00	33940	MATERIAL DE CONSUMO	8.140,85
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.033.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0048.2.054.		Manutenção da Iluminação Pública	
487 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		Total Suplementação:	**321.897,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Divisão de Administração	
48 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	36.896,80
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção da Saude Publica	
86 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,20
08.021.10.301.0054.2.083.		Manutenção do Samu - 192	
118 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.122.0062.2.111.		Organização da Gestão do Bolsa Familia e CADUNICO	
178 - 3.3.90.33.00.00	31940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
09.003.08.122.0062.2.112.		Apoio e Fortalecimento do Controle Social do PBF e CADUNICO	
536 - 3.3.90.39.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**321.897,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.

Fundo de Previdência do Município de Xambrê
PREVIX
ESTADO DO PARANÁ

- PORTARIA 004/2020-

Concessão de Pensão Vitalícia

O PRESIDENTE DO PREVIX – FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Senhora **SÔNIA MARIA ERCOLIN ELIAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. Sob nº 831649-2 e inscrita no CPF sob nº 825.136.789-15- SSP-Pr, PENSÃO VITALICIA POR MORTE, pelo falecimento de seu cônjuge, o Sr. GABRIEL BRAZ ELIAS, Servidor Municipal Aposentado, falecido no dia 01-10-2020, conforme Certidão de Óbito nº 0813560155 2020 4 00007 121 0001801 68 do Cartório do Registro Civil da Comarca de Xambrê, a contar de 01.10.2020, no valor de R$ 2.894,54 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais,e cinqüenta e quatro centavos.).

Registre-se

Anote-se

Publique-se

Xambrê, 07 de outubro de 2020

José Luiz Branco

-Presidente do PREVIX

Av. Paraná Gonzales, 480 – CEP: 87.370-000 – Xambrê – PR – Fones (44) 3622-1108 – 3622-1557

E-mail – previxxb@hotmail.com CNPJ: 09.472.633/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANA
PORTARIA 148/2020
Concede licença para tratamento de saúde a servidor que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONCEDER: a Srª CÉLIA TEIXEIRA DA SILVA GABRIEL, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 5.742.363-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 832.316.849-00, ocupante do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40hrs, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 dias, conforme preconiza o estatuto dos servidores públicos, Lei 509/71, a contar de 25/09/2020. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 07 de outubro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

-PORTARIA Nº 149/2020
Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
PRORROGAR: A servidora VILMA TRINDADE DOS SANTOS FEDRIGO portadora do RG nº 5.859.520-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a Licença por 60 (sessenta) dias para fins de Tratamento de Saúde, conforme preconiza o Art. 131 do Estatuto dos Servidores, a partir de 15/09/2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 07 de outubro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 150/2020
Concede Licença para cuidar de pessoa da família em tratamento de Saúde
O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, PREFEITO DESTE MUNICIPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, MO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER: ao servidor Sr. SALVADOR CAMPOS LEITE portador do RG sob nº 5.580.793-0 e inscrito no CPF sob nº 813.627.659-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, Licença para cuidar de pessoa da família em tratamento de saúde pelo prazo de 30 dias conforme preconiza o estatuto dos servidores Lei 509/71, a contar de 29/09/2020, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre – se,
Anota – se,
Publique – se.
Xambrê, 07 de outubro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

-PORTARIA Nº 147/2020
Designa comissão médica para análise de pedidos de licença médica e aposentadoria por invalidez.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R e s o l v e:-
I - Designar a Comissão Médica objetivando analise de pedido de licença médica e aposentadoria por invalidez de servidores públicos municipais composta da seguinte forma:
Dr. Jadilson Luiz Betolato
Dr. Enrico Jarenko Ziliotto
Dr. Manoel Flavio Gonçalez Esteves
II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, sem ônus ao Município, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 031/2018 de 15/03/2018.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 07 de outubro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 53/2020

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 800/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **7h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

Art. 2º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III
Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraiso, Umuarama – PR

CARGO
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Art. 3º - Em razão da pandemia da **COVID-19,** o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19,** os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

Art. 6º Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

Art. 7º - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

ANEXO III – CRONOGRAMA	
ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	13/05/2020
Prazo para impugnação ao edital	13/05 a 19/05/2020
Período de Inscrição	20/05 a 19/06/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	20/05 a 27/05/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	29/05/2020
Período de Recurso – Pedido de Isenção	01/06 a 02/06/2020
Resultado Definitivo dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	04/06/2020
Último dia para pagamento do Boleto Bancário	22/06/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas	26/06/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	29/06 a 30/06/2020
Resultado Final das Inscrições	02/07/2020
Data Provável da Prova Escrita	**08/11/2020**
Publicação do Gabarito Preliminar	08/11/2020
Recebimento de recurso contra o gabarito preliminar	09/07 a 10/11/2020
Publicação do Resultado da Prova Escrita	17/11/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Final da Prova Escrita	18/11 a 19/11/2020
Publicação do Resultado Final da Prova Escrita e convocação para prova de títulos e aptidão física	24/11/2020
Data Provável da Prova de Títulos e Aptidão Física	**06/12/2020**
Publicação do Resultado da Prova de Títulos e Aptidão Física	09/12/2020
Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Final da Prova de Títulos e Aptidão Física	10 a 11/12/2020
Homologação do Resultado Final	15/12/2020

Art. 8º - O Ensalamento estará disponível no site https://ippec.org.br a partir das 08 horas do dia 08 de outubro de 2020.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 07 de outubro de 2020.

GILVAN LUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA-PR

Ata 04/2020. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, foi realizada, online, via Google Meet, endereço eletrônico: "meet.google.com/yjq-xnja-vos", com início às oito horas e quinze minutos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Com a presença de sua Presidente, Sra. Dayanne Paola de Oliveira Demozzi e dos conselheiros conforme lista de presença em anexo, para tratar dos seguintes itens em pauta: 1) Apreciação e aprovação da ata 03/2020; 2) Informes; 3) Apresentação do Relatório de Avaliação dos Serviços Governamentais Socioassistenciais, referente ao primeiro semestre de 2020. A Presidente declarou a reunião aberta em segunda convocação, agradecendo a presença dos conselheiros em mais esta reunião online. Na sequência, passou para o primeiro item em pauta: 1) Apreciação e aprovação da ata 03/2020: confirmou com os conselheiros participantes o recebimento e leitura da ata, submetendo-a a aprovação, a qual não havendo ressalvas, foi aprovada pela Plenária por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Alexan Carlos de Goes, solicitou a inclusão de um assunto em pauta, que foi aceito pela Plenária por unanimidade, sendo o item 4) Informes do CEAS. A Presidente deu prosseguimento à reunião com o item 2) Informes, passando a palavra para a Secretária Executiva, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, que comunicou os informativos encaminhados aos conselheiros por e-mail desde a última reunião, quais sejam: Orientação com perguntas e respostas sobre o Repasse emergencial previsto na Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020; Informações sobre as possibilidades de utilização dos saldos dos municípios: Monitoramento de Saldos Online, elaborado pela Assessoria Financeira e Coordenação de Gestão de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF; Ofício Circular DIR 0610-20 do Conselho Regional de Psicologia que apresenta orientações, recomendações e solicitações de informações para a viabilização da construção de referências técnicas para o trabalho dos Psicólogos no estado, durante o período da pandemia; Documento sobre Psicologia e Assistência Social no contexto da pandemia, encaminhado pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP-PR; Informação Técnica nº 001/2020 – SEJUF referente ao PPAS IV - Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos; Orientação Conjunta 002/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUF, sobre Inscrição de Entidades de Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná durante a Pandemia do COVID-19; Orientação Conjunta 003/2020 – CEAS/PR – DAS/SEJUF, para Conselhos Municipais de Assistência Social com Mandato Vencido ou a Vencer; Pesquisa encaminhada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR: "Percepção dos profissionais que trabalham na Assistência Social, no Paraná, no nível de gestão municipal e entidades do SUAS, durante o período da Pandemia pela Covid-19"; Anúncio referente ao 2° Simpósio Paranaense Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes realizado via webconferência no dia vinte e oito de maio; Divulgações de webconferências promovidas pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com temas: "Execução dos recursos extraordinários no SUAS", "Plano de Contingência no SUAS" e, "A importância da Assistência Social no Combate à Covid-19". Após, a Secretária Executiva leu o ofício nº 24/2020 da APROMO, o qual informa que o Sr. Valter Munhoz Siqueira Júnior se desligou da entidade, portanto não a representará mais neste Conselho e, solicita sua substituição pela acolhida Sra. Marcia Menezes Pereira. A Presidente explanou que, de acordo com a Lei que rege sobre este CMAS, não é possível fazer essa substituição por indicação, sendo necessária a realização de uma assembleia para recompor a vaga, todavia, considerando o atual cenário que não permite a realização de reuniões, sugeriu aguardar até que esse período de pandemia se encerre e seja possível fazer uma assembleia para recomposição ou, se nesse intervalo, for homologada a nova lei do Conselho, a indicação poderá ser aceita. A Plenária aprovou a sugestão por unanimidade, porém foi estipulado o prazo de sessenta dias para retomada do assunto, caso não tenha se resolvido. 3) Apresentação do Relatório de Avaliação dos Serviços Governamentais Socioassistenciais, referente ao primeiro semestre de 2020: a Presidente, que também é Chefe de Divisão da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o relatório resultante das informações obtidas das caixas de sugestão dos Programas Socioassistenciais Governamentais referente ao período de janeiro a junho do ano corrente, em atendimento à Resolução CMAS nº 19/2019. O relatório apresentou os elogios, reclamações e sugestões deixadas para melhoria dos serviços. Dayanne destacou que houve uma sugestão para que fosse colocada placa de identificação no CRAS, e que essa questão já foi sanada, todos os equipamentos estão devidamente identificados com placas novas. Também deu destaque a uma sugestão dada ao Centro da Juventude, de instalação de um bebedouro na quadra poliesportiva, que será encaminhada à diretoria responsável para verificar essa possibilidade, e relatou que em alguns equipamentos não houve preenchimento de ficha de avaliação nesse período. 4) Informes do CEAS: com a palavra, Alexan Carlos de Goes, repassou os seguintes informativos do Conselho Estadual de Assistência Social: foi liberado recurso para campanha de erradicação do trabalho infantil; deliberação referente a plotagem para aquisição de veículos pelo APRIMORA CRAS; foi prorrogado o recurso do Centro Dia; os repasses referentes ao PPAS I e II seriam retomados a partir do dia quinze de junho; foi repassado R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para o Família Paranaense no primeiro semestre de dois mil e vinte; o Estado pagou R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente ao Programa Bolsa Família; houve queda na arrecadação do Nota Paraná e será repassado, neste mês, o valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para as entidades em todo o Paraná; referente a implantação do Centro Dia em Umuarama, não há programação de recursos, está sendo discutida a implantação do Território da Juventude em 10 (dez) municípios, todavia, se houver um novo empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a implantação do Centro Dia poderá ser reavaliada; na próxima reunião do CEAS será discutido a respeito da solicitação de recurso para aquisição de equipamentos com wi-fi, para os Serviços, nesse período de pandemia. Encerrados os assuntos em pauta, não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada às oito horas e quarenta e três minutos, da qual eu, Gláucia Yamamoto Moreno de Freitas, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, e pelos conselheiros que participaram desta reunião, sendo anexada a lista de presença.
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi – Presidente do CMAS
Gláucia Yamamoto M. de Freitas – Secretária Executiva do CMAS
Izamara Amado de Moura
Bruna Daiane de Lima
Carolina de Lima Balani
Tânia Regina Bernardini M. Farias
Daniele Ferreira da Maia
Ivo Galdino da Silva
Nilza Alves de Oliveira Jacobucci
Jovina Fagundes da Rocha Silva
Elisângela Alves dos Reis Silva
Huana da Silva de Godoi
Mariana Aparecida Soares de Souza
Karina Francyelle Moraes
Vanessa Lopes da Silva Macceo
Juvani Cirino Gonçalves
Elidiamara Simões Nunes
Roselene de Souza
Roseni de Moraes Carvalho
Alexan Carlos de Goes
Percilia da Silva
Natanne Oliva Roman Miiller
Ariane Brito da Silva
Maria Luiza Soares Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANA
LEI Nº1078
De 07 de outubro de 2020
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento do corrente exercício financeiro, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária para fins de devolução de saldo de convênio.
05.00 Secretaria de Obras,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 283/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R$ 795.000,00(setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 283 DE 05/10/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 100.000,00
TOTAL GERAL R$ 100.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
17.512.0011.1021 Obras e Combate a Erosão Urbana 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 100.000,00
17.512.0011.1021 Obras e Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 100.000,00
TOTAL GERAL R$ 200.000,00
ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2025 Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R$ 100.000,00
TOTAL GERAL R$ 100.000,00
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL S.M.A.M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
18.541.0011.2212 Manutenção do Aterro Sanitário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R$ 20.000,00
20.122.0008.2006 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 5.000,00
20.608.0008.2171 Fomento Agropecuário 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 10.000,00
TOTAL GERAL R$ 35.000,00
ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.244.0014.2199 Secretaria Executiva dos Conselhos 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1000 R$ 4.000,00
TOTAL GERAL R$ 4.000,00
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.244.0012.2180 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.91.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1000 R$ 8.000,00
TOTAL GERAL R$ 8.000,00
ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2184 Subvenções da Rede de Assistência a Criança 3.3.50.43.00.00 S U B V E N Ç Õ E S SOCIAIS 1000 R$ 3.000,00
TOTAL GERAL R$ 3.000,00
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 20.002. - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R$ 40.000,00
TOTAL GERAL R$ 40.000,00
ÓRGÃO: 22. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 22.001. - COORDENADORIA DO PROCON
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
14.422.0020.2010 Manutenção da Secretaria do PROCON 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 1000 R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
28.846.0000.3126 Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 1000 R$ 300.000,00
TOTAL GERAL R$ 300.000,00
TOTAL GERAL 795.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 283 DE 05/10/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL S.M.A.M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
20.122.0008.2006 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 5.000,00
TOTAL GERAL R$ 5.000,00
ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.453.0030.1199 Subsidiar o Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 300.000,00
TOTAL GERAL R$ 300.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
17.512.0011.1021 Obras e Combate a Erosão Urbana 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1000 R$ 150.000,00
18.541.0011.1145 Construção da Nova Célula do Aterro 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 511 R$ 120.000,00
TOTAL GERAL R$ 270.000,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R$ 220.000,00
TOTAL GERAL R$ 220.000,00
TOTAL GERAL 795.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 286/2020
Libera imóvel caucionado com garantia hipotecária do loteamento denominado "JARDIM ESTÂNCIA", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 54, §2º, da Lei Complementar n.º 127, de 22 de dezembro de 2004;
CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo n.º 2020/09/10610, atualmente com 27 folhas, que contém inclusive o requerimento feito por "CONSTRUTORA R.V.A LTDA", com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 5706, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.298.550/0001-27, solicitando liberação da caução com garantia hipotecária do loteamento denominado "JARDIM ESTÂNCIA", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o Decreto nº 025, de 02 de fevereiro de 2016 que "Aprova o loteamento denominado "JARDIM ESTÂNCIA", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.";
CONSIDERANDO o documento da Copel, datado de 19 de janeiro de 2016, assinado pelo Sr. Fernando Luis Bergamasco, informando que a rede de energia elétrica e iluminação pública, encontram-se aprovados, concluído e em funcionamento dentro das normas técnica da concessionária ;
CONSIDERANDO a declaração da Sanepar, assinada pelo engenheiro Sr. Eduardo Iukiharu Kawassaki, em 31 de março de 2016, informando que a rede de esgoto e a rede de água potável, encontram-se executadas conforme projeto aprovado pela empresa;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 242/2017, da Diretoria de Trânsito (Umutrans), emitida pelo Sr. Juracy Antonio Narcizo, Engenheiro de Trânsito, na data de 04 de setembro de 2017, informando que a sinalização viária do empreendimento encontra-se executada de acordo com as normas estabelecidas ;
CONSIDERANDO a declaração do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Sr. Isamu Oshima, datada de 20 de março de 2018, atestando que a rede de galeria de águas pluviais e a pavimentação asfáltica do loteamento foram executadas dentro das normas exigidas;
CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, assinada por seu Diretor, Sr. Matheus Michelan Batista e pela Chefe de Divisão, Sra. Fernanda Periard Mantovani, datado de 28 de setembro de 2020, informando que a arborização se encontra dentro das normas exigidas;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.703/2020, expedida em 29 de setembro de 2020 pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica liberado o imóvel denominado Data nº 01, da Quadra nº 03, do loteamento denominado Jardim Estância, situado na cidade de Umuarama/PR, com área de 548,804 m² (quinhentos e quarenta e oito vírgula oitocentos e quatro metros quadrados), objeto da Matrícula nº 56.133, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, caucionado com garantia hipotecária do loteamento denominado "JARDIM ESTÂNCIA", nos termos do art. 3º, do Decreto nº 025, de 02 de fevereiro de 2016.
Art. 2° As despesas com escritura pública e respectivo registro ou averbação referente à área descaucionada correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano,
Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1350/2020, de 07/10/2020

DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 14017/2020 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VIRUS.

CONSIDERANDO a Lei 14017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Designa **COMISSÃO DE ANÁLISE E ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS** destinados ao cumprimento do disposto na Lei 14017/2020, as pessoas abaixo identificadas, sem ônus ao Município:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: Jaine da Silva Floes D'avila

MEMBROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: Zenaide Campos de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Letícia Federle dos Passos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliza Soares da Silva

PROCURADOR JURÍDICO: Maykon José Giacomelli Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Piquiri, 07 de Outubro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº. 149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2.064/2019, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fonte de recurso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.064/2019 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.089/2019.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
Art. 2o Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Recursos Humanos
05.001.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
05.001.28.331.0000.0.000 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
05.001.28.331.0007.0.000 - Previdência Social ao Servidor Público
05.001.28.331.0007.0.001 - Contribuição ao PASEP R$: 584.652,85
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Man. e Encargos da Divisão de Serviços Gerais R$: 1.803.573,33
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras R$: 1.333.015,25
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Man. e Enc. da Divisão de Serviços Urbanos R$: 3.080.321,57
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal
07.004.26.000.0000.0.000 - Rodoviário Municipal
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Man. e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros R$: 1.412.048,26
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente R$: 298.418,00
Art. 3o Passam a vigora com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2020:
05.001.28.331.0000.0.000 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
05.001.28.331.0007.0.000 - Previdência Social ao Servidor Público
05.001.28.331.0007.0.001 - Contribuição ao PASEP R$: 584.652,85
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Man. e Encargos da Divisão de Serviços Gerais R$: 1.803.573,33
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras R$: 1.333.015,25
07.002.00.000.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Man. e Enc. da Divisão de Serviços Urbanos R$: 3.080.321,57
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Man. e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros R$: 1.412.048,26
08.001.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente R$: 298.418,00
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R$: 231.499,01 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e um centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas, na operação especial, nas atividades, e nos elementos a seguir discriminados:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Recursos Humanos
05.001.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
05.001.28.331.0000.0.000 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
05.001.28.331.0007.0.000 - Previdência Social ao Servidor Público
05.001.28.331.0007.0.001 - Contribuição ao PASEP
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$: 2.314,99
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
3.3.90.40.00.00 Serv. de Telec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica R$: 51.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Obras
07.001.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.001.15.451.0000.0.000 - Infra-Estrutura Urbana
07.001.15.451.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.001.15.451.0043.2.013 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 14.500,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$: 7.696,29
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 34.502,72
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 68.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal
07.004.26.000.0000.0.000 - Rodoviário Municipal
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 32.685,01
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.000.0000.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0000.0.000 - Preservação e Conservação Ambiental
08.001.18.541.0041.0.000 - Gestão Ambiental
08.001.18.541.0041.2.144 - Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 10.800,00
TOTAL R$: 231.499,01
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM R$: 231.499,01
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 07 de Outubro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO nº 105/2020
Processo Administrativo nº 078/2020
Pregão Eletrônico nº 047/2020
Homologado: 05/10/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 09.134.634/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESOLUÇÃO 597/2020, ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ EFETUADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).
VIGÊNCIA: 07/10/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANA
REPULICADO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019
REF.: PREGÃO N. 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
HOMOLOGADO EM: 27/08/2019
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato 121/2019, passando seu valor contratual para R$ 1.527.305,00 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e no combustível que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente contrato é de R$ 88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 09/09/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANA
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019
REF.: PREGÃO N. 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
HOMOLOGADO EM: 27/08/2019
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, de acordo com o anexo I deste edital. A empresa efetuará o fornecimento destes combustíveis durante a vigência contratual, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 063/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 27/08/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato 121/2019, passando seu valor contratual para R$ 1.458.100,00 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e oito mil e cem reais), baseado no parecer jurídico da procuradoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, devidamente especificado na tabela abaixo, recaindo uma redução percentual somente a partir da data deste aditivo e no combustível que ainda será retirado, sendo que a redução real do presente contrato é de R$ 69.205,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinco reais).
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 06/10/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA
Edital de Classificação nº 001/2020
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições legais e em atenção à comissão de Avaliação e Análise de pontuação e documentação apresentada para a solicitação de matrículas nos CMEIs do Município de Alto Piquiri, nomeada pela Portaria Nº 175/2020 de 28 de setembro de 2020.
RESOLVE:
Tornar público a classificação Geral das crianças que solicitaram vagas para o ano letivo de 2021 nos Centros Municipais de Educação Infantil de Alto Piquiri.
CMEI VOVÓ OTÍLIA RICHTER
Berçário I
1º Rafael Goulart Alves
Berçário II
1º Alice Araujo Veigas dos Santos
2º Ana Livia Jolo Serra
3º Heloisa Scheffer de Oliveira Biembengut
4º Augusto Magalhães dos Santos
5º Felipe de Camargo Oliveira
6º Augusto Salomão Gonçalves Rosa
7º Mariana Piffer Martins
8º Maria Fernanda Martins Russiano
Maternal I
1º Emanuelly Christine Barrim da Silva
2º Anthony Goulart Quirino da Silva
3º Nicolas Mazzi
4º Pedro Henrique Gomes dos santos
5º João Miguel Soares da Silva
6º Felipe Augusto Neri Sobrinho
7º Ana Laura Martins Batista
8º Arthur Otavio da Silva Gazzoli
9º Rita Mariana de Melo
Maternal II
1º José Augusto Severino Romano
2º Helena Cardoso Araujo
3º José Felipe da Silva Justiniano
4º Yasmin da Silva Oliveira
5º Bryan Emanuel Honório Cerqueira da Rocha
CMEI SÃO JOSÉ
Berçário I
1º Yasmim Gabrielly da Silva Ramos
2º Helena dos Santos Ferreira
3º Christofer D'Ávila Barbosa
Berçário II
1º Maria Valentina Santos Monteiro
2º Felipe da Silva de Carvalho
3º Kalel Costa da Silva
4º Vinicius Henrique de Freitas Colhado
5º José Natalino da Silva Dos Santos
6º João Tobias Anizelli Palasi
7º Lorenzo Barbosa Spier Campos
8º Pedro Menez Rabelo
9º Vicente Oliveira Brandão
10º Emanuel Henrique dos Santos
11º Maria Kaori de Azevedo Nakamura
Maternal I
1º Catarina Santos Pereira
2º Arthur D'Ávila Barbosa
3º Maria Clara de Almeida Orlandine Ferreira Paião
Maternal II
1º Erick Ferreira Alves
2º Mateus de Jesus Delarmelino
3º Matheus Caobeli da Graça da Silva
4º Enzo Leite Peccin
5º Davi Girão de Moura Costa
6º Arthur Freire Soares de Lima
Alto Piquiri-PR 07 de Outubro de 2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Secretaria de Obras e Serviços Públicos para Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica em Trecho da Estrada Paineira com uma Metragem de 06 Km Limiares, com a empresa: L E CANDIDO - ME, inscrito no CNPJ sob nº.22.295.320/0001-59, com sede a Avenida Manoel Vicente do Carmo. 970 – Centro. CEP: 87.565-000. na Cidade de Cafezal do Sul, estado do Paraná, no valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da FONTE: 07.002.267820009.2.39.3390.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Altônia, 07 de outubro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à para Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, material para acondicionamento hospitalar para manutenção do Hospital Municipal..
VALOR MÁXIMO: R$ 236.625,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)
EMISSÃO DO EDITAL:.07/10/2020
ABERTURA: 20/10/20 ÀS 09:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE J

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANA

LEI N.º 762/2020

Estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul e dá outras providências.

CAPITULO I
DAS DIÁRIAS

Art. 1º. O Servidor da Câmara Municipal e o Agente Político do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul que se deslocar da localidade onde exerce suas funções para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, assim para desempenho de atividades em caráter eventual e transitório, para tratar de interesses do Município e/ou do Poder Legislativo, ou em razão de serviço, missão de estudo, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Lei.

§1º. Somente serão concedidas diárias aos agentes públicos municipais lotados na Câmara Municipal que estejam no efetivo exercício dos respectivos cargos ou funções, salvo em caso de servidor cedido.

§2º. As diárias concedidas mediante prévia solicitação e autorização, pela sua natureza indenizatória, independem de prestação de contas e destinam-se a todos os servidores do Poder Legislativo do Município, inclusive aos agentes políticos.

§3º. As despesas custeadas com a diária de viagem incluem hospedagem, alimentação e locomoção urbana na cidade de destino.

§4º. Consideram-se despesas com locomoção, as relativas ao custeio de passagens urbanas, táxi ou outros meios de transporte individual ou coletivo, estacionamento e combustível.

§5º. As diárias serão concedidas de acordo com o interesse público evidenciado pelo cumprimento dos deveres próprios dos cargos.

§6º. A diária será creditada em moeda do País, mediante depósito prévio em conta-corrente do agente público, de acordo com os critérios desta Lei.

§7º. O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhado do Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente da Câmara Municipal, 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal, faz jus ao mesmo tratamento dispensado a essas autoridades, no que se refere às despesas de viagens.

§8º. Quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados, viajarem juntos para participarem de uma mesma atividade técnica, será concedida a todos diária equivalente à do servidor que estiver enquadrado na faixa superior, desde que autorizado pelo ordenador da despesa.

Art. 2º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - Quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

Parágrafo único. Quando o período de afastamento se estender até o Exercício seguinte, a despesa recairá no Exercício em que se iniciou.

Art. 3º. Nos termos do Art. 37, inciso XI, da Constituição da República, as diárias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, têm como teto o valor da diária do Prefeito Municipal; as diárias do Prefeito Municipal, por sua vez, têm como limite o valor da diária do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO II
DO TRANSPORTE

Art. 4º. Os deslocamentos serão realizados preferencialmente com veículos pertencentes à frota municipal ou, na falta desses, através de transporte coletivo com o custeio das passagens ou o pagamento de transporte locado, este contratado mediante licitação.

Parágrafo único. Quando da impossibilidade de um servidor do cargo de motorista do Poder Legislativo realizar o transporte, poderá o servidor ou agente politico incumbido da viagem, conduzir o veículo da frota municipal, desde que detenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível para condução do respectivo veículo disponibilizado.

Art. 5º. O agente público que preterir o transporte custeado pelo Poder Legislativo do Município, por motivo expressamente justificado e mediante deferimento do Presidente da Câmara Municipal, poderá optar pelo uso de veículo particular, condicionado a assinatura do Termo de Responsabilidade na forma do Anexo II desta Lei.

§1º. Renunciando o meio de transporte disponibilizado pelo Legislativo Municipal, o agente público assume a total responsabilidade pelos riscos inerentes e eventuais danos causados a si, outros agentes públicos, à terceiros ou com o veículo decorrentes de qualquer infortúnio ocorrido no curso da viagem.

§2º. As despesas de viagem com combustíveis e pedágios que ocorrem pelo transcurso de trajeto, assim até o destino e retorno, serão ressarcidos pelo Poder Legislativo Municipal no prazo de até 5 (cinco) dias contados da apresentação da prestação de contas pelo servidor ou agente político das despesas realizadas.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DIÁRIA

Art. 6º. O ato de concessão da diária, mediante prévia e formal solicitação e expedição de ato autorizativo pelo Presidente da Câmara Municipal, deverá conter: nome do beneficiário, cargo, número do CPF e número da CI/RG, número da matrícula, objetivo da viagem, data da saída e de retorno, origem e destino, meio de transporte utilizado, quantidade de diárias e valor correspondente, tudo na forma do Termo de Solicitação de Viagem indicado no Anexo I desta Lei.

§1º. O requerimento de diária deverá ser assinado pelo agente público solicitante e pelo seu superior hierárquico do órgão a que pertencer, devendo ser protocolizado junto setor de contabilidade da Câmara Municipal, sob pena de indeferimento do pedido.

§2º. Quando o beneficiado com a diária for o Presidente da Câmara Municipal, este deverá solicitar a emissão de empenho ao setor de contabilidade da Câmara Municipal, seguindo os demais tramites previstos para os servidores, sempre com a apreciação posterior pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno.

Art. 7º. A diária será requerida por escrito e protocolada junto ao setor de contabilidade da Câmara Municipal, no prazo de 7 (sete) dias antes da data de inicio do período de diária.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido por determinação e autorização da Presidência da Câmara Municipal, para viagens emergenciais de agentes políticos e servidores, para tratar de interesses do Município e/ou do Poder Legislativo.

Art. 8º. No caso especifico de requerimento de diárias para comparecimento em cursos, treinamentos e/ou capacitações, deverá haver autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal, após análise da conveniência e oportunidade para a Administração, bem como do interesse público a respeito da participação do solicitante ao ato, considerando para tanto, inclusive, a correlação do tema do curso com o exercício das funções do cargo do servidor e/ou do agente político.

Art. 9º. Não se poderá autorizar a concessão de diárias ou indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior, devidamente justificadas e comprovadas documentalmente.

Art. 10. A autorização para concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente:

I - Compatibilidade dos motivos de deslocamento com o interesse público.

II - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo e/ou função pública.

III - Conveniência e oportunidade para a Administração.

Art. 11. O relatório sintético de concessão e pagamento de diárias deverá ser publicado quinzenalmente no órgão de imprensa oficial do Município, com indicação do nome do beneficiário, cargo ou função que exerce, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor despendido e o número do processo administrativo a que se refere a autorização, sem prejuízo da publicação imediata também no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12. Diárias serão concedidas por dia de afastamento, se houver pernoite, devendo ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.

§1º. Exigindo o afastamento pernoite em território nacional, fora da sede, será devida diária integral, conforme valores previstos para diárias nacionais.

§2º. O valor da diária será reduzido à metade quando não houver pernoite fora do domicílio/sede do servidor.

§3º. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno, inclusive.

§4º. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo durante o afastamento, o agente fará jus à revisão do valor antecipado de diárias nos termos desta Lei.

§5º. Quando o período de afastamento do Município por agente político e/ou servidor, ainda que na mesma microrregião, for igual ou inferior a 4 (quatro) horas, não havendo pernoite, será concedida diária para pagamento das despesas com alimentação e locomoção urbana, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da diária cabível em função do destino.

Art. 13. O pagamento no caso de deslocamentos que incluam finais de semana ou feriados será excepcional, devendo ser expressamente justificado.

Parágrafo único. Quando a viagem não estiver ou não puder ser programada com antecedência, como nos casos de deslocamentos em razão de urgência ou emergência, a solicitação de diária deve ser formalizada nos termos desta Lei, podendo ser processadas no decorrer do afastamento.

Art. 14. As despesas de diárias deverão ter dotações orçamentárias específicas e seguir o rito da Lei Federal nº. 4.320/64, com a concessão mediante empenho prévio, emissão de nota de liquidação e ordem de pagamento pelo ordenador de despesa.

Art. 15. Em caso de cancelamento de viagem, não realização da viagem, de retorno antes do prazo previsto ou crédito de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas no prazo de no máximo de 5 (cinco) dias, com a devida justificativa.

Art. 16. Na hipótese de o usuário da diária não proceder de ofício à restituição no prazo fixado nesta Lei, a Administração procederá ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento do mês em curso ou no mês imediatamente posterior, acrescido de juros e correção monetária.

CAPÍTULO IV
DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Art. 17. O usuário da diária, ao final da missão, deverá apresentar comprovantes da realização das tarefas que justificaram a realização da viagem no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno, podendo fazer isso através dos seguintes elementos probatórios:

I - Ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de visitas técnicas, reuniões de grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.

II - Declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do usuário da diária presente.

III - Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do usuário da diária no local de destino, conforme solicitação prévia da diária.

IV - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

V - Outros documentos que se considerem pertinentes para complementar a comprovação do cumprimento do encargo/finalidade que justificou a realização da viagem.

Art. 18. No caso do deslocamento ser realizado mediante a utilização de veículo oficial, a comprovação dar-se-á também com o preenchimento, pelo condutor, de formulário específico do controle de frotas.

Parágrafo Único. A omissão na apresentação da documentação relacionada e no prazo fixado, assim previstos no Artigo 17, implicará no desconto em folha de pagamento do valor creditado ao usuário da diária.

CAPÍTULO V
DOS VALORES DAS DIÁRIAS

Art. 19. Os valores das diárias obedecerão aos seguintes valores:

I - Para viagem à Capital do Estado e outros Municípios do Estado do Paraná, será de R$ 500,00 (quinhentos reais);

II - Para viagem fora dos limites estabelecidos no inciso anterior, dentro do País e para o Exterior, será de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

III - para viagem a Municípios do Estado do Paraná distantes em até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Brasilândia do Sul será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º Para deslocamentos inferiores a 12 (doze) horas, será feito o ressarcimento de despesas de transporte, combustível e alimentação, se houverem, mediante comprovação dos valores gastos pelo servidor e/ou do agente político.

Art. 20. Os valores das diárias previstas nesta Lei serão revisados anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou índice equivalente que vier a substituí-lo.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo editará Portaria fixando o valor das diárias a partir do reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) acumulado nos 12 (doze) anteriores.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os agentes políticos, quando estiverem representando o Município no exercício da função pública de Vereador, receberão diárias equivalentes aos demais servidores.

Art. 22. Fica estabelecido como limite de diárias mensais em número de 3 (três) e de 30 (trinta) anuais para servidor e para os agentes políticos, mesmo que não integrantes da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Os integrantes da Mesa Diretora e servidores requisitados em situações excepcionais, devidamente justificadas, e por aprovação expressa daquela poderão usufruir de número superior, não alcançando o dobro do limite das diárias estabelecidas no caput.

Art. 23. O pagamento de diárias instituído por esta Lei terá caráter de verba indenizatória, não integrando o respectivo vencimento, remuneração ou subsídio para quaisquer efeitos.

Art. 24. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, conceder e/ou receber diária indevidamente, sem prejuízo da obrigação de restituição imediata ao Erário dos valores indevidamente pagos.

Art. 25. A autoridade concedente e o usuário das diárias responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei, especialmente, o descumprimento do prazo de eventual restituição.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal em consulta à Mesa Diretora.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução do Poder Legislativo Municipal nº. 002/2011.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 06 de outubro de 2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO nº 253/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PR PNEUS LTDA
SEDE: Umuarama - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 80/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro
O Objeto do presente Contrato é Aquisição de PECAS para uso dos veículos grandes da Secretaria de Saúde, para período estimado de 12 meses , por um período de 365 . Secretaria de SAUDE Conforme especificações no Anexo I., no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias , conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 80 /2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
ITENS

Lote	Item	Descrição	Qtd	Vr. Unitário	Vr. Total
6	72	RETENTOR LATERAL COROA MAIOR	1.00	R$ 50,98	R$ 50,98
6	70	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA	2.00	R$ 66,09	R$ 132,18
6	65	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA	1.00	R$ 325,72	R$ 325,72
6	67	POLIA TENSOR CORREIA (34X72) LISA	1.00	R$ 163,33	R$ 163,33
6	53	MANGUEIRA INTERCOOLER SUPERIOR	1.00	R$ 547,59	R$ 547,59
6	50	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA INFERIOR	1.00	R$ 73,64	R$ 73,64
6	22	CALOTA CUBO TRASEIRO AR 16	1.00	R$ 66,09	R$ 66,09
6	73	RETENTOR LATERAL COROA MENOR	1.00	R$ 33,04	R$ 33,04
6	82	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	1.00	R$ 136,90	R$ 136,90
6	12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GDE	2.00	R$ 124,62	R$ 249,24
6	56	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1.00	R$ 278,52	R$ 278,52
6	57	MANOPLA CAMBIO	1.00	R$ 33,04	R$ 33,04
6	32	DISCO FREIO DIANTEIRO	2.00	R$ 188,83	R$ 377,66
6	17	CABO COMANDO CAMBIO	1.00	R$ 1.274,57	R$ 1.274,57
6	80	SENSOR LUZ RE	1.00	R$ 108,57	R$ 108,57
6	37	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1.00	R$ 273,80	R$ 273,80
6	26	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.00	R$ 555,15	R$ 555,15
6	74	RETENTOR VIRABREQUIM LADO POLIA	1.00	R$ 273,80	R$ 273,80
6	52	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1.00	R$ 185,05	R$ 185,05
6	35	FECHADURA CAPO	1.00	R$ 151,06	R$ 151,06
6	31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	2.00	R$ 325,72	R$ 651,44
6	83	TAMPA OLEO MOTOR	1.00	R$ 30,21	R$ 30,21
6	6	BOMBA DAGUA	1.00	R$ 642,01	R$ 642,01
6	24	CANO CAVALETE DAGUA MENOR	1.00	R$ 113,30	R$ 113,30
6	66	POLIA TENSOR CORREIA (34X69) LISA	1.00	R$ 443,74	R$ 443,74
6	68	REGULADOR FREIO	1.00	R$ 30,21	R$ 30,21
6	41	HELICE MOTOR	1.00	R$ 410,70	R$ 410,70
6	76	ROLAMENTO BATENTE AMORTECEDOR	2.00	R$ 89,69	R$ 179,38
6	33	DISCO FREIO TRASEIRO	2.00	R$ 198,27	R$ 396,54
6	69	REPARO CENTRALIZADOR FREIO MAO	1.00	R$ 66,09	R$ 66,09
6	5	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 61,37	R$ 122,74
6	79	SENSOR VELOCIDADE	1.00	R$ 405,98	R$ 405,98
6	11	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	1.00	R$ 774,19	R$ 774,19
6	40	GUARDA PO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.00	R$ 61,37	R$ 61,37
6	10	BIOLETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2.00	R$ 118,02	R$ 236,04
6	20	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2315MM	1.00	R$ 250,19	R$ 250,19
6	27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.00	R$ 394,65	R$ 394,65
6	25	CARTER OLEO	1.00	R$ 896,92	R$ 896,92
6	21	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2705MM	1.00	R$ 217,15	R$ 217,15
6	84	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.00	R$ 339,89	R$ 339,89
6	77	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	1.00	R$ 306,84	R$ 306,84
6	1	RESERVATORIO AGUA	1.00	R$ 608,96	R$ 608,96
6	78	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	1.00	R$ 287,96	R$ 287,96
6	29	CONEÇAO CONECA FILTRO LUBRIFICANTE	1.00	R$ 33,04	R$ 33,04
6	48	MANGUEIRA ADMISSAO AR	1.00	R$ 273,80	R$ 273,80
6	42	HIDROVACUO FREIO	1.00	R$ 462,62	R$ 462,62
6	30	CORREIA DENTADA	1.00	R$ 316,28	R$ 316,28
6	3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 613,68	R$ 1.227,36
6	34	ESTICADOR CORREIA	1.00	R$ 103,85	R$ 103,85
6	8	BATENTE MOLA TRASEIRA	2.00	R$ 80,25	R$ 160,50
6	51	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA SUPERIOR	1.00	R$ 20,77	R$ 20,77
6	46	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 126,51	R$ 126,51
6	15	BUCHA MOLEJO TRASEIRO	4.00	R$ 42,49	R$ 169,96
6	71	REPARO PINÇA FREIO TRASEIRA	2.00	R$ 66,09	R$ 132,18
6	43	JUNTA COLETOR ADMISSAO	1.00	R$ 4,72	R$ 4,72
6	64	POLIA TENSOR CORREIA LISA	1.00	R$ 47,21	R$ 47,21
6	39	GARFO EMBREAGEM	1.00	R$ 198,27	R$ 198,27
6	13	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PQ	2.00	R$ 80,25	R$ 160,50
6	54	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR CURVA	1.00	R$ 28,32	R$ 28,32
6	38	FLEXIVEL FREIO	1.00	R$ 61,37	R$ 61,37
6	81	SENSOR PRESSAO OLEO	1.00	R$ 113,30	R$ 113,30
6	2	CABO EMBREAGEM	1.00	R$ 75,53	R$ 75,53
6	63	PIVO SUSPENSAO	1.00	R$ 240,75	R$ 240,75
6	55	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR RETA	1.00	R$ 118,02	R$ 118,02
6	23	CANO CAVALETE DAGUA MAIOR	1.00	R$ 141,62	R$ 141,62
6	86	TRIZETA HOMOCINETICA	1.00	R$ 226,59	R$ 226,59
6	59	PARAFUSO RODA DIANTEIRA/TRASEIRO	1.00	R$ 14,16	R$ 14,16
6	36	FECHADURA PORTA	1.00	R$ 155,78	R$ 155,78
6	75	ROLAMENTO SEMI EIXO	1.00	R$ 319,12	R$ 319,12
6	9	BATENTE PORTA TRASEIRA	2.00	R$ 80,25	R$ 160,50
6	58	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	2.00	R$ 80,25	R$ 160,50
6	18	CABO DESTRAVAMENTO PORTA LATERAL	1.00	R$ 33,04	R$ 33,04
6	7	TERMINAL DIREÇAO	2.00	R$ 204,88	R$ 409,76
6	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2.00	R$ 306,84	R$ 613,68
6	61	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1.00	R$ 368,21	R$ 368,21
6	62	PATIM FREIO MAO	1.00	R$ 453,18	R$ 453,18
6	28	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	1.00	R$ 498,50	R$ 498,50
6	19	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	1.00	R$ 217,15	R$ 217,15
6	49	MANGUEIRA CAVALETA DAGUA	1.00	R$ 23,60	R$ 23,60
6	45	JUNTA TAMPA VALVULA	1.00	R$ 61,37	R$ 61,37
6	44	JUNTA COLETO ESCAPE	1.00	R$ 4,72	R$ 4,72
6	14	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	2.00	R$ 80,25	R$ 160,50
6	47	MACANETA INTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 118,02	R$ 118,02
6	85	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	1.00	R$ 127,46	R$ 127,46
6	16	BUJAO CARTER	1.00	R$ 33,04	R$ 33,04
6	60	PASTILHA FREIO C/ SENSOR	1.00	R$ 368,21	R$ 368,21

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 21.900,00(Vinte e Um Mil, Novecentos Reais).
Data da assinatura do contrato: 17/09/2020
Vigência do contrato: 17/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO nº 266/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: J R DA CUNHA AUTO PEÇAS
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 80/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O Objeto do presente Contrato é Aquisição de PECAS para uso dos veículos grandes da Secretaria de Saúde, para período estimado de 12 meses , por um período de 365 . Secretaria de SAUDE . Conforme especificações no Anexo I., no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias , conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 80 /2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
ITENS

Lote	Item	Descrição	Qtd	Vr. Unitário	Vr. Total
5	45	DISCO FREIO DIANTEIRO	1.00	R$ 188,60	R$ 188,60
5	10	ESTICADOR CORREIA	1.00	R$ 103,73	R$ 103,73
5	87	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	1.00	R$ 287,61	R$ 287,61
5	80	RETENTOR LATERAL COROA ESQ	1.00	R$ 113,16	R$ 113,16
5	18	CAIXA DIREÇAO	1.00	R$ 2.527,24	R$ 2.527,24
5	52	JUNTA COLETOR ADMISSAO	1.00	R$ 4,72	R$ 4,72
5	6	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.00	R$ 554,47	R$ 554,47
5	19	TERMINAL DIREÇAO	2.00	R$ 204,63	R$ 409,26
5	79	RETENTOR LATERAL COROA DIR	1.00	R$ 103,73	R$ 103,73
5	74	POLIA TENSOR CORREIA (34X72) LISA	1.00	R$ 163,14	R$ 163,14
5	39	CANO CAVALETE DAGUA MAIOR	1.00	R$ 141,45	R$ 141,45
5	60	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA SUPERIOR	1.00	R$ 20,74	R$ 20,74
5	85	ROLAMENTO BATENTE AMORTECEDOR	2.00	R$ 89,59	R$ 179,18
5	84	ROLAMENTO SEMI EIXO	1.00	R$ 318,73	R$ 318,73
5	72	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA	1.00	R$ 325,34	R$ 325,34
5	14	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1.00	R$ 278,19	R$ 278,19
5	1	Bomba Combustivel	1.00	R$ 1.131,59	R$ 1.131,59
5	81	RETENTOR LATERAL COROA MAIOR	1.00	R$ 50,92	R$ 50,92
5	28	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GDE	1.00	R$ 124,47	R$ 124,47
5	71	POLIA TENSOR CORREIA LISA	1.00	R$ 47,15	R$ 47,15
5	48	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1.00	R$ 273,47	R$ 273,47
5	33	CABO COMANDO CAMBIO	1.00	R$ 1.273,05	R$ 1.273,05
5	91	SENSOR PRESSAO OLEO	1.00	R$ 207,46	R$ 207,46
5	38	CALOTA CUBO TRASEIRO AR 16	1.00	R$ 66,00	R$ 66,00
5	93	TAMPA OLEO MOTOR	1.00	R$ 30,18	R$ 30,18
5	58	MANGUEIRA CAVALETA DAGUA	1.00	R$ 23,58	R$ 23,58
5	16	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 61,30	R$ 122,60
5	51	HIDROVACUO FREIO	1.00	R$ 462,07	R$ 462,07
5	67	PASTILHA FREIO C/ SENSOR	1.00	R$ 165,00	R$ 165,00
5	2	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1.00	R$ 2.310,34	R$ 2.310,34
5	66	PARAFUSO RODA DIANTEIRA/TRASEIRO	1.00	R$ 14,15	R$ 14,15
5	44	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	1.00	R$ 325,34	R$ 325,34
5	21	BARRA AXIAL CX DIREÇAO	1.00	R$ 202,75	R$ 202,75
5	53	JUNTA COLETO ESCAPE	1.00	R$ 4,72	R$ 4,72
5	8	CABO EMBREAGEM	1.00	R$ 75,44	R$ 75,44
5	92	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	1.00	R$ 136,70	R$ 136,70
5	90	SENSOR LUZ RE	1.00	R$ 108,45	R$ 108,45
5	94	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.00	R$ 339,45	R$ 339,45
5	3	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.00	R$ 394,17	R$ 394,17
5	75	REGULADOR FREIO	1.00	R$ 30,18	R$ 30,18
5	34	CABO DESTRAVAMENTO PORTA LATERAL	1.00	R$ 33,00	R$ 33,00
5	24	BIOLETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2.00	R$ 117,87	R$ 235,74
5	50	GUARDA PO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.00	R$ 61,30	R$ 61,30
5	22	BATENTE MOLA TRASEIRA	2.00	R$ 80,16	R$ 160,32
5	43	COMANDO VALVULAS	1.00	R$ 895,84	R$ 895,84
5	40	CANO CAVALETE DAGUA MENOR	1.00	R$ 113,16	R$ 113,16
5	69	PATIM FREIO MAO	1.00	R$ 410,21	R$ 410,21
5	42	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	1.00	R$ 497,90	R$ 497,90
5	56	MACANETA INTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 117,88	R$ 117,88
5	96	TRIZETA HOMOCINETICA	1.00	R$ 205,50	R$ 205,50
5	70	PEDAL ACELERADOR	1.00	R$ 155,60	R$ 155,60
5	5	GARFO EMBREAGEM	1.00	R$ 198,02	R$ 198,02
5	37	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2705MM	1.00	R$ 216,88	R$ 216,88
5	73	POLIA TENSOR CORREIA (34X69) LISA	1.00	R$ 443,22	R$ 443,22
5	17	BOMBA DAGUA	1.00	R$ 641,24	R$ 641,24
5	64	MANOPLA CAMBIO	1.00	R$ 33,00	R$ 33,00
5	15	DISCO FREIO TRASEIRO	1.00	R$ 198,03	R$ 198,03
5	36	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2315MM	1.00	R$ 249,89	R$ 249,89
5	41	CARTER OLEO	1.00	R$ 895,85	R$ 895,85
5	30	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	1.00	R$ 80,15	R$ 80,15
5	88	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA GRANDE	1.00	R$ 117,73	R$ 117,73
5	59	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA INFERIOR	1.00	R$ 73,54	R$ 73,54
5	68	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1.00	R$ 254,61	R$ 254,61
5	57	MANGUEIRA ADMISSAO AR	1.00	R$ 273,47	R$ 273,47
5	89	SENSOR VELOCIDADE	1.00	R$ 405,45	R$ 405,45
5	26	PIVO SUSPENSAO	1.00	R$ 240,46	R$ 240,46
5	54	JUNTA TAMPA VALVULA	1.00	R$ 61,30	R$ 61,30
5	29	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PQ	1.00	R$ 80,15	R$ 80,15
5	35	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	1.00	R$ 216,89	R$ 216,89
5	32	BUJAO CARTER	1.00	R$ 33,00	R$ 33,00
5	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 612,95	R$ 1.225,90
5	49	FLEXIVEL FREIO	1.00	R$ 61,30	R$ 61,30
5	46	FECHADURA CAPO	1.00	R$

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO nº 267/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: T. L. BARBOSA E CIA LTDA. ME
SEDE: Umuarama - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 80/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
. O Objeto do presente Contrato é Aquisição de PECAS para uso dos veículos grandes da Secretaria de Saúde, para período estimado de 12 meses , por um período de 365 dias . Secretaria de Saúde . Conforme especificações no Anexo I., no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias , conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 80 /2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
ITENS

Lote	Item	Descrição	Qtd	Vr. Unitário	Vr. Total
4	71	REPARO CENTRALIZADOR FREIO MAO	1.00	R$ 65,82	R$ 65,82
4	7	BOMBA DAGUA	1.00	R$ 639,37	R$ 639,37
4	18	CABO DESTRAVAMENTO PORTA LATERAL	1.00	R$ 32,91	R$ 32,91
4	51	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA INFERIOR	1.00	R$ 73,34	R$ 73,34
4	77	ROLAMENTO BATENTE AMORTECEDOR	2.00	R$ 89,32	R$ 178,64
4	53	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1.00	R$ 184,29	R$ 184,29
4	52	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA SUPERIOR	1.00	R$ 20,68	R$ 20,68
4	69	POLIA TENSOR CORREIA (34X72) LISA	1.00	R$ 162,66	R$ 162,66
4	12	BOMBA DIREÇAO HIDRAULICA	1.00	R$ 771,00	R$ 771,00
4	76	RETENTOR VIRABREQUIM LADO POLIA	1.00	R$ 272,67	R$ 272,67
4	84	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	1.00	R$ 136,34	R$ 136,34
4	17	CABO COMANDO CAMBIO	1.00	R$ 1.269,34	R$ 1.269,34
4	65	PIVO SUSPENSAO	1.00	R$ 239,76	R$ 239,76
4	6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 61,12	R$ 122,24
4	11	BIOLETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	2.00	R$ 117,53	R$ 235,06
4	81	ROLDANA PORTA CENTRAL INFERIOR	1.00	R$ 263,27	R$ 263,27
4	43	HIDROVACUO FREIO	1.00	R$ 460,72	R$ 460,72
4	59	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	2.00	R$ 79,92	R$ 159,84
4	56	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR RETA	1.00	R$ 117,53	R$ 117,53
4	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2.00	R$ 305,58	R$ 611,16
4	26	CANO CAVALETE DAGUA MENOR	1.00	R$ 112,82	R$ 112,82
4	44	JUNTA COLETOR ADMISSAO	1.00	R$ 4,70	R$ 4,70
4	79	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	1.00	R$ 286,78	R$ 286,78
4	15	BUCHA MOLEJO TRASEIRO	4.00	R$ 42,31	R$ 169,24
4	8	TERMINAL DIREÇAO	2.00	R$ 204,03	R$ 408,06
4	33	DISCO FREIO DIANTEIRO	2.00	R$ 188,05	R$ 376,10
4	60	PARAFUSO RODA DIANTEIRA/TRASEIRO	1.00	R$ 14,10	R$ 14,10
4	74	RETENTOR LATERAL COROA MAIOR	1.00	R$ 50,77	R$ 50,77
4	3	RESERVATORIO AGUA	1.00	R$ 606,46	R$ 606,46
4	13	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GDE	2.00	R$ 124,11	R$ 248,22
4	10	BATENTE PORTA TRASEIRA	2.00	R$ 79,92	R$ 159,84
4	87	TRIZETA HOMOCINETICA	1.00	R$ 204,97	R$ 204,97
4	82	ROLDANA PORTA CENTRAL SUPERIOR	1.00	R$ 249,17	R$ 249,17
4	63	PATIM FREIO MAO	1.00	R$ 409,01	R$ 409,01
4	2	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1.00	R$ 2.303,61	R$ 2.303,61
4	86	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	1.00	R$ 32,91	R$ 32,91
4	9	BATENTE MOLA TRASEIRA	2.00	R$ 79,94	R$ 159,88
4	85	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	1.00	R$ 338,49	R$ 338,49
4	40	GARFO EMBREAGEM	1.00	R$ 197,45	R$ 197,45
4	46	JUNTA TAMPA VALVULA	1.00	R$ 61,12	R$ 61,12
4	20	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	1.00	R$ 216,26	R$ 216,26
4	72	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA	2.00	R$ 65,82	R$ 131,64
4	66	POLIA TENSOR CORREIA LISA	1.00	R$ 47,01	R$ 47,01
4	28	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.00	R$ 552,87	R$ 552,87
4	39	FLEXIVEL FREIO	1.00	R$ 61,12	R$ 61,12
4	27	CARTER OLEO	1.00	R$ 893,24	R$ 893,24
4	37	FECHADURA PORTA	1.00	R$ 155,14	R$ 155,14
4	29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.00	R$ 393,02	R$ 393,02
4	1	Trava Porta	2.00	R$ 79,92	R$ 159,84
4	41	GUARDA PO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.00	R$ 61,12	R$ 61,12
4	23	CAIXA DIRAÇAO	1.00	R$ 2.519,87	R$ 2.519,87
4	75	RETENTOR LATERAL COROA MENOR	1.00	R$ 32,91	R$ 32,91
4	70	REGULADOR FREIO	1.00	R$ 30,09	R$ 30,09
4	50	MANGUEIRA CAVALETA DAGUA	1.00	R$ 23,51	R$ 23,51
4	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 611,16	R$ 1.222,32
4	24	CALOTA CUBO TRASEIRO AR 16	1.00	R$ 65,82	R$ 65,82
4	49	MANGUEIRA ADMISSAO AR	1.00	R$ 272,67	R$ 272,67
4	21	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2315MM	1.00	R$ 249,17	R$ 249,17
4	35	ESTICADOR CORREIA	1.00	R$ 103,43	R$ 103,43
4	31	CORREIA DENTADA	1.00	R$ 314,98	R$ 314,98
4	48	MACANETA INTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 117,53	R$ 117,53
4	80	ROLDANA PORTA CENTRAL	1.00	R$ 272,67	R$ 272,67
4	67	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA	1.00	R$ 324,39	R$ 324,39
4	16	BUJAO CARTER	1.00	R$ 32,91	R$ 32,91
4	58	MANOPLA CAMBIO	1.00	R$ 32,91	R$ 32,91
4	22	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2705MM	1.00	R$ 216,26	R$ 216,26
4	19	CABO EMBREAGEM	1.00	R$ 75,22	R$ 75,22
4	54	MANGUEIRA INTERCOOLER SUPERIOR	1.00	R$ 545,34	R$ 545,34
4	38	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1.00	R$ 272,67	R$ 272,67
4	55	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR CURVA	1.00	R$ 28,21	R$ 28,21
4	30	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	1.00	R$ 496,45	R$ 496,45
4	83	SENSOR VELOCIDADE	1.00	R$ 404,31	R$ 404,31
4	73	REPARO PINÇA FREIO TRASEIRA	2.00	R$ 65,82	R$ 131,64
4	25	CANO CAVALETE DAGUA MAIOR	1.00	R$ 141,04	R$ 141,04
4	32	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	2.00	R$ 324,39	R$ 648,78
4	34	DISCO FREIO TRASEIRO	2.00	R$ 197,45	R$ 394,90
4	64	PEDAL ACELERADOR	1.00	R$ 155,14	R$ 155,14
4	78	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	1.00	R$ 305,58	R$ 305,58
4	45	JUNTA COLETO ESCAPE	1.00	R$ 4,70	R$ 4,70
4	62	PASTILHA FREIO TRASEIRA	1.00	R$ 253,87	R$ 253,87
4	42	HELICE MOTOR	1.00	R$ 409,01	R$ 409,01
4	47	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 125,99	R$ 125,99
4	57	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1.00	R$ 277,37	R$ 277,37
4	68	POLIA TENSOR CORREIA (34X69) LISA	1.00	R$ 441,92	R$ 441,92
4	14	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PQ	2.00	R$ 79,92	R$ 159,84
4	61	PASTILHA FREIO C/ SENSOR	1.00	R$ 164,54	R$ 164,54
4	36	FECHADURA CAPO	1.00	R$ 150,44	R$ 150,44

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 26.500,00 (Vinte Seis Mil e Quinhentos Reais)
Data da assinatura do contrato: 17/09/2020
Vigência do contrato: 17/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA
TERMO ADITIVO Nº 151 /2020
REF. CONTRATO Nº 45/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 24.228.544/0001-73 - SILVA JR E CIA LTDA-ME - Rua Walter Volbrechett,, 272, Centro, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) CPF: 065.261.539-25 - Daline Chaves Lopes - tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Cirurgião Dentista (Oral Menor) por um período de 12 (doze) meses. Orgão Solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações em anexo I. , da(o) Pregão 9 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 9/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 45/2019, a contar do dia 07 de Setembro de 2020 com vencimento em 07 de Março de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020004917.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 9/2019 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 45/2019.
Cruzeiro do Oeste, 02 de Setembro de 2020.
SILVA JR E CIA LTDA-ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 152 /2020
REF. CONTRATO Nº 233/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 34.828.436/0001-95 - VICTOR MATHEUS SARAGOCA 09016615970 - RUA PRUDENTIPOLIS, 426, CENTRO, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) CPF:090.166.159-70 - VICTOR MATHEUS SARAGOCA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Solicito a contratação de emprêsa para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO FRANCÊS E PÃO DE CACHORRO QUENTE), para atender a Alimentação Escolar Municipal . O período de fornecimento por 12 meses, da(o) Pregão 62 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 62 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 233 /2019, a contar do dia 26 de Setembro de 2020 com vencimento em 26 de Dezembro de 2020, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020004417.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 62/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 233/2019.
Cruzeiro do Oeste, 25 de Setembro de 2020.
VICTOR MATHEUS SARAGOCA
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO Nº 153 /2020
REF. CONTRATO Nº 182/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 17.851.140/0001-76 - MGM SAÚDE LTDA – ME, RUA PIAUÍ, 561, CENTRO, CEP 87430000, Tapejara – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) CPF: 035.118.319-11 - NARA CRISTINA G. HOSOUME, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se à Solicitação da Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para o combate a pandemia do COVID-19, conforme Termo de Referencia Nº 108/2020; da(o) Dispensa Por Justificativa 47 /2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa Por Justificativa 47 /2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 182/2020, a contar do dia 19 de Outubro 2020 com vencimento em 19 de Janeiro de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020004682.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Dispensa Por Justificativa 47/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 182/ 2020.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Outubro 2020.
MGM SAÚDE LTDA - ME
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANA
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2020
PROCESSO Nº 126/2020
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de proteção para prevenção ao COVID 19 que serão repassados a secretaria municipal de Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 22/10/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 14:00 horas do dia 22/10/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 22/10/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 07 de Outubro de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 040/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: FAGILANI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI – ME. CNPJ sob nº 04.269.255/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de camisetas que serão utilizadas para Campanha do Outubro Rosa no município de Francisco Alves. Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves-Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNI VALOR TOTAL
1 Camisetas em Malha Fria anti pilling na cor Rosa com estampa da campanha do Outubro Rosa; PV 67% Poliéster e 33% viscose. Unid 350 R$ 23,50 R$ 8.225,00
VALOR TOTAL R$ 8.225,00
Francisco Alves-PR, 07 de outubro de 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 038/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Contratada: M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ sob nº 01.092.817/0002-80.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para troca da embreagem e manutenção do trator Johnn Deere da frota municipal. Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 8.936,20 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto de embreagem	Unid	01	R$ 2.910,93	R$ 2.910,93
2	Luva Unid	01	R$ 1.382,29	R$ 1.382,29	
3	Guia Unid	01	R$ 442,38	R$ 442,38	
4	Rolamento de Esferas	Unid	01	R$ 135,40	R$ 135,40
5	Bucha Unid	01	R$ 299,65	R$ 299,65	
6	Pano Costurado	Unid	20	R$ 0,55	R$ 11,00
7	Disco de Embreagem	Unid	01	R$ 479,55	R$ 479,55
8	Km Rodado assistência	Km	100	R$ 3,50	R$ 350,00
9	Mão de Obra Mecânica	Hr	15	R$ 195,00	R$ 2.925,00

VALOR TOTAL R$ 8.936,20
Francisco Alves-PR, 07 de outubro de 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 039/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ sob nº 07.293.786/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de luvas de procedimento que serão utilizadas na área da saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 7.833,00 (sete mil oitocentos e trinta e três reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Luva Látex de Procedimento tamanho P c/ Pó contendo 100 unidades.	Caixa	70	R$ 55,95	R$ 3.916,50
2	Luva Látex de Procedimento tamanho M c/ Pó contendo 100 unidades	Caixa	70	R$ 55,95	R$ 3.916,50

VALOR TOTAL R$ 7.833,00
Francisco Alves-PR, 07 de outubro de 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2020.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS – Plataforma BLL.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de cestas Básicas que serão doadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, como parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), através dos recursos da Emenda Parlamentar Repassadas ao FMAS e dos recursos do COVID 19 portaria 369 – MC/FNAS/FMAS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Sr. Daniel das Santos Terceiro Chamorro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.
Francisco Alves – Pr. 07 de Outubro de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 110/2020
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2020.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS – Plataforma BLL.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento de cestas Básicas que serão doadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, como parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), através do recurso do COVID 19 do FEAS/PR ao FMAS 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Sr. Daniel das Santos Terceiro Chamorro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.
Francisco Alves – Pr. 07 de Outubro de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO CONTRATO nº 268/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS
SEDE: Umuarama - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 80/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro
. O Objeto do presente Contrato é Aquisição de PECAS para uso dos veículos grandes da Secretaria de Saúde, para período estimado de 12 meses , por um período de 365 dias . Secretaria de Saúde . Conforme especificações no Anexo I., no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezentos e sessenta e cinco dias , conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 80 /2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição
ITENS

Lote	Item	Descrição	Qtd	Vr. Unitário	Vr. Total
2	84	RETENTOR LATERAL COROA MAIOR	1.00	R$ 49,97	R$ 49,97
2	33	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.00	R$ 544,09	R$ 544,09
2	55	MACANETA INTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 115,67	R$ 115,67
2	91	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA GRANDE	1.00	R$ 115,67	R$ 115,67
2	78	REPARO CENTRALIZADOR FREIO MAO	1.00	R$ 64,77	R$ 64,77
2	5	BOMBA DAGUA	1.00	R$ 629,22	R$ 629,22
2	50	HIDROVACUO FREIO	1.00	R$ 453,41	R$ 453,41
2	10	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 60,15	R$ 120,30
2	40	DISCO FREIO DIANTEIRO	1.00	R$ 185,06	R$ 185,06
2	32	CARTER OLEO	1.00	R$ 879,06	R$ 879,06
2	43	FECHADURA CAPO	1.00	R$ 148,05	R$ 148,05
2	58	MANGUEIRA CAVALETE DAGUA INFERIOR	1.00	R$ 72,18	R$ 72,18
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2.00	R$ 601,46	R$ 1.202,92
2	4	COMPRESSOR DE AR	1.00	R$ 2.267,04	R$ 2.267,04
2	34	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.00	R$ 386,78	R$ 386,78
2	7	ACIONADOR PATIM FREIO MAO	1.00	R$ 87,91	R$ 87,91
2	63	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR RETA	1.00	R$ 115,67	R$ 115,67
2	68	PASTILHA FREIO C/ SENSOR	1.00	R$ 161,93	R$ 161,93
2	54	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL CORREDICA	1.00	R$ 123,99	R$ 123,99
2	45	FECHADURA PORTA TRASEIRA	1.00	R$ 268,34	R$ 268,34
2	94	ROLDANA PORTA CENTRAL SUPERIOR	1.00	R$ 245,21	R$ 245,21
2	102	TRIZETA HOMOCINETICA	1.00	R$ 201,72	R$ 201,72
2	27	CABO FREIO MAO TRASEIRO 2705MM	1.00	R$ 212,82	R$ 212,82
2	14	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	1.00	R$ 136,95	R$ 136,95
2	6	TERMINAL DIREÇAO	2.00	R$ 200,79	R$ 401,58
2	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2.00	R$ 300,73	R$ 601,46
2	15	BOMBA VACUO	1.00	R$ 1.341,72	R$ 1.341,72